**8.1.8.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**9.1.** A contratante obriga-se a:

**9.1.1.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

**9.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

**9.1.3.** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

**9.1.4.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado.

**9.1.5.** Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

**9.1.6.** A Prefeitura Municipal não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 13. DA QUALIDADE DOS PRODUTOS:

**13.1.** Os produtos devem ser:

**13.1.1.** De alta qualidade, com excelente acabamento nas embalagens, sem falhas ou quaisquer outras avarias;

**13.1.2**. Entregues obedecendo rigorosamente às cláusulas do Edital e seus anexos;

**13.1.3.** Entregues acondicionados, sempre que possível, em embalagens lacradas individualmente, identificados, e obedecendo as Boas Práticas de armazenamento, de acordo com as particularidades de cada produto;

**13.2.** Produtos contendo baixa qualidade, em desacordo com o edital e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados pela contratante.

## 14. FISCALIZAÇÃO

**14.1** A fiscalização da execução contratual pela CONTRATANTE não exonera nem diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA, por qualquer inobservância ou omissão às Cláusulas contratuais.

**14.2** Aplicam-se, subsidiariamente a esta Cláusula as disposições constantes da seção IV, do Capítulo III, da Lei nº 8.666/93.

## 15. PENALIDADES

A licitante será sancionada com o impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Coelho Neto (MA) e será descredenciado no cadastro de fornecedores da Prefeitura, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30% do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

15.1 Cometer fraude fiscal;
15.2Apresentar documento falso;

15.3 Fizer declaração falsa;
15.4 Comportar-se de modo inidôneo;
15.5 Não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido;
15.6 Não assinar o contrato no prazo estabelecido;
15.7 Deixar de entregar a documentação exigida no certame;
15.8 Não mantiver a proposta.

15.9 Para os fins da Subcondição 15.4, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97, da Lei n.º 8.666/93 e a apresentação de amostra falsificada ou deteriorada.

## 16. DO PAGAMENTO

16.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

16.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

16.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato

16.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.3.1. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

16.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

16.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

16.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

16.7. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

16.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

16.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

16.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à

contratada a ampla defesa.

16.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

16.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no município, salvo por motivo de economicidade ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

16.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX) I = (6 / 100)

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%

365

## 17. DO REAJUSTE DE PREÇOS

17.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

17.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

17.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

17.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

17.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

17.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

17.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

17.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

**Sergio Ricardo Viana Bastos**
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Assinado eletronicamente por
Sergio Ricardo Viana Bastos
Em 02/07/2021 às 09:57
Código de validação: f452bc21-00f1-4fae-bb14-43157443934f

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***/2021**
**REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRAS**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº *******

O MUNICÍPIO DE **COELHO NETO (MA), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS,** TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO, **PARA REGISTRO DE PREÇOS,** NA MODALIDADE **PREGÃO**,NA FORMA **ELETRÔNICA**, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO POR ITEM,** NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520/2002, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024/2019, DO DECRETO Nº 7.746/ 2012, DO DECRETO N° 8.538/2015, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666/1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica **www.portaldecompraspublicas.com.br**. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridaderesponsável pela adjudicação e propor a homologação.

| | |
|---|---|
| **DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:** | **H:**M DO DIA **/**/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA). |
| **DATA E HORA LIMITE PARA ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO:** | **H:***M DO DIA **/**/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA). |
| **DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:** | **H:**M DO DIA **/**/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA). |
| **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:** | **H:**M DO DIA **/**/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA). |
| **LOCAL:** | www.portaldecompraspublicas.com.br |
| **MODO DE DISPUTA** | **ABER TO** |

## 1. DO OBJETO.

**1.1.** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES, MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE COELHO NETO - MA,** por meio de registro de preços**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**1.2.** A licitação será dividida em **ITENS,** conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

**1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. DO REGISTRO DE PREÇOS.

**2.1.** As regras referentes aos órgão gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

## 3. DO CREDENCIAMENTO.

**3.1.** O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

**3.2.** O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio ***www.portaldecompraspublicas.com.br;***

**3.3.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

**3.4.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**3.5.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**3.5.1.** A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

## 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

**4.1.** Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS.**

**4.2.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

**4.3.** Não poderão participar desta licitação os interessados:

**4.3.1.** Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

MINUTA

**4.3.2.** Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**4.3.3.** Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

**4.3.4.** Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

**4.3.5.** Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

**4.3.6.** Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

**4.3.7.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

**4.4.** Como condição para participação no pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

**4.4.1.** Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

**4.4.1.1.** Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

**4.4.1.2.** Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

**4.4.2.** Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

**4.4.3.** Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

**4.4.4.** Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**4.4.5.** Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

**4.5.** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

**5.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta de preços e declarações, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

**5.2.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

**5.3.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de

MINUTA

quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**5.4.** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

**5.5.** Não será admitido documentos de habilitação enviados após a abertura da sessão pública;

**5.6.** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

**5.7.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

**6.1.** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

**6.1.1.** Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

**6.1.2.** Marca de cada item ofertado, quando aplicável;

**6.1.3.** Fabricante de cada item ofertado; quando aplicável;

**6.1.4.** Descrição detalhada do objeto, contendo as informações especificadas no Termo de Referência: indicando, prazo de validade ou de garantia, númerodo registro ou inscrição do bem no órgão competente;

**6.2.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

**6.3.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

**6.4.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**6.5.** O prazo de validade que deverá constar na proposta, não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS,** a contar da data de sua apresentação.

**6.6.** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

## 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

**7.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

**7.2.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

**7.2.1.** Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

MINUTA

**7.2.2.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**7.2.3.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**7.3.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**7.4.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

**7.5.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**7.5.1.** O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preambulo deste edital.

**7.6.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**7.7.** O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**7.8.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R$ 1,00 (um real).

**7.9.** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

**7.10.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**7.11.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**7.12.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**7.13.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

**7.14.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

**7.15.** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

**7.16.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

**7.17.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor

MINUTA

do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**7.18.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**7.19.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, **http://www.portaldecompraspublicas.com.br**, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**7.20.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**7.21.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

**7.22.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**7.23.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**7.24.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**7.25.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**7.26.** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

**7.27.** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**7.28.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

**7.28.1.** Produzidos no país;

**7.28.2.** Produzidos por empresas brasileiras;

**7.28.3.** Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

MINUTA

**7.28.4.** Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

**7.29.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

**7.30.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

**7.30.1.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**7.30.2.** O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

## 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

**8.1.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

**8.2.** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

**8.2.1.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**8.3.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

**8.4.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

**8.4.1.** Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro poderá exigir que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 03 (três) dias úteis contados da solicitação.

**8.4.1.1.** Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

**8.4.1.2.** Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

MINUTA

**8.4.1.3.** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

**8.4.1.4.** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

**8.4.1.5.** Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

**8.4.1.6.** Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (dez) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

**8.4.1.7.** Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

**8.5.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**8.6.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

**8.7.** O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

**8.7.1.** Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**8.7.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**8.8.** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**8.9.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 9. DA HABILITAÇÃO.

**9.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no portal de compras públicas, e ainda nos seguintes cadastros:

**9.1.1.** Possuir Cadastro do Portal de Compras Públicas;

MINUTA

**9.1.2.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/ );

**9.1.3.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php ).

**9.1.4.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0

**9.1.5.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**9.1.5.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

**9.1.5.2.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

**9.1.5.3.** O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

**9.1.6.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**9.1.7.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**9.2.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

**9.2.1.** É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS,** para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

**9.3.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

**9.4.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

**9.5.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos, bem como documentos com endereços divergentes.

**9.6.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**9.6.1.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

MINUTA

**9.7.** Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

**9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**9.8.1.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**9.8.2.** Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

**9.8.3.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**9.8.4.** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

**9.8.5.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

**9.8.6.** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

**9.8.7.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

**9.8.8.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**9.8.9.** Documentos de identificação do sócios.

**9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

**9.9.1.** CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

**9.9.2.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**9.9.3.** Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria- Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativada União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termosda Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**9.9.4.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

**9.9.5.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

**9.9.6.** Prova de regularidade para com a Fazenda, Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

MINUTA

**9.9.7.** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

**9.9.8.** Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

**9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**.

**9.10.1.** Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

**9.10.2.** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

**9.10.2.1.** No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

**9.10.2.2.** No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

**9.10.2.3.** É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

**9.10.2.4.** Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

**9.10.3.** Os índices que comprovam a boa situação financeira da empresa, serão calculados e apresentados pelo Licitante, devidamente confirmados pelo responsável por sua contabilidade, mediante sua assinatura e a indicação do seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade.

**9.10.4.** A comprovação da situação financeira da empresa, que trata o item anterior, será constatada mediante a análise dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**9.10.5.** As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

MINUTA

**9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.**

**9.11.1** Atestado de Capacidade Técnica**,** emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que forneceu produtos em prazos compatíveis, com características similares e em quantidades não inferiores a 50% (cinquenta porcento) dos itens ora licitados. O Atestado de Capacidade Técnica deve contar com a identificação da pessoa jurídica que o emite, bem como a identificação da empresa para quem está sendo emitido o atestado, incluída nas identificações a razão social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail.

**9.11.1.1** Em se tratando de atestado emitido por pessoa jurídica de direito público, deve constar no mesmo as seguintes informações: número do processo administrativo que deu origem à contratação; modalidade de licitação utilizada; número do correpondente certame licitatório ou da dispensa ou inexigibilidade de licitação; número do instrumento do contrato; prazo contratual, discriminado o período de sua vigência.

**9.12.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

**9.12.1.** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

**9.13.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

**9.14.** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**9.15.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**9.16.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

**9.17.** Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**9.18.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## 10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

**10.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

**10.1.1.** Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

MINUTA

**10.1.2.** Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

**10.2.** O licitante deverá ainda enviar sua proposta atendendo os seguintes campos:

**10.2.1.** Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

**10.2.2.** Marca de cada item ofertado;

**10.2.3.** Fabricante de cada item ofertado;

**10.2.4.** Descrição detalhada do objeto, contendo as informações especificadas no Termo de Referência: indicando, prazo de validade ou de garantia, númerodo registro ou inscrição do bem no órgão competente;

**10.2.5.** Declaração de compromisso de entrega dentro do município de Coelho Neto (MA), no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da emissão da Ordem de Fornecimento, sem custos adicionais e independentes da quantidade.

**10.2.6.** O prazo de validade que deverá constar na proposta, não será inferior a 60 (sessenta) dias**,** a contar da data de sua apresentação.

**10.3.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

**10.3.1.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

**10.4.** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

**10.4.1.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

**10.5.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

**10.6.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

**10.7.** As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## 11. DOS RECURSOS.

**11.1.** Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

**11.2.** Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de

MINUTA

motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

**11.2.1.** Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

**11.2.2.** A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

**11.2.3.** Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias paraapresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**11.3.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**11.4.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

**12.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:

**12.1.1.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

**12.1.2.** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

**12.2.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

**12.2.1.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

**12.2.2.** A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

## 13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

**13.1.** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

**13.2.** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

**14.1.** Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**15.1.** Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções

MINUTA

previstas neste Edital. Este prazo será de 24 (vinte e quatro) horas quando solicitado a assinatura eletrônica certificada.

## 16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

**16.1.** Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

**16.2.** O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital. Este prazo será de 24 (vinte e quatro) horas quando solicitado a assinatura eletrônica certificada.

**16.2.1.** Os prazos previstos no subitem anterior poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

**16.3.** O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

**16.3.1.** Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

**16.3.2.** A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

**16.3.3.** A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

**16.4.** O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

**16.5.** Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

**16.6.** Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

**16.6.1.** Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

**16.7.** Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

**16.8.** Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

## 17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

MINUTA

**17.1.** As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## 18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

**18.1.** Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

## 19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

**19.1.** As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

## 20. DO PAGAMENTO.

**20.1.** As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## 21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

**21.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

**21.1.1.** Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

**21.1.2.** Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

**21.1.3.** Apresentar documentação falsa;

**21.1.4.** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

**21.1.5.** Ensejar o retardamento da execução do objeto;

**21.1.6.** Não mantiver a proposta;

**21.1.7.** Cometer fraude fiscal;

**21.1.8.** Comportar-se de modo inidôneo;

**21.2.** O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

**21.2.1.** A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de Coelho Neto (MA),** e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

**21.3.** A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

**a)** Advertência por escrito;

**b)** Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

**c)** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Coelho Neto (MA),** por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de Coelho Neto (MA),** será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

**d)** Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os

MINUTA

motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

**21.4.** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

**21.5.** Serão publicadas no Diário Oficial do Município, as sanções administrativas previstas no ITEM 17.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

**21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO -** Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:**

**a) PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

**b) PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

**c) PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

**d) PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

**e) PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

## 22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.

**22.1.** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

**22.2.** A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

**22.3.** Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

**22.4.** Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/2013.

## 23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

**23.1.** Até 03 (três) dias útileis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

MINUTA

**23.2.** A impugnação deverá ser realizada exclusivamente por forma eletrônica no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

**23.3.** Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de 02 (dois) dia úteis contados da data de recebimento da impugnação.

**23.4.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**23.5.** . Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

**23.6.** O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) úteis, contadosda data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

**23.7.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21 parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

**23.7.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

**23.8.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

**23.9.** As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

**23.10.** Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

**23.11.** A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

## 24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

**24.1.** Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico
**24.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
**24.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
**24.4.** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
**24.5.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
**24.6.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da

MINUTA

disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**24.7.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**24.8.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**24.9.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**24.10.** O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**24.10.1.** A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**24.11.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

**24.12.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO (MA), poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

**24.12.1.** A anulação do pregão induz à do contrato.

**24.12.2.** A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar. **24.13.** É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

**24.14.** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala de Reuniões com a Equipe de Pregão, no Endereço Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro, na Cidade de Coelho Neto - MA, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

**24.15.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**ANEXO I –** TERMO DE REFERÊNCIA;

**ANEXO II –** MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**ANEXO IV –** MINUTA DO CONTRATO;

COELHO NETO - MA, EM ** DE ***** DE 2021.

Sérgio Ricardo Viana Bastos

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E
FINANÇAS

MINUTA

## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO:

O presente termo de referência tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES, MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE COELHO NETO – MA.**

### 2. JUSTIFICATIVA:

O presente Termo de Referência foi elaborado pela secretarias demandantes, tendo em vista que a aquisição se justifica nas necessidades do Município, objetivando a melhoria nos setores que futuramente irão receber os equipamentos adquiridos.

### 3. ESCOLHA DA MODALIDADE LICITATÓRIA:

O registro de preços é uma ferramenta que serve para futura e eventual aquisição de produtos/serviços com demanda variável. Nesse processo, ao adotar o registro de preços para aquisição do objeto acima, estamos visando a simplificação e otimização dos processos de licitação para a Administração Pública. Outro aspecto importante é que como o registro de preços suprirá as demandas existentes, de acordo como forem sendo requisitadas, não necessitando da reserva orçamentária em sua totalidade, utilizando os recursos financeiros de forma sustentável, podendo inclusive, melhorar a organização das compras através da implantação de um cronograma.

Os elementos técnicos descritos neste instrumento são os mínimos necessários para assegurar que a contratação se dê de forma satisfatória, com as mínimas condições técnicas e de qualidade exigidas, e ainda, assegurar o gasto racional dos recursos públicos. Desta forma as especificações constantes neste termo de referência e as exigências editalícias são necessárias e imprescindíveis para a obtenção de produtos de qualidade e que atendam às necessidades do Município..

### 4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | SEMAPF | SEMUS | SEMED | SEMASC | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Adaptador conector, tipo conectores: interface usb, características adicionais: wirelles, padrão ieee 802.11b,g,n, 2 antenas, velocidade: 300 mbps | unidade | 0 | 14 | 0 | 0 | **14** |
| 2 | Apresentador multmídia laser - Passador de slides sem fio / alcance 15 metros / compatível com todos os sistemas operacionais | unidade | 0 | 4 | 0 | 0 | **4** |
| 3 | Autotransformador 220/110 – mínimo 1200VA | unidade | 0 | 40 | 0 | 0 | **40** |
| 4 | Autotransformador 220/110 – mínimo 5000VA | unidade | 0 | 14 | 0 | 0 | **14** |
| 5 | Base para Mouse | unidade | 0 | 70 | 0 | 0 | **70** |
| 6 | Cabo 2.0 USB Am/bm P/ Impressoras e Scanners - Tam. 2 metros | unidade | 0 | 40 | 0 | 0 | **40** |
| 7 | Cabo de Áudio - P2 x RCA - mínimo 2 metros | unidade | 0 | 4 | 0 | 0 | **4** |
| 8 | Cabo HDMI - 10 metros | unidade | 0 | 2 | 0 | 10 | **12** |
| 9 | Capas emborrachadas para cabo Rede Lan Ethernet - pct/100 | pacote | 0 | 6 | 0 | 0 | **6** |
| 10 | Conector RJ45 Cat5e pct/100 | pacote | 0 | 4 | 0 | 0 | **4** |
| 11 | Estabilizador 2000VA | unidade | 0 | 30 | 0 | 0 | **30** |
| 12 | Estabilizador 500VA | unidade | 0 | 90 | 0 | 0 | **90** |
| 13 | Extensão Elétrica Bivolt Com 5 Tomadas 2 P + T 10 A Com Cabo De 5 Metros - produto de alta qualidade | unidade | 0 | 10 | 0 | 0 | **10** |
| 14 | Filtro de Linha com 5 tomadas bivolt - tamanho do cabo: mínimo de 1 metro | unidade | 0 | 15 | 0 | 0 | **15** |

MINUTA

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 15 | Fonte alimentação, compatibilidade: placa mãe intel core i3,i5,i7, características adicionais: conector ata,ide, sata, pci -e, p4, atx 20+4, tensão alimentação: bivolt v, aplicação: computador, acessórios: cabo de força, potência nominal: 500 w | unidade | 0 | 30 | 0 | 0 | **30** |
| 16 | Gabinete ATX, tipo: 4 baias | unidade | 0 | 2 | 0 | 0 | **2** |
| 17 | HD Interno Sata 6Gb/s 1 Tb 7200RPM - Cache 64MB - | unidade | 0 | 14 | 5 | 0 | **20** |
| 18 | SSD 256GB INTERNO | unidade | 0 | 14 | 0 | 0 | **14** |
| 19 | SSD 512GB EXTERNO | unidade | 0 | 4 | 0 | 0 | **4** |
| 20 | HD USB Externo 1 Tb 7200RPM - Interface UBS 3.0 | unidade | 20 | 4 | 20 | 0 | **44** |
| 21 | **MICROCOMPUTADOR TIPO I** - Basico • Processador: Intel Pentium Gold G5400 @ 3.70GHz • Memória Principal: 04 (quatro) GB de memória instalada tecnologia DDR4 2400 MHZ do tipo SDRAM Suporte a 32 MB de memória • Unidade de disco rígido: Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de 500GB 7.200 rpm; • Controladora de rede GigabitEthernet operar a 10, 100 e 1000 Mbps; • Controladora de vídeo: Capacidade de 1.7GB • Gabinete tipo SFF ou Mini-torre com Fonte de alimentação tensão entrada 110/220 VAC, potência 180 Watts automática • • Monitor : Tela 100% plana de LED 18,5 Polegadas Fonte de tensão bivolt • Teclado Padrão ABNT-II, com conector USB • Mouse Ótico com conector USB • Sistema Operacional: licença do Windows 10 Professional 64 bits; • Garantia de 01 ano on Sit | Unidade | 20 | 0 | 20 | 20 | **60** |
| 22 | Microcomputado tipo II - Processador Intel® Core™ i3 a partir de 3.0 GHz , Memória RAM mínimo 4GB DDR4, SSD mínimo de 240GB e ou hd500gb, Placa Mãe com alto desempenho, com entradas USB e Leitor de DVD na parte frontal do gabinete, computador lacrado de fábrica com garantia de 1 ano, + **Monitor** Led, 18 a 19,5 polegadas Widescreen VGA e HDMI Resolução FullHD + Teclado mecânico USB com fio, Layout: ABNT2 + Mouse Óptico com fio USB, resolução mínima de 800 Dpi + Caixa De Som P2 Usb, Sistema Operacional: licença do Windows 10 Professional 64 bits | unidade | 25 | 65 | 25 | 30 | **145** |
| 23 | **MICROCOMPUTADOR TIPO III** – Intermediario com 8GB • Processador: Intel Core I3-8100 3.60GHz • Memória Principal: 08 (oito) GB de memória instalada tecnologia DDR4 2400 MHZ do tipo SDRAM Suporte a 32 MB de memória • Unidade de disco rígido: Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de 500GB 7.200 rpm; • Controladora de rede GigabitEthernet operar a 10, 100 e 1000 Mbps; • Controladora de vídeo: Capacidade de 1.7GB • Gabinete tipo SFF com Fonte de alimentaçãotensão entrada 110/220 VAC, potência 180 Wattsautomática • Monitor : Tela 100% plana de LED 19,5 Polegadas Fonte de tensão bivolt • Teclado Padrão ABNT-II, com conector USB • Mouse Ótico com conector USB • Sistema Operacional: licença do Windows 10 Professional 64 bits; Garantia de 01 ano on Site | unidade | 15 | 0 | 15 | 25 | **55** |

MINUTA

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 24 | Microcomputador tipo IV - Processador Intel® Core™ i5 a partir de 3.0 GHz , Memória RAM mínimo 8GB DDR4, SSD mínimo de 512GB, Placa Mãe com alto desempenho, com entradas USB e Leitor de DVD na parte frontal do gabinete, computador lacrado de fábrica com garantia de 1 ano, + **Monitor** Led, 18 a 19,5 polegadas Widescreen VGA e HDMI Resolução FullHD + Teclado mecânico USB com fio, Layout: ABNT2 + Mouse Óptico com fio USB, resolução mínima de 800 Dpi + Caixa De Som P2 Usb - Sistema Operacional: licença do Windows 10 Professional 64 bits | unidade | 5 | 25 | 5 | 10 | **45** |
| 25 | **MICROCOMPUTADOR TIPO V** – Estação Intermediária compacta com baixo Consumo de energia e alta resitência • Processador: Intel Core I3 8100t 3.10 GHz • Memória Principal: 04 (Quatro ) GB de memória instalada tecnologia DDR4 2400 MHZ do tipo SDRAM Suporte a 32 MB de memória • Unidade de disco rígido: Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de 500GB 7.200 rpm; • Controladora de rede Gigabit Ethernet operar a 10, 100 e 1000 Mbps; • Controladora de vídeo: Capacidade de 1.7GB • Gabinete tipo Tiny Tower com Fonte de alimentação tensão entrada 110/220 VAC, potência 65 Watts automática LENOVO M720q Intel Core I3 8100t 3.10 GHz PN: 10T80014BP Monitor ThinkVision E2002b PN: 60BBHBR1BR Garantia onsite UND. 400 4.270,00 Pág.: 6/14 6 • Monitor : Tela 100% plana de LED 19,5 Polegadas Fonte de tensão bivolt • Teclado Padrão ABNT-II, com conector USB • Mouse Ótico com conector USB • Sistema Operacional: licença do Windows 10 Professional 64 bits; Garantia de 01 ano on Site | unidade | 10 | 0 | 10 | 10 | **30** |
| 26 | **MICROCOMPUTADOR TIPO VI** – Estação avançada compacta com baixo Consumo de energia e alta resistência • Processador: Intel Core I5 8400t 1.70GHz • Memória Principal: 08 ( Oito ) GB de memória instalada tecnologia DDR42400 MHZ do tipo SDRAM Suporte a 32 MB de memória • Unidade de disco rígido: Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de 500GB 7.200 rpm; • Controladora de rede Gigabit Ethernet operar a 10, 100 e 1000 Mbps; • Controladora de vídeo: Capacidade de 1.7GB • Gabinete tipo Tiny Tower com Fonte de alimentação tensão entrada 110/220 VAC, potência 65 Watts automática • Monitor : Tela 100% plana de LED 19,5 Polegadas Fonte de tensão bivolt • Teclado Padrão ABNT-II, com conector USB • Mouse Ótico com conector USB • Sistema Operacional: licença do Windows 10 Professional 64 bits; Garantia de 01 ano on Site | unidade | 18 | 0 | 18 | 18 | **54** |

MINUTA

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | **MICROCOMPUTADOR TIPO VII** – Estação Intermediaria com 03 anos de garantia • Processador: Intel Core I3 8100 3.60GHz • Memória Principal: 04 (quatro) GB de memória instalada tecnologia DDR4 2400 MHZ do tipo SDRAM Suporte a 32 MB de memória • Unidade de disco rígido: Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de 500GB 7.200 rpm; • Controladora de rede Gigabit Ethernet operar a 10, 100 e 1000 Mbps; • Controladora de vídeo: Capacidade de 1.7GB • Gabinete tipo SFF com Fonte de alimentação tensão entrada 110/220 VAC, potência 180 Watts automática • Monitor : Tela 100% plana de LED 19,5 Polegadas Fonte de tensão bivolt • Teclado Padrão ABNT-II, com conector USB • Mouse Ótico com conector USB • Sistema Operacional: licença do Windows 10 Professional 64 bits; Garantia de 03 anos on Site | unidade | 9 | 0 | 9 | 10 | **28** |
| 28 | **MICROCOMPUTADOR TIPO VIII** – Estação avançada com 03 anos de garantia • Processador: Intel Core I5 8400 2.80GHz • Memória Principal: 08 (Oito) GB de memória instalada tecnologia DDR4 2400 MHZ do tipo SDRAM Suporte a 32 MB de memória • Unidade de disco rígido: Com 01 (uma) LENOVO V530s Intel Core I5 8400 2.80GHz PN: 10TXA00VBP<br>Monitor ThinkVision E2002b PN: 60BBHBR1BR PN: 5WS0D80935 com 03 UND. 400 5.290,00 Pág.: 7/14 7 unidade de disco rígido instalada, interna, de 500GB 7.200 rpm; • Controladora de rede Gigabit Ethernet operar a 10, 100 e 1000 Mbps; • Controladora de vídeo: Capacidade de 1.7GB • Gabinete tipo SFF com Fonte de alimentação tensão entrada 110/220 VAC, potência 180 Watts automática • Monitor : Tela 100% plana de LED 19,5 Polegadas Fonte de tensão bivolt • Teclado Padrão ABNT-II, com conector USB • Mouse Ótico com conector USB • Sistema Operacional: licença do Windows 10 Professional 64 bits; Garantia de 03 anos on Site | unidade | 10 | 0 | 10 | 10 | **30** |
| 29 | **MICROCOMPUTADOR TIPO IX** – Estação avançada e alto nível de Segurança ( destinada a projetos da área de engenharia ) • Processador: Intel Core i7-8700 3.20GHz • Memória Principal: 08 (Oito) GB de memória instalada tecnologia DDR4 2666 MHZ do tipo SDRAM Suporte a 64 MB de memória • Unidade de disco rígido: Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de 256 GB SSD M2 PCI; • Controladora de rede Gigabit Ethernet operar a 10, 100 e 1000Mbps; • Controladora de vídeo: Capacidade de 1.7GB • Gabinete tipo SFF (Small Form Factor) (tool less); com Fonte de alimentação tensão entrada 110/220 VAC, potência 180 Watts automática • Monitor : Tela 100% plana de LED 21.5" Polegadas Fonte de tensão bivolt • Teclado Padrão ABNT-II, com conector USB • Mouse Ótico com conector USB • Sistema Operacional: licença do Windows 10 Professional 64 bits;<br>Garantia de 03 anos on Site | unidade | 11 | 0 | 11 | 10 | **32** |

MINUTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 30 | Microcomputador - Processador: Intel Core i7-8700 3.20GHz • Memória Principal: 08 (Oito) GB de memória instalada tecnologia DDR4 2666 MHZ do tipo SDRAM Suporte a 64 MB de memória • Unidade de disco rígido: Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de 256 GB SSD M2 PCI; • Controladora de rede Gigabit Ethernet operar a 10, 100 e 1000 Mbps; • Controladora de vídeo: Capacidade de 1.7GB • Gabinete tipo SFF (Small Form Factor) (tool less); com Fonte de alimentação tensão entrada 110/220 VAC, potência 180 Watts automática, **Monitor** : Tela 100% plana de LED 21.5" Polegadas Fonte de tensão bivolt • Teclado Padrão ABNT-II, com conector USB • Mouse Ótico com conector USB • Sistema Operacional: licença do Windows 10 Professional 64 bits;<br>Garantia de 03 anos on Site | unidade | 5 | 4 | 0 | 0 | **9** |
| 31 | Moldem Roteador Wireless ADSL/VDSL2 - 300mbps - 4 Portas RJ45 10/100Mbps-1 Porta RJ11-1 Porta Usb 2.0 | unidade | 0 | 2 | 0 | 0 | **2** |
| 32 | Monitor 18,5 a 19 pol Widescreen Full HD / LS22E310HYMD / Resolução 1920 x 1080 | unidade | 0 | 15 | 0 | 0 | **15** |
| 33 | **MONITOR LED 23"** Caracteristicas - Tamanhodo painel Minimo 23" Widescreen (painel LED LCD IPS) - Pixel pitch 0,2745 mm - Ângulo de visão horizontal 178° Ângulo de visão vertical 178° - Brilho: 250cd/m2 - Contraste: Estatico 1.000:1 - Resolução máxima 1920 x 1080 @ 60 Hz (FULL HD) - Tempo de Resposta: 5 ms - | unidade | 20 | 0 | 20 | 20 | **60** |
| 34 | **MONITOR LED 21.5"** - com ajuste de altura Caracteristicas:. Widescreen: Sim - Brilho: 250cd/m2 - Contraste: 50.000.000:1 - Tempo de Resposta: 2ms – Deverá possuir conexões: VGA,Display Port e HDMI - Resolução Máxima: 1920 x 1080 @ 60 Hz (FULL HD) - Pixel pitch 0,248 mm - Ângulo de visão horizontal 170º - Ângulo de visão vertical 160º | unidade | 20 | 0 | 20 | 20 | **60** |
| 35 | Monitor, tamanho tela: 24 polegadas, tipo de tela: led, formato tela: widescreen tb., qualidade de imagem: full hd, interatividade da tela: sem interatividade pol, ajuste: ajuste de rotação, altura e inclinação do display, alimentação: bivolt, garantia | unidade | 10 | 14 | 10 | 10 | **44** |
| 36 | Mouse PS2 - Com rastreamento óptico de alta definição | unidade | 0 | 6 | 0 | 0 | **6** |
| 37 | Mouse USB - Com rastreamento óptico de alta definição | unidade | 50 | 50 | 50 | 50 | **200** |
| 38 | No-Break 700 VA Tensão nominal de entrada monofásica com seleção automática (sem interferência do usuário) para as voltagens de115 Volts/127 Volts ou 220 Volts Tensão nominal de saída monofásica para a tensão de 115 Volts; Potência nominal ativa com capacidade de, no mínimo, 350 Watts; Potência nominal aparente com capacidade de, no mínimo, 700 Volt-Àmpere; | unidade | 40 | 0 | 40 | 40 | **120** |

MINUTA

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 39 | **No-Break 1200 VA** Tensão nominal de entrada monofásica com seleção automática (sem interferência do usuário) para as voltagens de 115 Volts/127 Volts ou 220 Volts; Tensão nominal de saída monofásica para a tensão de 115 Volts; Potência nominal ativa com capacidade de, no mínimo, 600 Watts; Potência nominal aparente com capacidade de, APCBack-UPS BZ1200-BR UND. 600 820,00 Pág.: 11/14 11 no mínimo, 1.200 Volt-Àmpere; | unidade | 30 | 0 | 30 | 30 | **90** |
| 40 | Nobreak com potência de 1500VA, fator de potência de 0,55 entrada automática (115/127/220) saída de 115v | unidade | 20 | 20 | 20 | 20 | **80** |
| 41 | **Notebook Tipo I** • Processador: Intel Core I3 7020u 2.30GHz Processador com 2 núcleos físico • Memória Principal: 04 (quatro) GB de memória instalada tecnologia DDR-4, 2133 MHz Suporte a 12GB de memória • Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de 500GB 5400 rpm; • Controladora de rede Gigabit Ethernet e Wireless operar a 10, 100 e 1000Mbps • Camera WebCam, integrada ao equipamento com resolução mínima de 720p • Bateria Ion Lithium 30 Whr de 5 horas • Gabinete peso máximo de 2,3 Kg • Tela de no máximo 15.6" HD anti-reflexo • Teclado Padrão ABNT-II, Touchpad • Sistema Operacional: Windows 10 Professional 64 bits • Garantia de 02 anos on Site | unidade | 15 | 0 | 20 | 15 | **50** |
| 42 | Notebook II- Processador Intel core i5 8265U quadcore / Frequência: 1.60GHz até 4.20 GHz Turbo Max / 8GB de RAM DDR4 SDRAM / Velocidade: Até 2400MHz / Tela LED LCD mínimo 15,5 polegadas / HD 1TB / SSD mínino 1256GB e ou hd 500gb / Sistema: Windows 10 64bits / Padrão de conexão sem fio: 802.11a/b/g/n/ac, Frequência de rádio de 2.4 GHz, Frequência de rádio de 5 GHz / média de duração da bateria: 7 horas / | unidade | 10 | 14 | 15 | 10 | **49** |
| 43 | **Notebook Tipo III** • Processador: Processador Intel OctaCore i7-8565U • Frequancia Turbo max: 4,00 GHz • Número de núcleos: 4 Número de threads: 8 • Memória Principal: 08 (Oito) GB de memória instalada; • Suporte a 32GB de memória DDR-4, 2400 • Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de de 1 TB 5400 rpm; • Com 01 (uma) unidade de estado solido 128GB M2 • Controladora de rede Gigabit Ethernet e DELL VOSTRO 5481 Intel OctaCore i7-8565U UND. 100 8.950,00 Pág.: 4/14 4 Wireless operar a 10, 100 e 1000 Mbps • Placa de vídeo com 4GB GDDR5 de memória gráfica, • Camera WebCam, integrada ao equipamento com resolução mínima de 720p • Bateria 3 ceulas e com no mínimo 40 Whrs • Gabinete peso máximo de 1,7 Kg • Tela de no máximo 15.6" HD anti-reflexo • Teclado Padrão ABNT-II, Deve possuir Fingerprint Reader; Touchpad • Sistema Operacional: Windows 10 Professional 64 bits • Garantia de 03 anos on Site | unidade | 12 | 0 | 15 | 12 | **39** |
| 44 | Organizador De Fios E Cabos Espiral Preto 25mm | metro | 0 | 300 | 0 | 0 | **300** |
| 45 | Pendrive 16GB - USB 3.0 - com alta qualidade | unidade | 20 | 4 | 20 | 30 | **74** |
| 46 | Pendrive 8GB - USB 3.0 - com alta qualidade | unidade | 0 | 4 | 0 | 0 | **4** |

MINUTA

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 47 | **PROJETOR MULTIMIDA** Luminosidade mínima de 4000 Lumens Tamanho da imagem de 30" ate 300". Sinal de busca automática Alto falante embutido Resolução nativa 1024 X 768 Controle Remoto Contraste de até 20.000:1 Alimentação Bivolt (100 a 240 VAC – 50/60 Hz); Vida útil da lâmpada de 4000/8000/10000horas (Modo Normal/Eco/Eco Smart ). | unidade | 0 | 0 | 2 | 0 | **2** |
| 48 | Projetor multimídia, voltagem: 100,240 v, freqüência: 50 a 60 hz, quantidade entrada rgb: 1 s-vídeo,1rca un, quantidade entradas vídeo: 01: svideo e 04 pinos rca un, tipo zoom:manual,digital, tipo: portátil, capacidade projeção cor: 1.07 bilhões de cores px, características adicionais: conexão hdmi, rgb e usb, wifi, seen mirror,sharing, luminosidade mínima: 3.600 lm,tipo foco: manual, tipo projeção: frontal,traseiro,teto,mesa, resolução: nativa 1920x1200 | unidade | 0 | 2 | 5 | 0 | **7** |
| 49 | Relógio Ponto Biométrico - USB, ethernet, GPR (opcional) e wi-fi (opcional) / Quantidade de Funcionários: 15.000 / Alimentação: 110-220V (Bi-Volt) / 60Hz / Ponto online e offline / Central de mensagens / Histórico de pontos / Acompanhamento em tempo real / Notificações automáticas / Aprovações, ajustes e abonos / Emite comprovante / Compartimento para bobina de até 400m, uma comodidade que evita tantas trocas de bobina / | unidade | 0 | 10 | 0 | 0 | **10** |
| 50 | Roteador wireless Dual Band, AC 1.200mbps, Tecnologia AC, Dual-Band, compatível com IPv6 Padrão IEEE 02.11a/b/g/n/ac, velocidade: 300 Mbps (2.4GHz) e 867 Mbps (5GHz), 4 antenas fixas externas de 5dBi, 4 portas LAN, 1 porta WAN, Modos de operação Roteador AP/ Repetidor wireless/ Cliente wireless/ Ponto de Acesso | unidade | 0 | 25 | 0 | 0 | **25** |
| 51 | Suporte para CPU com regulagem de largura e com rodinhas | unidade | 10 | 30 | 0 | 10 | **50** |
| 52 | Switch DGS-1016D 16 portas 10/100/1000 Mbps | unidade | 0 | 14 | 0 | 0 | **14** |
| 53 | Switch DGS-1016D 24 portas 10/100/1000 Mbps | unidade | 0 | 14 | 0 | 0 | **14** |
| 54 | Tablet com processador com clock mínimo de 1,3 GHz com no mínimo 4 núcleos / memória deRAM de no mínimo 4GB de baixo consumo DDR3L 1066MHz / Tela LCD ou Oled de no mínimo 9 e máximo 10.1 polegadas, com resolução mínima de 1.280x800 / armazenamento interno mínimo de 16GB / com slot para cartão de memória padrão MicroSD compatível com cartões de até 64GB / Wifi padrão IEEE 802.11 b/g/n / moldem interno com suporte a rede 3G (no mínimo dual-bald 2100MHz e 850MHz) e 2G (quad-band 850MHz, 900MHz e 1.900MHz) / Bluetooth versão 4.0 ou superior / Sistema de GPS integrado (interno)com antena interna / saída para fones de ouvido padrão P2 de 3,5mm / Porta Micro USB padrão 2.0 / câmera traseira de no mínimo 5mp, câmera frontal de no mínimo 1.2mp/ Bateria de lítio, capacidade mínima 6.000 mA/h, tempo de recarga: máximo de 4h, permitir que o tablet seja usado enquanto carrega / Sistema Operacional Android 4.4 português ou versão superior em | unidade | 0 | 135 | 0 | 0 | **135** |

MINUTA

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | português | | | | | | |
| 55 | Teclado PS2 - teclas com toque sensível (teclas não duras) - produto com alta qualidade | unidade | 0 | 6 | 0 | 0 | **6** |
| 56 | Teclado USB - teclas com toque sensível (teclas não duras) - produto com alta qualidade | unidade | 40 | 50 | 40 | 40 | **170** |
| 57 | Tela de Projeção 150 Polegadas Elétrica c/ Controle Remoto - Tecido Tipo Matte White (Tela Branca Com Fundo Preto) / Área De Projeção (A X L): 228,00 X 305,00cm / Acionamento Por Controle Remoto Multi-Funcional / Parada Em Qualquer Ponto Do Abrir/Fechar Da Tela | unidade | 0 | 2 | 0 | 0 | **2** |
| 58 | Cartão de Memória MICRO SD 32GB | unidade | 10 | 135 | 0 | 0 | **145** |
| 59 | Cartão de Memória MICRO SD 64GB | unidade | 10 | 0 | 10 | 20 | **40** |
| 60 | Impressora Laser Monocromática com rede enternet e ou wireless • Impressora com Velocidade de impressão A4: Até 20 ppm • Resolução de impressão Preto (Melhor): Até 2400 x 600 dpi ou 1200 x 1200 dpi Memória Padrão: 32 MB ou superior ;Velocidade do processador 200 MHz; Ciclo de trabalho Mensalmente: Até 10000 páginas | unidade | 10 | 30 | 10 | 10 | **60** |
| 61 | **Impressão: Laser Colorido;** Memória Padrão: Minimo de 512 MB; Velocidade Máxima em Preto (ppm): Minimo 31 ppm; Velocidade Máxima em Color (ppm): Minimo 33 ppm; Resolução (máxima) em dpi:Até 600 x 2400 dpi; Emulação: PCL®6, BR-Script3*; Volume Máximo de Ciclo Mensal: 40.000 páginas; Fax Velocidade do Modem:33,6k | unidade | 10 | 0 | 10 | 10 | **30** |
| 62 | Impressora Multifuncional Laser Monocromática com Duplex e Rede enternet e ou wireless • Imprimir, copiar, digitalizar; • - Velocidade máxima em preto: 42/40 ppm (carta/A4) - Primeira página impressa (pronto): Até 8 segundos; - Resolução máxima: 1200x600 - Velocidade do processador: 700 Mhz – Memoria padrão: 512Mb | unidade | 10 | 7 | 10 | 10 | **37** |
| 63 | Impressora Multifuncional Colorida EcoTank com Rede enternet e ou wireless • Imprimir, copiar, digitalizar; • - (carta/A4) . | unidade | 10 | 14 | 10 | 10 | **44** |
| 64 | **SCANNER PROFISSIONAL TIPO II Duplex**: Sim - Resolução Optica: 600 X 600 dpi - Capacidade do alimentador:50 documentos - Interface :USB 3.0 (compatível com 2.0) - Tamanho de documentos: ADF A4 ou A3/B4 cartões e usando o apoio especial ADF se - WiFi: Sim - Tamanho dos documentos: - Mínimo no AAD: 50,8 x 50,8 mm - Máximo no AAD: 216 x 356 mm - Suporta a digitalização de documentos A3 através da Folha de transporte. Velocidade normal 25 ppm/50ipm (300dpi) - Maior velocidade de 25 ppm/50ipm (200dpi) - Velocidade máxima 25 ppm/50ipm (300dpi) - Excelente 7 Velocidade ppm/14ipm (600dpi) - Software inclusos: Adobe Acrobat X Standard para Windows ScanSnapOrganizer Sistemas peracionais - suportados: Windows 8/7/Vista/XP/Mac - Garantia: 12 (doze) meses | unidade | 12 | 0 | 12 | 10 | **34** |

**5.1** A empresa contratada deverá apresentar todas as especificações técnicas necessárias para a execução das atividades inerentes ao objeto do presente procedimento licitatório.

**5.2.** Não responde solidariamente o Município de Coelho Neto (MA) por qualquer obrigação assumida pela contratada para a execução do contrato.

MINUTA

**6**. AVALIAÇÃO DO CUSTO

**6.2** O custo estimado foi apurado a partir do mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em pesquisa de preços realizada pela Administração, sendo de caráter sigiloso até a conclusão da etapa competitiva da licitação.

**7**. DA ENTREGA ACEITAÇÃO DO OBJETO

**7.1.** O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias úteis, contados da ordem de fornecimento, em remessa parcelada, no município de Coelho Neto – PI em endereço a ser indicado pela secretaria demandante.

**7.2.** Os produtos/serviços serão recebidos:

**7.2.1**. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

**7.2.2.** Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 15 (quinze) dias do recebimento provisório.

**7.3.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**7.4.** A administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

**8.** DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**8.1.** A contratada obriga-se a:
**8.1.1.** Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, procedência e prazo de validade.

**8.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**8.1.2.1** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste termo de referência, o objeto com avarias e ou defeitos.

**8.1.3.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

**8.1.4.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**8.1.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**8.1.6.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

**8.1.7**. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito

MINUTA

anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

**8.1.8.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

**9.** DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**9.1.** A contratante obriga-se a:

**9.1.1.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

**9.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

**9.1.3.** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

**9.1.4.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado.

**9.1.5.** Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

**9.1.6.** A Prefeitura Municipal não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**13.** DA QUALIDADE DOS PRODUTOS:

**13.1.** Os produtos devem ser:

**13.1.1.** De alta qualidade, com excelente acabamento nas embalagens, sem falhas ou quaisquer outras avarias;

**13.1.2**. Entregues obedecendo rigorosamente às cláusulas do Edital e seus anexos;

**13.1.3.** Entregues acondicionados, sempre que possível, em embalagens lacradas individualmente, identificados, e obedecendo as Boas Práticas de armazenamento, de acordo com as particularidades de cada produto;

**13.2.** Produtos contendo baixa qualidade, em desacordo com o edital e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados pela contratante.

14. FISCALIZAÇÃO

**14.1** A fiscalização da execução contratual pela CONTRATANTE não exonera nem diminui a completaresponsabilidade da CONTRATADA, por qualquer inobservância ou omissão às Cláusulas contratuais.

**14.2** Aplicam-se, subsidiariamente a esta Cláusula as disposições constantes da seção IV, do Capítulo III, da Lei nº 8.666/93.

15. PENALIDADES

A licitante será sancionada com o impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Coelho Neto (MA) e será descredenciado no cadastro de fornecedores da Prefeitura, pelo prazo de até

MINUTA

5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30% do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

15.1 Cometer fraude fiscal;
15.2 Apresentar documento falso;
15.3 Fizer declaração falsa;
15.4 Comportar-se de modo inidôneo;
15.5 Não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido;
15.6 Não assinar o contrato no prazo estabelecido;
15.7 Deixar de entregar a documentação exigida no certame;
15.8 Não mantiver a proposta.
15.9 Para os fins da Subcondição 15.4, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97, da Lei n.º 8.666/93 e a apresentação de amostra falsificada ou deteriorada.

16. DO PAGAMENTO

16.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

16.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

16.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato

16.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.3.1. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

16.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

16.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

16.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

16.7. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

16.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

16.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

16.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual

MINUTA

nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

16.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

16.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no município, salvo por motivo de economicidade ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

16.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX) I = (6 / 100)
I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%
365

17. DO REAJUSTE DE PREÇOS

17.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

17.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

17.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

17.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

17.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

17.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

17.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

17.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

MINUTA

## ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***/****.

O(A).....(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a) , na cidade de_____/UF, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 0000000000000000000, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, XXXXXXXXXXXXXXXXXXX, portador da matrícula funcional nº .....,, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../200..., publicada no ..... de ...../...../200 , processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO.

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de ....., especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo.....do edital de Pregão nº ...../20.. , que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **EMPRESA:** | | | | | |
| **CNPJ:** | | | | | |
| **ENDEREÇO:** | | | | | |
| **REPRESENTANTE:** | | | | | |
| **E-MAIL:** | | | | **TEL.: ( )** | |
| **ITENS** | **DESCRIÇÃO** | **QUANT.** | **UNID.** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
| | | | | | |
| **VALOR TOTAL:** | | | | | |

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**3.1.** A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, no Decreto nº 0267, de 2013.

**3.2.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**3.3.** As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo decada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

### 4. VALIDADE DA ATA.

**4.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

**5.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a

180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

**5.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dospreços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**5.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**5.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**5.4.1.**A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**5.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**5.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**5.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**5.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**5.7.** O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

**5.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;

**5.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**5.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**5.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**5.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**5.9.** O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

**5.9.1.** Por razão de interesse público; ou
**5.9.2.**A pedido do fornecedor.

## 6. DAS PENALIDADES.

**6.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

**6.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013),

MINUTA

exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

**6.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS.

**7.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**7.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

**7.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (... ) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

XXXXXXXXXXXXXXX,____de_____de ****.

Representante legal do órgão gerenciador

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

MINUTA

## ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº____/20__

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O(A) ..... E A EMPRESA .....**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ..... por intermédio do(a) ..... (órgão) contratante), com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº ...../20...., por Sistema de Registro de Preços nº 0000/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

**1.1.** O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de ..... , conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.2.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.3.** Discriminação do objeto:

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **EMPRESA:** | | | | | |
| **CNPJ:** | | | | | |
| **ENDEREÇO:** | | | | | |
| **REPRESENTANTE:** | | | | | |
| **E-MAIL:** | | | | **TEL.: ( )** | |
| **ITENS** | **DESCRIÇÃO** | **QUANT.** | **UNID.** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
| | | | | | |
| **VALOR TOTAL:** | | | | | |

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

**2.1.** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de_____/_____/_____e encerramento em_____/_____/_____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.**

**3.1.** O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....)**.**

**3.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**4.1.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 20... , na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:
Fonte:
Programa de Trabalho:
Elemento de Despesa:

**5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.**

**5.1.** O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

**6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.**

**6.1.** As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

**7.1.** Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

**8.1.** As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

**9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.**

**9.1.** A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

**10.1.** As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**11.1.** As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

MINUTA

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

**12.1.** O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

**12.1.1.** Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

**12.1.2.** Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**12.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.4.** O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

**12.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**12.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**12.4.3.** Indenizações e multas.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

**13.1.** É VEDADO À CONTRATADA:

**13.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

**13.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

**14.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**14.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**14.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

**15.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos

MINUTA

administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

**16.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

**17.1.** É eleito o Foro da Comarca de Coelho Neto (MA) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Coelho Neto (MA), ..... de..... de 20.....

_____
Responsável legal da CONTRATANTE

_____
Responsável legal da CONTRATADA

MINUTA

# Prefeitura Municipal de Coelho Neto

## Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

| Protocolo: | Data de abertura: | Data de transação: | Situação: |
|---|---|---|---|
| PT2021.07/CLHO-12356 | 02/07/2021 10:07:22 | 02/07/2021 10:07:22 | Tramitado |

## Informações gerais

**Assunto:**
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES, MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESS

| Nome do emitente: | Setor do emitente: | Nome do responsável: | Setor do responsável: |
|---|---|---|---|
| Sergio Ricardo Viana Bastos | Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF | Raymonyce Dos Reis Coelho | Procuradoria Geral do Município - PGM |
| **Prazo:** | **Prazo final:** | **Prazo prudencial:** | **Prioridade:** |
| 30 Dias (Corridos) | 01/08/2021 23:59:59 | 31/07/2021 23:59:59 | Normal |

## Despacho

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO, APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES, MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE COELHO NETO - MA**

Em obediência ao que dispõe o Caput do Artigo 38 da Lei Federal 8.666/93 e alterações **AUTORIZO** Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar a contratação.

**DECLARO** para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no Processo possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

**APROVO** o termo de referência em anexo, e encaminho minuta para emissão de parecer jurídico.

**SOLICITO** ainda que sejam obedecidos os dispositivos com base na Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e todas as outras normas inerentes ao pleno cumprimento da legislação vigente.

**Sergio Ricardo Viana Bastos**
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Assinado eletronicamente por
Sergio Ricardo Viana Bastos
Em 02/07/2021 às 10:07
Código de validação: e612d6d9-0e71-4a84-91ac-3b647b199a49

# Prefeitura Municipal de Coelho Neto

## Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

| Protocolo: | Data de abertura: | Data de transação: | Situação: |
|---|---|---|---|
| PT2021.07/CLHO-12507 | 06/07/2021 11:01:16 | 06/07/2021 11:01:16 | Tramitado |

## Informações gerais

**Assunto:**

Contratação de empresa para aquisição de equipamento permanente, materiais e suprimentos de informát

| Nome do emitente: | Setor do emitente: | Nome do responsável: | Setor do responsável: |
|---|---|---|---|
| Raymonyce Dos Reis Coelho | Procuradoria Geral do Município - PGM | Hortência Batista Vasconcelos | Controladoria Geral do Município - CGM |
| **Prazo:** | **Prazo final:** | **Prazo prudencial:** | **Prioridade:** |
| 10 Dias (Corridos) | 16/07/2021 23:59:59 | 06/07/2021 23:59:59 | Normal |

## Despacho

**PARECER JURÍDICO**

**PROC Nº PR2021.03/CLHO-00900**

**PARECER JURÍDICO Nº 0138/2021**

**SOLICITANTE: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMPAF**

**ASSUNTO: ANALISE DE REGULARIDADE DE EDITAL**

**RELATÓRIO:**

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Coelho Neto para análise de regularidade de Edital de Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços para a Contratação de empresa para a Aquisição de Equipamentos Permanentes, Materiais e Suprimentos de Informática.

Em atendimento ao que dispõe a Lei nº 8.666/93, no seu artigo 38, inciso VI e parágrafo único, submete à apreciação desta Procuradoria o Edital e a Minuta do Contrato Administrativo.

A justificativa da futura e eventual contratação fundamenta-se na obtenção da proposta de aquisição mais vantajosa para a Administração Pública.

Consta nos autos, que o processo passou pelas autorizações necessárias das autoridades competentes, pela colheita de valores de mercado dos objetos a serem licitados, pela elaboração de minuta de edital e seus anexos (termo de referência, minuta do contrato etc...).

Este e´ o breve relatório.

**PRELIMINAR DE OPINIA~O**

Antes de adentrarmos ao mérito do presente parecer e´ de ser verificado que a condução da análise técnico jurídica e´ vinculada a` atividade prevista legalmente da função da advocacia, em especial conforme disposto na Lei Federal n. 8.906/94, que estabelece o Estatuto da Advocacia e da OAB. Nesta forma, para confecção do presente instrumento, e´ de ser observada a isenção do profissional e o seu caráter opinativo (Art. 2o, § 3o da Lei referida), corroborado este entendimento pela liberdade administrativa do responsável, gestor, ja´ que este poderá´ ou não seguir a opinião técnica segundo sua conveniência e finalidade.

Reitera-se a liberdade de opinião do profissional, conforme os entendimentos jurisprudenciais que seguem, assim como a desvinculação do profissional a` opinião, cabendo

ao gestor sua vinculação ou não, conforme sua conveniência. O presente parecer, por essência, e´ um instrumento de opinião não passível de vinculação a` decisão da administração pública, assim entende a jurisprudência:

> CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. CONTROLE EXTERNO. AUDITORIA PELO TCU. RESPONSABILIDADE DE PROCURADOR DE AUTARQUIA POR EMISSA~O DE PARECER TE´CNICO-JURI´DICO DE NATUREZA OPINATIVA. SEGURANC¸A DEFERIDA. I. Repercussões da natureza juri´dico-administrativa do parecer juri´dico: (i) quando a consulta e´ facultativa, a autoridade na~o se vincula ao parecer proferido, sendo que seu poder de decisa~o na~o se altera pela manifestac¸a~o do o´rga~o consultivo; (ii) quando a consulta e´ obrigato´ria, a autoridade administrativa se vincula a emitir o ato tal como submetido a` consultoria, com parecer favora´vel ou contra´rio, e se pretender praticar ato de forma diversa da apresentada a` consultoria, devera´ submete^-lo a novo parecer; (iii) quando a lei estabelece a obrigac¸a~o de decidir a` luz de parecer vinculante, essa manifestac¸a~o de teor juri´dica deixa de ser meramente opinativa e o administrador na~o podera´ decidir sena~o nos termos da conclusa~o do parecer ou, enta~o, na~o decidir. II. No caso de que cuidam os autos, o parecer emitido pelo impetrante na~o tinha cara´ter vinculante. Sua aprovac¸a~o pelo superior hiera´rquico na~o desvirtua sua natureza opinativa, nem o torna parte de ato administrativo posterior do qual possa eventualmente decorrer dano ao era´rio, mas apenas incorpora sua fundamentac¸a~o ao ato. III. Controle externo: E´ li´cito concluir que e´ abusiva a responsabilizac¸a~o do parecerista a` luz de uma alargada relac¸a~o de causalidade entre seu parecer e o ato administrativo do qual tenha resultado dano ao era´rio. Salvo demonstrac¸a~o de culpa ou erro grosseiro, submetida a`s insta^ncias administrativo-disciplinares ou jurisdicionais pro´prias, na~o cabe a responsabilizac¸a~o do advogado pu´blico pelo conteu´do de seu parecer de natureza meramente opinativa. Mandado de seguranc¸a deferido.
>
> (STF - MS: 24631 DF, Relator: Min. JOAQUIM BARBOSA, Data de Julgamento: 09/08/2007, Tribunal Pleno, Data de Publicac¸a~o: DJe-018 DIVULG 31-01-2008 PUBLIC 01-02-2008 EMENT VOL-02305-02 PP-00276 RTJ VOL-00204-01 PP-00250)

> PENAL E PROCESSUAL PENAL. ADVOGADO PARECERISTA. SUPOSTO CRIME EM PROCEDIMENTO LICITATO´RIO. ART. 89, CAPUT, DA LEI 8.666/93. PLEITO DE TRANCAMENTO DA AC¸A~O PENAL. CABIMENTO. INEXISTE^NCIA D EINDICAC¸A~O DO DOLO NA CONDUTA DO CAUSI´DICO. ORDEM QUE DEVE SER CONCEDIDA. 1. Na~o se pode deixar de considerar que sendo o ato do parecerista um ato opinativo, a manifestac¸a~o juri´dica na~o se constitui como ato administrativo em si, podendo apenas ser usada como elemento de fundamentac¸a~o de um ato administrativo posteriormente praticado. 2. Precedente: STF - MS 24.631-6 - DISTRITO FEDERAL - Relator (a): Min. Joaquim Barbosa - Julgamento: 09/08/2007 - O´rga~o Julgador: Tribunal Pleno - Publicac¸a~o: DJ 01-02-2008. Neste julgamento, o Relator, Ministro JOAQUIM BARBOSA, apresentou o entendimento de que a responsabilizac¸a~o do advogado parecerista somente pode ocorrer quando a lei estabelece efetivo compartilhamento do poder administrativo de decisa~o. 3. Discussa~o que ganha maior relevo no a^mbito do Direito Penal. O tipo penal se dirige, em princi´pio, ao administrador: dispensar, indevidamente a licitac¸a~o ou declara´-la inexigi´vel fora dos casos legais (art. 89, caput da Lei 8.666/93). Cabe verificar de que modo a conduta imputada ao advogado teve relevo para a concretizac¸a~o desse ato de dispensa de licitac¸a~o, e, na situac¸a~o apresentada, o se verifica e´ a emissa~o de um parecer sem qualquer fundamentac¸a~o. 4. O advogado simplesmente na~o disse nada; ele fez uma apreciac¸a~o da questa~o e invocou o art. 24, inciso IV, para afirmar que a situac¸a~o de emerge^ncia estaria contemplada por ele. Contudo, essa refere^ncia que ele fez foi uma observac¸a~o em tese, como se estivesse transferindo para o administrador a responsabilidade no sentido de praticar ou na~o aquele ato. 5. Para que se sustente a possibilidade de responsabilizac¸a~o penal do advogado subscritor do parecer, outros elementos devem ser apresentados na pec¸a acusato´ria, o que na situac¸a~o na~o ocorreu. Na~o ha´ nenhuma indicac¸a~o na denu´ncia de que o advogado estava em conluio com o Prefeito, e que haveria o dolo do causi´dico, ao emitir o parecer, direcionado a` pra´tica de um ili´cito penal. Ou seja, na~o foi apresentado qualquer indi´cio de alianc¸a com o agente poli´tico para pra´tica de atos de corrupc¸a~o. 6. Ordem concedida.
>
> (TRF-5 - HC: 71466220134050000, Relator: Desembargador Federal Manoel Erhardt, Data de Julgamento: 15/08/2013, Primeira Turma, Data de Publicac¸a~o: 22/08/2013)

> Agravo de instrumento. Ac¸a~o civil pu´blica. Improbidade administrativa. Parecer emitido pelo Procurador Geral do Munici´pio de Petro´polis opinando pela celebrac¸a~o de conve^nio entre o Munici´pio de Petro´polis e OCIPS. O´rga~o ministerial que sustenta a ocorre^ncia de dispensa indevida de licitac¸a~o sob o simulacro de conve^nio. Decisa~o de recebimento da petic¸a~o inicial. Afastada a preliminar de ilegitimidade passiva ad causam, tendo em vista a teoria da asserc¸a~o. Petic¸a~o inicial que satisfaz os requisitos previstos no art. 282 do CPC, a afastar a preliminar de ine´pcia da exordial. Afastadas as prejudiciais de prescric¸a~o da ac¸a~o e da pretensa~o de ressarcimento ao Era´rio. Responsabilidade do advogado pu´blico. Inexiste^ncia na hipo´tese. Parecer que possui natureza de ato enunciativo, e, portanto, incapaz de gerar direitos e obrigac¸o~es. Ause^ncia de fortes indi´cios acerca da existe^ncia de dolo ou culpa grave que apontem para a pra´tica de ato i´mprobo por parte do agravante. Recurso provido.
>
> (TJ-RJ - AI: 00183666320158190000 RJ 0018366-63.2015.8.19.0000, Relator: DES. WAGNER CINELLI DE PAULA FREITAS, Data de Julgamento: 01/07/2015, DE´CIMA SE´TIMA CAMARA CIVEL, Data de Publicac¸a~o: 03/07/2015 17:15)

O objeto do presente parecer encerra o exame dos atos realizados no procedimento interno de apurac¸a~o da presente licitac¸a~o para devida ana´lise quanto aos eventos ocorridos. Assim, excluindo-se os elementos te´cnicos e econo^micos que embasaram o procedimento, e´ realizada a presente ana´lise sobre os elementos ou requisitos estritamente juri´dicos dos autos.

Neste sentido cabe a ressalva técnica que ao gestor público e´ livre a condução da Administração Pública, subordinando-se, contudo, às vertentes das normas de rege^ncia, em especial, os Princípios Constitucionais do Direito Administrativo. Sem desclassificar a presente pec¸a como opinião técnica quanto a` regularidade legal do procedimento, desvinculadas das finalidades que os justificam e tendo por base o pro´prio procedimento, incluso as declarações, autorizações, determinações e demais atos nele presentes. Cabendo ao gestor proceder aos demais atos conforme sua conveniência.

**PARECER:**

O objeto da licitação tem por escopo o registro de preços para futura e eventual contratação do objeto citado no introito, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, especialmente no termo de referência.

A licitação na modalidade de Pregão Eletrônico destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, sendo licitação de Menor Preço por Item, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;

b) desburocratização do procedimento licitatório; e,

c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

Sobre o julgamento das propostas pelo menor preço, impende destacar previsão legal do artigo 4º, X da Lei 10.520/2002:

**Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:**

**(...)**

**X – para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificação técnicas e parâmetros mínimos de desemprenho e qualidade definidos no edital;**

No que tange o julgamento pelo Tipo Menor Preço por Item, imperioso mencionar Súmula 247 do TCU, que acabou par pacificar a necessidade de seu uso, ipsis verbis:

**Súmula 247. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.** (grifo nosso)

Falando sobre as regras específicas do Pregão Eletrônico, verifica-se que no instrumento convocatório houve o registro de qual será o provedor ou a plataforma que disponibilizará o sistema eletrônico, previsto no item 3.2 do Edital.

Assim, temos que o certame poderá ser formalizado sob a modalidade já referida, PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas, devendo-se tomar como parâmetro a minuta de instrumento convocatório acostado ao processo.

Observo ainda, que o edital encartado aos autos atende ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93, no que diz respeito a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, devendo ser complementado no seu preâmbulo o número de ordem, a secretaria interessada, além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço.

Não obstante, constam ainda: os prazos e condições para assinatura da ata do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e formas de contato com o Departamento de Licitação para esclarecimento, protocolo de impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos documentos necessários a habilitação, devendo ser complementado com o objeto da licitação.

O edital também atende ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo em anexo a minuta do contrato, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta da Ata de Registro de Preços está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

**Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:**

**I - o objeto e seus elementos característicos;**

**II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;**

**III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;**

**IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;**

**V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;**

**VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;**

# Prefeitura Municipal de Coelho Neto

## Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

**VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;**

**VIII - os casos de rescisão;**

**IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;**

**X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;**

**XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;**

**XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;**

**XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.**

**(...)**

**§ 2° Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou**

**jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6o do art. 32 desta Lei.**

Por fim, em análise, deve ser observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis exigidos pelo art. 4°, V da Lei nº 10.520/2002.

Assim, deve-se atentar para que no presente procedimento seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório, em especial as Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

Ante todo o exposto, a` luz das disposições normativas pertinentes, hipótese em que configurando assim o interesse público e a preservação de seu patrimônio, temos que o certame devera´ ser engendrado sob a modalidade ja´ referida. Tomando-se como parâmetro a licitação pela modalidade Pregão, acostada ao processo, manifestamo-nos, portanto, favoráveis a` legalidade da minuta do edital e anexos e a realização do certame nessa modalidade na forma Eletrônica.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Coelho Neto (MA), 06 de julho de 2021.

**Raymonyce dos Reis Coelho**

**OAB/MA 22.953-A**

**Portaria nº 022/2021**

**Procuradora-Geral do Município**

**Raymonyce Dos Reis Coelho**
Procuradora Geral Do Municipio

Assinado eletronicamente por
Raymonyce Dos Reis Coelho
Em 06/07/2021 às 11:01
Código de validação: c34cf38b-868c-4236-a2fe-dd8fffdf5eb8

PREFEITURA Coelho Neto AMOR AO TRABALHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

# PARECER JURÍDICO

**PROC Nº PR2021.03/CLHO-00900**
**PARECER JURÍDICO Nº 0138/2021**
**SOLICITANTE: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMPAF**
**ASSUNTO: ANALISE DE REGULARIDADE DE EDITAL**

## RELATÓRIO:

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Coelho Neto para análise de regularidade de Edital de Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços para a Contratação de empresa para a Aquisição de Equipamentos Permanentes, Materiais e Suprimentos de Informática.

Em atendimento ao que dispõe a Lei nº 8.666/93, no seu artigo 38, inciso VI e parágrafo único, submete à apreciação desta Procuradoria o Edital e a Minuta do Contrato Administrativo.

A justificativa da futura e eventual contratação fundamenta-se na obtenção da proposta de aquisição mais vantajosa para a Administração Pública.

Consta nos autos, que o processo passou pelas autorizações necessárias das autoridades competentes, pela colheita de valores de mercado dos objetos a serem licitados, pela elaboração de minuta de edital e seus anexos (termo de referência, minuta do contrato etc...).

Este é o breve relatório.

## PRELIMINAR DE OPINIÃO

Antes de adentrarmos ao mérito do presente parecer é de ser verificado que a condução da análise técnico jurídica é vinculada à atividade prevista legalmente da função da advocacia, em especial conforme disposto na Lei Federal n. 8.906/94, que estabelece o Estatuto da Advocacia e da OAB. Nesta forma, para confecção do presente instrumento, é de ser observada a isenção do profissional e o seu caráter opinativo (Art. 2o, § 3o da Lei referida), corroborado este entendimento pela liberdade administrativa do responsável, gestor, já que este poderá ou não seguir a opinião técnica segundo sua conveniência e finalidade.

Reitera-se a liberdade de opinião do profissional, conforme os entendimentos jurisprudenciais que seguem, assim como a desvinculação do profissional à opinião, cabendo ao gestor sua vinculação ou não, conforme sua conveniência. O presente parecer, por essência, é um

instrumento de opinião não passível de vinculação à decisão da administração pública, assim entende a jurisprudência:

> CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. CONTROLE EXTERNO. AUDITORIA PELO TCU. RESPONSABILIDADE DE PROCURADOR DE AUTARQUIA POR EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO-JURÍDICO DE NATUREZA OPINATIVA. SEGURANÇA DEFERIDA. I. Repercussões da natureza jurídico-administrativa do parecer jurídico: (i) quando a consulta é facultativa, a autoridade não se vincula ao parecer proferido, sendo que seu poder de decisão não se altera pela manifestação do órgão consultivo; (ii) quando a consulta é obrigatória, a autoridade administrativa se vincula a emitir o ato tal como submetido à consultoria, com parecer favorável ou contrário, e se pretender praticar ato de forma diversa da apresentada à consultoria, deverá submetê-lo a novo parecer; (iii) quando a lei estabelece a obrigação de decidir à luz de parecer vinculante, essa manifestação de teor jurídica deixa de ser meramente opinativa e o administrador não poderá decidir senão nos termos da conclusão do parecer ou, então, não decidir. II. No caso de que cuidam os autos, o parecer emitido pelo impetrante não tinha caráter vinculante. Sua aprovação pelo superior hierárquico não desvirtua sua natureza opinativa, nem o torna parte de ato administrativo posterior do qual possa eventualmente decorrer dano ao erário, mas apenas incorpora sua fundamentação ao ato. III. Controle externo: É lícito concluir que é abusiva a responsabilização do parecerista à luz de uma alargada relação de causalidade entre seu parecer e o ato administrativo do qual tenha resultado dano ao erário. Salvo demonstração de culpa ou erro grosseiro, submetida às instâncias administrativo-disciplinares ou jurisdicionais próprias, não cabe a responsabilização do advogado público pelo conteúdo de seu parecer de natureza meramente opinativa. Mandado de segurança deferido.
> (STF - MS: 24631 DF, Relator: Min. JOAQUIM BARBOSA, Data de Julgamento: 09/08/2007, Tribunal Pleno, Data de Publicação: DJe-018 DIVULG 31-01-2008 PUBLIC 01-02-2008 EMENT VOL-02305-02 PP-00276 RTJ VOL-00204-01 PP-00250)

> PENAL E PROCESSUAL PENAL. ADVOGADO PARECERISTA. SUPOSTO CRIME EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. ART. 89, CAPUT, DA LEI 8.666/93. PLEITO DE TRANCAMENTO DA AÇÃO PENAL. CABIMENTO. INEXISTÊNCIA D EINDICAÇÃO DO DOLO NA CONDUTA DO CAUSÍDICO. ORDEM QUE DEVE SER CONCEDIDA. 1. Não se pode deixar de considerar que sendo o ato do parecerista um ato opinativo, a manifestação jurídica não se constitui como

ato administrativo em si, podendo apenas ser usada como elemento de fundamentação de um ato administrativo posteriormente praticado. 2. Precedente: STF - MS 24.631-6 - DISTRITO FEDERAL - Relator (a): Min. Joaquim Barbosa - Julgamento: 09/08/2007 - Órgão Julgador: Tribunal Pleno - Publicação: DJ 01-02-2008. Neste julgamento, o Relator, Ministro JOAQUIM BARBOSA, apresentou o entendimento de que a responsabilização do advogado parecerista somente pode ocorrer quando a lei estabelece efetivo compartilhamento do poder administrativo de decisão. 3. Discussão que ganha maior relevo no âmbito do Direito Penal. O tipo penal se dirige, em princípio, ao administrador: dispensar, indevidamente a licitação ou declará-la inexigível fora dos casos legais (art. 89, caput da Lei 8.666/93). Cabe verificar de que modo a conduta imputada ao advogado teve relevo para a concretização desse ato de dispensa de licitação, e, na situação apresentada, o se verifica é a emissão de um parecer sem qualquer fundamentação. 4. O advogado simplesmente não disse nada; ele fez uma apreciação da questão e invocou o art. 24, inciso IV, para afirmar que a situação de emergência estaria contemplada por ele. Contudo, essa referência que ele fez foi uma observação em tese, como se estivesse transferindo para o administrador a responsabilidade no sentido de praticar ou não aquele ato. 5. Para que se sustente a possibilidade de responsabilização penal do advogado subscritor do parecer, outros elementos devem ser apresentados na peça acusatória, o que na situação não ocorreu. Não há nenhuma indicação na denúncia de que o advogado estava em conluio com o Prefeito, e que haveria o dolo do causídico, ao emitir o parecer, direcionado à prática de um ilícito penal. Ou seja, não foi apresentado qualquer indício de aliança com o agente político para prática de atos de corrupção. 6. Ordem concedida.
(TRF-5 - HC: 71466220134050000, Relator: Desembargador Federal Manoel Erhardt, Data de Julgamento: 15/08/2013, Primeira Turma, Data de Publicação: 22/08/2013)

Agravo de instrumento. Ação civil pública. Improbidade administrativa. Parecer emitido pelo Procurador Geral do Município de Petrópolis opinando pela celebração de convênio entre o Município de Petrópolis e OCIPS. Órgão ministerial que sustenta a ocorrência de dispensa indevida de licitação sob o simulacro de convênio. Decisão de recebimento da petição inicial. Afastada a preliminar de ilegitimidade passiva ad causam, tendo em vista a teoria da asserção. Petição inicial que satisfaz os requisitos previstos no art. 282 do CPC, a afastar a preliminar de inépcia da exordial. Afastadas as prejudiciais de prescrição da ação e da pretensão de ressarcimento ao Erário. Responsabilidade do advogado público. Inexistência na hipótese.

> Parecer que possui natureza de ato enunciativo, e, portanto, incapaz de gerar direitos e obrigações. Ausência de fortes indícios acerca da existência de dolo ou culpa grave que apontem para a prática de ato ímprobo por parte do agravante. Recurso provido.
> (TJ-RJ - AI: 00183666320158190000 RJ 0018366-63.2015.8.19.0000, Relator: DES. WAGNER CINELLI DE PAULA FREITAS, Data de Julgamento: 01/07/2015, DÉCIMA SÉTIMA CAMARA CIVEL, Data de Publicação: 03/07/2015 17:15)

O objeto do presente parecer encerra o exame dos atos realizados no procedimento interno de apuração da presente licitação para devida análise quanto aos eventos ocorridos. Assim, excluindo-se os elementos técnicos e econômicos que embasaram o procedimento, é realizada a presente análise sobre os elementos ou requisitos estritamente jurídicos dos autos.

Neste sentido cabe a ressalva técnica que ao gestor público é livre a condução da Administração Pública, subordinando-se, contudo, às vertentes das normas de regência, em especial, os Princípios Constitucionais do Direito Administrativo. Sem desclassificar a presente peça como opinião técnica quanto à regularidade legal do procedimento, desvinculadas das finalidades que os justificam e tendo por base o próprio procedimento, incluso as declarações, autorizações, determinações e demais atos nele presentes. Cabendo ao gestor proceder aos demais atos conforme sua conveniência.

**PARECER:**

O objeto da licitação tem por escopo o registro de preços para futura e eventual contratação do objeto citado no introito, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, especialmente no termo de referência.

A licitação na modalidade de Pregão Eletrônico destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, sendo licitação de Menor Preço por Item, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

> a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;
> b) desburocratização do procedimento licitatório; e,
> c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

Sobre o julgamento das propostas pelo menor preço, impende destacar previsão legal do artigo 4º, X da Lei 10.520/2002:

> **Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:**
> **(...)**
> **X – para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificação técnicas e parâmetros mínimos de desemprenho e qualidade definidos no edital;**

No que tange o julgamento pelo Tipo Menor Preço por Item, imperioso mencionar Súmula 247 do TCU, que acabou par pacificar a necessidade de seu uso, ipsis verbis:

> **Súmula 247. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.** (grifo nosso)

Falando sobre as regras específicas do Pregão Eletrônico, verifica-se que no instrumento convocatório houve o registro de qual será o provedor ou a plataforma que disponibilizará o sistema eletrônico, previsto no item 3.2 do Edital.

Assim, temos que o certame poderá ser formalizado sob a modalidade já referida, PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas, devendo-se tomar como parâmetro a minuta de instrumento convocatório acostado ao processo.

Observo ainda, que o edital encartado aos autos atende ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93, no que diz respeito a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, devendo ser complementado no seu preâmbulo o número de ordem, a secretaria interessada, além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço.

Não obstante, constam ainda: os prazos e condições para assinatura da ata do certame;

as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e formas de contato com o Departamento de Licitação para esclarecimento, protocolo de impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos documentos necessários a habilitação, devendo ser complementado com o objeto da licitação.

O edital também atende ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo em anexo a minuta do contrato, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta da Ata de Registro de Preços está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

> **Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:**
> **I - o objeto e seus elementos característicos;**
> **II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;**
> **III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;**
> **IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;**
> **V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;**
> **VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;**
> **VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;**
> **VIII - os casos de rescisão;**
> **IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;**
> **X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;**
> **XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;**
> **XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;**
> **XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele**

**assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.**
**(...)**
**§ 2° Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou**
**jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6o do art. 32 desta Lei.**

Por fim, em análise, deve ser observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis exigidos pelo art. 4°, V da Lei nº 10.520/2002.

Assim, deve-se atentar para que no presente procedimento seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório, em especial as Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

Ante todo o exposto, à luz das disposições normativas pertinentes, hipótese em que configurando assim o interesse público e a preservação de seu patrimônio, temos que o certame deverá ser engendrado sob a modalidade já referida. Tomando-se como parâmetro a licitação pela modalidade Pregão, acostada ao processo, manifestamo-nos, portanto, favoráveis à legalidade da minuta do edital e anexos e a realização do certame nessa modalidade na forma Eletrônica.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Coelho Neto (MA), 06 de julho de 2021.

RAYMONYCE DOS REIS COELHO

Assinado de forma digital por RAYMONYCE DOS REIS COELHO
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB, ou=18732686000170, ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO, cn=RAYMONYCE DOS REIS COELHO
Dados: 2021.07.06 10:53:59 -03'00'

**Raymonyce dos Reis Coelho**
**OAB/MA 22.953-A**
**Portaria nº 022/2021**
**Procuradora-Geral do Município**

# Prefeitura Municipal de Coelho Neto

## Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

| Protocolo: | Data de abertura: | Data de transação: | Situação: |
|---|---|---|---|
| PT2021.07/CLHO-12530 | 06/07/2021 12:07:56 | 06/07/2021 12:07:56 | Tramitado |

## Informações gerais

**Assunto:**

Contratação de empresa para aquisição de equipamento permanente, materiais e suprimentos de informát

| Nome do emitente: | Setor do emitente: | Nome do responsável: | Setor do responsável: |
|---|---|---|---|
| Hortência Batista Vasconcelos | Controladoria Geral do Município - CGM | Patrícia da Silva Barros | Departamento de Compras e Almoxarifado |
| **Prazo:** | **Prazo final:** | **Prazo prudencial:** | **Prioridade:** |
| 5 Dias (Úteis) | 13/07/2021 23:59:59 | 09/07/2021 23:59:59 | Normal |

## Despacho

Encaminho os autos para providencias cabiveis.

**Hortência Batista Vasconcelos**
Controladora Geral

Assinado eletronicamente por
Hortência Batista Vasconcelos
Em 06/07/2021 às 12:07
Código de validação: 46886b73-34b5-4d91-9106-726b59d6b750

# Prefeitura Municipal de Coelho Neto

## Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

| Protocolo: | Data de abertura: | Data de transação: | Situação: |
|---|---|---|---|
| PT2021.07/CLHO-12635 | 07/07/2021 11:15:58 | 07/07/2021 11:15:58 | Tramitado |

## Informações gerais

**Assunto:**

Contratação de empresa para aquisição de equipamento permanente, materiais e suprimentos de informát

| Nome do emitente: | Setor do emitente: | Nome do responsável: | Setor do responsável: |
|---|---|---|---|
| Patrícia da Silva Barros | Departamento de Compras e Almoxarifado | Hortência Batista Vasconcelos | Controladoria Geral do Município - CGM |
| **Prazo:** | **Prazo final:** | **Prazo prudencial:** | **Prioridade:** |
| 10 Dias (Úteis) | 21/07/2021 23:59:59 | 19/07/2021 23:59:59 | Normal |

## Despacho

Segue autos.

**Patrícia da Silva Barros**

Assinado eletronicamente por
Patrícia da Silva Barros
Em 07/07/2021 às 11:15
Código de validação: 72421a87-e780-420b-a6cb-2e0c8fc0d517

# Prefeitura Municipal de Coelho Neto

## Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

**SC2021.06/CLHO.0196**

## Contratação de empresa para aquisição de equipamento permanente, materiais e suprimentos de informática

### I - IDENTIFICAÇÃO

| Espécie: | Formato: | Data da Solicitação: | Valor Global R$: |
|---|---|---|---|
| Compras ou Serviços | Grupos de itens | 14/06/2021 | 5.376.129,05 |

### II - ITENS DA SOLICITAÇÃO

Contratação de empresa para aquisição de equipamento permanente, materiais e suprimentos de informática

| Item | NCM | Descrição | Qtd. | Unidade | Valor Unitário R$ | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Não informado | SEMAPF - HD USB Externo 1 Tb 7200RPM - Interface UBS 3.0 | 20 | UNIDADE | 599,00 | 11.980,00 |
| 2 | Não informado | SEMAPF -MICROCOMPUTADOR TIPO I - Basico • Processador: Intel Pentium Gold G5400 @ 3.70GHz • Memória Principal: 04 (quatro) GB de memória instalada tecnologia DDR4 2400 MHZ do tipo SDRAM Suporte a 32 MB de memória • Unidade de disco rígido: Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de 500GB 7.200 rpm; • Controladora de rede Gigabit Ethernet operar a 10, 100 e 1000 Mbps; • Controladora de vídeo: Capacidade de 1.7GB • Gabinete tipo SFF ou Mini-torre com Fonte de alimentação tensão entrada 110/220 VAC, potência 180 Watts automática • • Monitor : Tela 100% plana de LED 18,5 Polegadas Fonte de tensão bivolt • Teclado Padrão ABNT-II, com conector USB • Mouse Ótico com conector USB • Sistema Operacional: licença do Windows 10 Professional 64 bits; • Garantia de 01 ano on Sit | 20 | UNIDADE | 5.013,33 | 100.266,60 |
| 3 | Não informado | SEMAPF -Microcomputado tipo II - Processador Intel® Core™ i3 a partir de 3.0 GHz , Memória RAM mínimo 4GB DDR4, SSD mínimo de 240GB e ou hd500gb, Placa Mãe com alto desempenho, com entradas USB e Leitor de DVD na parte frontal do gabinete, computador lacrado de fábrica com garantia de 1 ano, + Monitor Led, 18 a 19,5 polegadas SEMAPF -Widescreen VGA e HDMI Resolução FullHD + Teclado mecânico USB com fio, Layout: ABNT2 + Mouse Óptico com fio USB, resolução mínima de 800 Dpi + Caixa De Som P2 Usb, Sistema Operacional: licença do Windows 10 Professional 64 bits | 25 | UNIDADE | 4.606,66 | 115.166,50 |

# Prefeitura Municipal de Coelho Neto

## Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

| Item | NCM | Descrição | Qtd. | Unidade | Valor Unitário R$ | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | Não informado | SEMAPF -MICROCOMPUTADOR TIPO III – Intermediario com 8GB • Processador: Intel Core I3-8100 3.60GHz • Memória Principal: 08 (oito) GB de memória instalada tecnologia DDR4 2400 MHZ do tipo SDRAM Suporte a 32 MB de memória • Unidade de disco rígido: Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de 500GB 7.200 rpm; • Controladora de rede Gigabit Ethernet operar a 10, 100 e 1000 Mbps; • Controladora de vídeo: Capacidade de 1.7GB • Gabinete tipo SFF com Fonte de alimentação tensão entrada 110/220 VAC, potência 180 Watts automática • Monitor : Tela 100% plana de LED 19,5 Polegadas Fonte de tensão bivolt • Teclado Padrão ABNT-II, com conector USB • Mouse Ótico com conector USB • Sistema Operacional: licença do Windows 10 Professional 64 bits; Garantia de 01 ano on Site | 15 | UNIDADE | 6.013,33 | 90.199,95 |
| 5 | Não informado | SEMAPF -Microcomputador tipo IV - Processador Intel® Core™ i5 a partir de 3.0 GHz , Memória RAM mínimo 8GB DDR4, SSD mínimo de 512GB, Placa Mãe com alto desempenho, com entradas USB e Leitor de DVD na parte frontal do gabinete, computador lacrado de fábrica com garantia de 1 ano, + Monitor Led, 18 a 19,5 polegadas Widescreen VGA e HDMI Resolução FullHD + Teclado mecânico USB com fio, Layout: ABNT2 + Mouse Óptico com fio USB, resoluçãomínima de 800 Dpi + Caixa De Som P2 Usb - Sistema Operacional: licença do Windows 10 Professional 64 bits | 5 | UNIDADE | 6.439,33 | 32.196,65 |
| 6 | Não informado | SEMAPF -MICROCOMPUTADOR TIPO V – Estação Intermediária compacta com baixo Consumo de energia e alta resitência • Processador: Intel Core I3 8100t 3.10 GHz • Memória Principal: 04 (Quatro ) GB de memória instalada tecnologia DDR4 2400 MHZ do tipo SDRAM Suporte a 32 MB de memória • Unidade de disco rígido: Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de 500GB 7.200 rpm; • Controladora de rede Gigabit Ethernet operar a 10, 100 e 1000 Mbps; • Controladora de vídeo: Capacidade de 1.7GB • Gabinete tipo Tiny Tower com Fonte de alimentação tensão entrada 110/220 VAC, potência 65 Watts automática LENOVO M720q Intel Core I3 8100t 3.10 GHz PN: 10T80014BP Monitor ThinkVision E2002b PN: 60BBHBR1BR Garantia onsite UND. 400 4.270,00 Pág.: 6/14 6 • Monitor : Tela 100% plana de LED 19,5 Polegadas Fonte de tensão bivolt • Teclado Padrão ABNT-II, com conector USB • Mouse Ótico com conector USB • Sistema Operacional: licença do Windows 10 Professional 64 bits; Garantia de 01 ano on Site | 10 | UNIDADE | 1.011,67 | 10.116,70 |

# Prefeitura Municipal de Coelho Neto

## Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

| Item | NCM | Descrição | Qtd. | Unidade | Valor Unitário R$ | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | Não informado | SEMAPF -MICROCOMPUTADOR TIPO VI – Estação avançada compacta com baixo Consumo de energia e alta resistência • Processador: Intel Core I5 8400t 1.70GHz • Memória Principal: 08 ( Oito ) GB de memória instalada tecnologia DDR4 2400 MHZ do tipo SDRAM Suporte a 32 MB de memória • Unidade de disco rígido: Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de 500GB 7.200 rpm; • Controladora de rede Gigabit Ethernet operar a 10, 100 e 1000 Mbps; • Controladora de vídeo: Capacidade de 1.7GB • Gabinete tipo Tiny Tower com Fonte de alimentação tensão entrada 110/220 VAC, potência 65 Watts automática • Monitor : Tela 100% plana de LED 19,5 Polegadas Fonte de tensão bivolt • Teclado Padrão ABNT-II, com conector USB • Mouse Ótico com conector USB • Sistema Operacional: licença do Windows 10 Professional 64 bits; Garantia de 01 ano on Site | 18 | UNIDADE | 2.638,33 | 47.489,94 |
| 8 | Não informado | SEMAPF -MICROCOMPUTADOR TIPO VII – Estação Intermediaria com 03 anos de garantia • Processador: Intel Core I3 8100 3.60GHz • Memória Principal: 04 (quatro) GB de memória instalada tecnologia DDR4 2400 MHZ do tipo SDRAM Suporte a 32 MB de memória • Unidade de disco rígido: Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de 500GB 7.200 rpm; • Controladora de rede Gigabit Ethernet operar a 10, 100 e 1000 Mbps; • Controladora de vídeo: Capacidade de 1.7GB • Gabinete tipo SFF com Fonte de alimentação tensão entrada 110/220 VAC, potência 180 Watts automática • Monitor : Tela 100% plana de LED 19,5 Polegadas Fonte de tensão bivolt • Teclado Padrão ABNT-II, comconector USB • Mouse Ótico com conector USB • Sistema Operacional: licença do Windows 10 Professional 64 bits; Garantia de 03 anos on Site | 9 | UNIDADE | 2.588,47 | 23.296,23 |

# Prefeitura Municipal de Coelho Neto

## Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

| Item | NCM | Descrição | Qtd. | Unidade | Valor Unitário R$ | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 9 | Não informado | SEMAPF -MICROCOMPUTADOR TIPO VIII – Estação avançada com 03 anos de garantia • Processador: Intel Core I5 8400 2.80GHz • Memória Principal: 08 (Oito) GB de memória instalada tecnologia DDR4 2400 MHZ do tipo SDRAM Suporte a 32 MB de memória • Unidade de disco rígido: Com 01 (uma) LENOVO V530s Intel Core I5 8400 2.80GHz PN: 10TXA00VBP Monitor ThinkVision E2002b PN: 60BBHBR1BR PN: 5WS0D80935 com 03 UND. 400 5.290,00 Pág.: 7/14 7 unidade de disco rígido instalada, interna, de 500GB 7.200 rpm; • Controladora de rede Gigabit Ethernet operar a 10, 100 e 1000 Mbps; • Controladora de vídeo: Capacidade de 1.7GB • Gabinete tipo SFF com Fonte de alimentação tensão entrada 110/220 VAC, potência 180 Watts automática • Monitor : Tela 100% plana de LED 19,5 Polegadas Fonte de tensão bivolt • Teclado Padrão ABNT-II, com conector USB • Mouse Ótico com conector USB • Sistema Operacional: licença do Windows 10 Professional 64 bits; Garantia de 03 anos on Site | 10 | UNIDADE | 2.837,67 | 28.376,70 |
| 10 | Não informado | SEMAPF -MICROCOMPUTADOR TIPO IX – Estação avançada e alto nível de Segurança ( destinada a projetos da área de engenharia ) • Processador: Intel Core i7-8700 3.20GHz • Memória Principal: 08 (Oito) GB de memória instalada tecnologia DDR4 2666 MHZ do tipo SDRAM Suporte a 64 MB de memória • Unidade de disco rígido: Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de 256 GB SSD M2 PCI; • Controladora de rede Gigabit Ethernet operar a 10, 100 e 1000 Mbps; • Controladora de vídeo: Capacidade de 1.7GB • Gabinete tipo SFF (Small Form Factor) (tool less); com Fonte de alimentação tensão entrada 110/220 VAC, potência 180 Watts automática • Monitor : Tela 100% plana de LED 21.5” Polegadas Fonte de tensão bivolt • Teclado Padrão ABNT-II, com conector USB • Mouse Ótico com conector USB • Sistema Operacional: licença do Windows 10 Professional 64 bits; Garantia de 03 anos on Site | 11 | UNIDADE | 5.363,60 | 58.999,60 |

# Prefeitura Municipal de Coelho Neto

## Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

| Item | NCM | Descrição | Qtd. | Unidade | Valor Unitário R$ | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 | Não informado | SEMAPF -Microcomputador - Processador: Intel Core i7- 8700 3.20GHz • Memória Principal: 08 (Oito) GB de memória instalada tecnologia DDR4 2666 MHZ do tipo SDRAM Suporte a 64 MB de memória • Unidade de disco rígido: Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de 256 GB SSD M2 PCI; • Controladora de rede Gigabit Ethernet operar a 10, 100 e 1000 Mbps; • Controladora de vídeo: Capacidade de 1.7GB • Gabinete tipo SFF (Small Form Factor) (tool less); com Fonte de alimentação tensão entrada 110/220 VAC, potência 180 Watts automática, Monitor : Tela 100% plana de LED 21.5" Polegadas Fonte de tensão bivolt • Teclado Padrão ABNT-II, com conector USB • Mouse Ótico com conector USB • Sistema Operacional: licença do Windows 10 Professional 64 bits; Garantia de 03 anos on Site | 5 | UNIDADE | 6.676,41 | 33.382,05 |
| 12 | Não informado | SEMAPF -MONITOR LED 23" Caracteristicas - Tamanho do painel Minimo 23" Widescreen (painel LED LCD IPS) - Pixel pitch 0,2745 mm - Ângulo de visão horizontal 178° Ângulo de visão vertical 178° - Brilho: 250cd/m2 - Contraste: Estatico 1.000:1 - Resolução máxima 1920 x 1080 @ 60 Hz (FULL HD) - Tempo de Resposta: 5 ms - | 20 | UNIDADE | 1.466,67 | 29.333,40 |
| 13 | Não informado | SEMAPF -MONITOR LED 21.5" - com ajuste de altura Caracteristicas:. Widescreen: Sim - Brilho: 250cd/m2 - Contraste: 50.000.000:1 - Tempo de Resposta: 2ms – Deverá possuir conexões: VGA,Display Port e HDMI - Resolução Máxima: 1920 x 1080 @ 60 Hz (FULL HD) - Pixel pitch 0,248 mm - Ângulo de visão horizontal 170º - Ângulo de visão vertical 160º | 20 | UNIDADE | 1.409,33 | 28.186,60 |
| 14 | Não informado | SEMAPF -Monitor, tamanho tela: 24 polegadas, tipo de tela: led, formato tela: widescreen tb., qualidade de imagem: full hd, interatividade da tela: sem interatividade pol, ajuste: ajuste de rotação, altura e inclinação do display, alimentação: bivolt, garantia | 10 | UNIDADE | 1.463,41 | 14.634,10 |
| 15 | Não informado | SEMAPF -Mouse USB - Com rastreamento óptico de alta definição | 50 | UNIDADE | 46,83 | 2.341,50 |
| 16 | Não informado | No-Break 700 VA Tensão nominal de entrada monofásica com seleção automática (sem interferência do usuário) para as voltagens de 115 Volts/127 Volts ou 220 Volts Tensão nominal de saída monofásica para a tensão de 115 Volts; Potência nominal ativa com capacidade de, no mínimo, 350 Watts; Potência nominal aparente com capacidade de, no mínimo, 700 Volt- Àmpere; | 40 | UNIDADE | 485,00 | 19.400,00 |

# Prefeitura Municipal de Coelho Neto

## Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

| Item | NCM | Descrição | Qtd. | Unidade | Valor Unitário R$ | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 17 | Não informado | SEMAPF -No-Break 1200 VA Tensão nominal de entrada monofásica com seleção automática (sem interferência do usuário) para as voltagens de 115 Volts/127 Volts ou 220 Volts; Tensão nominal de saída monofásica para a tensão de 115 Volts; Potência nominal ativa com capacidade de, no mínimo, 600 Watts; Potência nominal aparente com capacidade de, APC Back-UPS BZ1200-BR UND. 600 820,00 Pág.: 11/14 11 no mínimo, 1.200 Volt-Àmpere; | 30 | UNIDADE | 1.301,37 | 39.041,10 |
| 18 | Não informado | SEMAPF -Nobreak com potência de 1500VA, fator de potência de 0,55 entrada automática (115/127/220) saída de 115v | 20 | UNIDADE | 1.578,27 | 31.565,40 |
| 19 | Não informado | Notebook Tipo I • Processador: Intel Core I3 7020u 2.30GHz Processador com 2 núcleos físico • Memória Principal: 04 (quatro) GB de memória instalada tecnologia DDR-4, 2133 MHz Suporte a 12GB de memória • Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de 500GB 5400 rpm; • Controladora de rede Gigabit Ethernet e Wireless operar a 10, 100 e 1000 Mbps • Camera WebCam, integrada ao equipamento com resolução mínima de 720p • Bateria Ion Lithium 30 Whr de 5 horas • Gabinete peso máximo de 2,3 Kg • Tela de no máximo 15.6” HD anti-reflexo • Teclado Padrão ABNT-II, Touchpad • Sistema Operacional: Windows 10 Professional 64 bits • Garantia de 02 anos on Site | 15 | UNIDADE | 6.871,67 | 103.075,05 |
| 20 | Não informado | SEMAPF -Notebook II- Processador Intel core i5 8265U quadcore / Frequência: 1.60GHz até 4.20 GHz Turbo Max / 8GB de RAM DDR4 SDRAM / Velocidade: Até 2400MHz / Tela LED LCD mínimo 15,5 polegadas / HD 1TB / SSD mínino 1256GB e ou hd 500gb / Sistema: Windows 10 64bits / Padrão de conexão sem fio: 802.11a/b/g/n/ac, Frequência de rádio de 2.4 GHz, Frequência de rádio de 5 GHz / média de duração da bateria: 7 horas / | 10 | UNIDADE | 7.390,00 | 73.900,00 |

# Prefeitura Municipal de Coelho Neto

## Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

| Item | NCM | Descrição | Qtd. | Unidade | Valor Unitário R$ | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 21 | Não informado | SEMAPF -Notebook Tipo III • Processador: Processador Intel OctaCore i7-8565U • Frequancia Turbo max: 4,00 GHz • Número de núcleos: 4 Número de threads: 8 • Memória Principal: 08 (Oito) GB de memória instalada; • Suporte a 32GB de memória DDR-4, 2400 • Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de de 1 TB 5400 rpm; • Com 01 (uma) unidade de estado solido 128GB M2 • Controladora de rede Gigabit Ethernet e DELL VOSTRO 5481 Intel OctaCore i7-8565U UND. 100 8.950,00 Pág.: 4/14 4 Wireless operar a 10, 100 e 1000 Mbps • Placa de vídeo com 4GB GDDR5 de memória gráfica, • Camera WebCam, integrada ao equipamento com resolução mínima de 720p • Bateria 3 ceulas e com no mínimo 40 Whrs • Gabinete peso máximo de 1,7 Kg • Tela de no máximo 15.6" HD anti- reflexo • Teclado Padrão ABNT-II, Deve possuir Fingerprint Reader; Touchpad • Sistema Operacional: Windows 10 Professional 64 bits •Garantia de 03 anos on Site | 12 | UNIDADE | 8.038,00 | 96.456,00 |
| 22 | Não informado | SEMAPF -Pendrive 16GB - USB 3.0 - com alta qualidade | 20 | UNIDADE | 69,97 | 1.399,40 |
| 23 | Não informado | SEMAPF -Teclado USB - teclas com toque sensível (teclas não duras) - produto com alta qualidade | 40 | UNIDADE | 80,90 | 3.236,00 |
| 24 | Não informado | SEMAPF -Cartão de Memória MICRO SD 32GB | 10 | UNIDADE | 39,97 | 399,70 |
| 25 | Não informado | SEMAPF -Cartão de Memória MICRO SD 64GB | 10 | UNIDADE | 111,67 | 1.116,70 |
| 26 | Não informado | SEMAPF -Impressora Laser Monocromática com rede enternet e ou wireless • Impressora com Velocidade de impressão A4: Até 20 ppm • Resolução de impressão Preto (Melhor): Até 2400 x 600 dpi ou 1200 x 1200 dpi Memória Padrão: 32 MB ou superior ;Velocidade do processador 200 MHz; Ciclo de trabalho Mensalmente: Até 10000 páginas | 10 | UNIDADE | 4.903,33 | 49.033,30 |
| 27 | Não informado | SEMAPF -Impressão: Laser Colorido; Memória Padrão: Minimo de 512 MB; Velocidade Máxima em Preto (ppm): Minimo 31 ppm; Velocidade Máxima em Color (ppm): Minimo 33 ppm; Resolução (máxima) em dpi:Até 600 x 2400 dpi; Emulação: PCL®6, BR-Script3*; Volume Máximo de Ciclo Mensal: 40.000 páginas; Fax Velocidade do Modem:33,6k | 10 | UNIDADE | 5.280,00 | 52.800,00 |

# Prefeitura Municipal de Coelho Neto

## Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

| Item | NCM | Descrição | Qtd. | Unidade | Valor Unitário R$ | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 28 | Não informado | SEMAPF -Impressora Multifuncional Laser Monocromática com Duplex e Rede enternet e ou wireless • Imprimir, copiar, digitalizar; • - Velocidade máxima em preto: 42/40 ppm (carta/A4) - Primeira página impressa (pronto): Até 8padrão: 512Mb segundos; - Resolução máxima: 1200x600 - Velocidade do processador: 700 Mhz - Memoria | 10 | UNIDADE | 5.619,93 | 56.199,30 |
| 29 | Não informado | SEMAPF -Impressora Multifuncional Colorida EcoTank com Rede enternet e ou wireless • Imprimir, copiar, digitalizar; • - (carta/A4) . | 10 | UNIDADE | 4.873,73 | 48.737,30 |
| 30 | Não informado | SEMAPF -SCANNER PROFISSIONAL TIPO II Duplex: Sim - Resolução Optica: 600 X 600 dpi - Capacidade do alimentador:50 documentos - Interface :USB 3.0 (compatível com 2.0) - Tamanho de documentos: ADF A4 ou A3/B4 cartões e usando o apoio especial ADF se - WiFi: Sim - Tamanho dos documentos: - Mínimo no AAD: 50,8 x 50,8 mm - Máximo no AAD: 216 x 356 mm - Suporta a digitalização de documentos A3 através da Folha de transporte. Velocidade normal 25 ppm/50ipm (300dpi) - Maior velocidade de 25 ppm/50ipm (200dpi) - Velocidade máxima 25 ppm/50ipm (300dpi) - Excelente 7 Velocidade ppm/14ipm (600dpi) - Software inclusos: Adobe Acrobat X Standard para Windows ScanSnapOrganizer Sistemas peracionais - suportados: Windows 8/7/Vista/XP/Mac - Garantia: 12 (doze) meses | 12 | UNIDADE | 8.004,33 | 96.051,96 |
| 31 | Não informado | SEMUS - Adaptador conector, tipo conectores: interface usb, características adicionais: wirelles, padrão ieee 802.11b,g,n, 2 antenas, velocidade: 300 mbps | 14 | UNIDADE | 308,33 | 4.316,62 |
| 32 | Não informado | SEMUS -Apresentador multmídia laser - Passador de slides sem fio / alcance 15 metros / compatível com todos os sistemas operacionais | 4 | UNIDADE | 266,67 | 1.066,68 |
| 33 | Não informado | SEMUS -Autotransformador 220/110 – mínimo 1200VA | 40 | UNIDADE | 294,67 | 11.786,80 |
| 34 | Não informado | SEMUS -Autotransformador 220/110 – mínimo 5000VA | 14 | UNIDADE | 390,00 | 5.460,00 |
| 35 | Não informado | SEMUS -Base para Mouse | 70 | UNIDADE | 21,30 | 1.491,00 |
| 36 | Não informado | SEMUS -Cabo 2.0 USB Am/bm P/ Impressoras e Scanners - Tam. 2 metros | 40 | UNIDADE | 35,89 | 1.435,60 |

# Prefeitura Municipal de Coelho Neto

## Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

| Item | NCM | Descrição | Qtd. | Unidade | Valor Unitário R$ | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 37 | Não informado | SEMUS -Cabo de Áudio - P2 x RCA - mínimo 2 metros | 4 | UNIDADE | 22,00 | 88,00 |
| 38 | Não informado | SEMUS -Cabo HDMI - 10 metros | 2 | UNIDADE | 121,67 | 243,34 |
| 39 | Não informado | SEMUS -Capas emborrachadas para cabo Rede Lan Ethernet - pct/100 | 6 | PACOTE | 68,33 | 409,98 |
| 40 | Não informado | SEMUS -Conector RJ45 Cat5e pct/100 | 4 | PACOTE | 90,33 | 361,32 |
| 41 | Não informado | SEMUS -Estabilizador 2000VA | 30 | UNIDADE | 1.147,83 | 34.434,90 |
| 42 | Não informado | SEMUS -Estabilizador 500VA | 90 | UNIDADE | 375,00 | 33.750,00 |
| 43 | Não informado | SEMUS -Extensão Elétrica Bivolt Com 5 Tomadas 2 P + T 10 A Com Cabo De 5 Metros - produto de alta qualidade | 10 | UNIDADE | 128,00 | 1.280,00 |
| 44 | Não informado | SEMUS -Filtro de Linha com 5 tomadas bivolt - tamanho do cabo: mínimo de 1 metro | 15 | UNIDADE | 101,67 | 1.525,05 |
| 45 | Não informado | SEMUS -Fonte alimentação, compatibilidade: placa mãe intel core i3,i5,i7, características adicionais: conector ata,ide, sata, pci -e, p4, atx 20+4, tensão alimentação: bivolt v, aplicação: computador, acessórios: cabo de força, potência nominal: 500 w | 30 | UNIDADE | 277,67 | 8.330,10 |
| 46 | Não informado | SEMUS -Gabinete ATX, tipo: 4 baias | 2 | UNIDADE | 1.007,67 | 2.015,34 |
| 47 | Não informado | SEMUS -HD Interno Sata 6Gb/s 1 Tb 7200RPM - Cache 64MB - | 14 | UNIDADE | 1.056,00 | 14.784,00 |
| 48 | Não informado | SEMUS -SSD 256GB INTERNO | 14 | UNIDADE | 557,67 | 7.807,38 |
| 49 | Não informado | SEMUS -SSD 512GB EXTERNO | 4 | UNIDADE | 1.675,00 | 6.700,00 |
| 50 | Não informado | SEMUS -HD USB Externo 1 Tb 7200RPM - Interface UBS 3.0 | 4 | UNIDADE | 599,00 | 2.396,00 |

# Prefeitura Municipal de Coelho Neto

## Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

| Item | NCM | Descrição | Qtd. | Unidade | Valor Unitário R$ | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 51 | Não informado | SEMUS -Microcomputado tipo II - Processador Intel® Core™ i3 a partir de 3.0 GHz , Memória RAM mínimo 4GB DDR4, SSD mínimo de 240GB e ou hd500gb, Placa Mãe com alto desempenho, com entradas USB e Leitor de DVD na parte frontal do gabinete, computador lacrado de fábrica com garantia de 1 ano, + Monitor Led, 18 a 19,5 polegadas Widescreen VGA e HDMI Resolução FullHD + Teclado mecânico USB com fio, Layout: ABNT2 + Mouse Óptico com fio USB, resolução mínima de 800 Dpi + Caixa De Som P2 Usb, Sistema Operacional: licença do Windows 10 Professional 64 bits | 65 | UNIDADE | 4.606,66 | 299.432,90 |
| 52 | Não informado | SEMUS -Microcomputador tipo IV - Processador Intel® Core™ i5 a partir de 3.0 GHz , Memória RAM mínimo 8GB DDR4, SSD mínimo de 512GB, Placa Mãe com alto desempenho, com entradas USB e Leitor de DVD na parte frontal do gabinete, computador lacrado de fábrica com garantia de 1 ano, + Monitor Led, 18 a 19,5 polegadas Widescreen VGA e HDMI Resolução FullHD + Teclado mecânico USB com fio, Layout: ABNT2 + Mouse Óptico com fio USB, resoluçãomínima de 800 Dpi + Caixa De Som P2 Usb - Sistema Operacional: licença do Windows 10 Professional 64 bits | 25 | UNIDADE | 6.439,33 | 160.983,25 |
| 53 | Não informado | SEMUS -Microcomputador - Processador: Intel Core i7- 8700 3.20GHz • Memória Principal: 08 (Oito) GB de memória instalada tecnologia DDR4 2666 MHZ do tipo SDRAM Suporte a 64 MB de memória • Unidade de disco rígido: Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de 256 GB SSD M2 PCI; • Controladora de rede Gigabit Ethernet operar a 10, 100 e 1000 Mbps; • Controladora de vídeo: Capacidade de 1.7GB • Gabinete tipo SFF (Small Form Factor) (tool less); com Fonte de alimentação tensão entrada 110/220 VAC, potência 180 Watts automática, Monitor : Tela 100% plana de LED 21.5” Polegadas Fonte de tensão bivolt • Teclado Padrão ABNT-II, com conector USB • Mouse Ótico com conector USB • Sistema Operacional: licença do Windows 10 Professional 64 bits; Garantia de 03 anos on Site | 4 | UNIDADE | 6.676,41 | 26.705,64 |
| 54 | Não informado | SEMUS -Moldem Roteador Wireless ADSL/VDSL2 - 300mbps - 4 Portas RJ45 10/100Mbps-1 Porta RJ11-1 Porta Usb 2.0 | 2 | UNIDADE | 771,89 | 1.543,78 |
| 55 | Não informado | SEMUS -Monitor 18,5 a 19 pol Widescreen Full HD / LS22E310HYMD / Resolução 1920 x 1080 | 15 | UNIDADE | 1.069,00 | 16.035,00 |

# Prefeitura Municipal de Coelho Neto

## Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

| Item | NCM | Descrição | Qtd. | Unidade | Valor Unitário R$ | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 56 | Não informado | SEMUS -Monitor, tamanho tela: 24 polegadas, tipo de tela: led, formato tela: widescreen tb., qualidade de imagem: full hd, interatividade da tela: sem interatividade pol, ajuste: ajuste de rotação, altura e inclinação do display, alimentação: bivolt, garantia | 14 | UNIDADE | 1.463,41 | 20.487,74 |
| 57 | Não informado | SEMUS -Mouse PS2 - Com rastreamento óptico de alta definição | 6 | UNIDADE | 86,60 | 519,60 |
| 58 | Não informado | SEMUS -Mouse USB - Com rastreamento óptico de alta definição | 50 | UNIDADE | 46,83 | 2.341,50 |
| 59 | Não informado | SEMUS -Nobreak com potência de 1500VA, fator de potência de 0,55 entrada automática (115/127/220) saída de 115v | 20 | UNIDADE | 1.578,27 | 31.565,40 |
| 60 | Não informado | SEMUS -Notebook II- Processador Intel core i5 8265U quadcore / Frequência: 1.60GHz até 4.20 GHz Turbo Max / 8GB de RAM DDR4 SDRAM / Velocidade: Até 2400MHz / Tela LED LCD mínimo 15,5 polegadas / HD 1TB / SSD mínino 1256GB e ou hd 500gb / Sistema: Windows 10 64bits / Padrão de conexão sem fio: 802.11a/b/g/n/ac, Frequência de rádio de 2.4 GHz, Frequência de rádio de 5 GHz / média de duração da bateria: 7 horas / | 14 | UNIDADE | 7.390,00 | 103.460,00 |
| 61 | Não informado | SEMUS -Organizador De Fios E Cabos Espiral Preto 25mm | 300 | Metro | 60,03 | 18.009,00 |
| 62 | Não informado | SEMUS -Pendrive 16GB - USB 3.0 - com alta qualidade | 4 | UNIDADE | 69,97 | 279,88 |
| 63 | Não informado | SEMUS -Pendrive 8GB - USB 3.0 - com alta qualidade | 4 | UNIDADE | 50,13 | 200,52 |
| 64 | Não informado | SEMUS -Projetor multimídia, voltagem: 100,240 v, freqüência: 50 a 60 hz, quantidade entrada rgb: 1 s-vídeo,1rca un, quantidade entradas vídeo: 01: svideo e 04 pinos rca un, tipo zoom: manual,digital, tipo: portátil, capacidade projeção cor: 1.07 bilhões de cores px, características adicionais: conexão hdmi, rgb e usb, wifi, seen mirror,sharing, luminosidade mínima: 3.600 lm, tipo foco: manual, tipo projeção: frontal,traseiro,teto,mesa, resolução: nativa 1920x1200 | 2 | UNIDADE | 1.790,31 | 3.580,62 |

# Prefeitura Municipal de Coelho Neto

## Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

| Item | NCM | Descrição | Qtd. | Unidade | Valor Unitário R$ | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 65 | Não informado | SEMUS -Relógio Ponto Biométrico - USB, ethernet, GPR (opcional) e wi-fi (opcional) / Quantidade de Funcionários: 15.000 / Alimentação: 110-220V (Bi-Volt) / 60Hz / Ponto online e offline / Central de mensagens / Histórico de pontos / Acompanhamento em tempo real / Notificações automáticas / Aprovações, ajustes e abonos / Emite comprovante / Compartimento para bobina de até 400m, uma comodidade que evita tantas trocas de bobina / | 10 | UNIDADE | 695,60 | 6.956,00 |
| 66 | Não informado | SEMUS -Roteador wireless Dual Band, AC 1.200mbps, Tecnologia AC, Dual-Band, compatível com IPv6 Padrão IEEE 02.11a/b/g/n/ac, velocidade: 300 Mbps (2.4GHz) e 867 Mbps (5GHz), 4 antenas fixas externas de 5dBi, 4 portas LAN, 1 porta WAN, Modos de operação Roteador AP/ Repetidor wireless/ Cliente wireless/ Ponto de Acesso | 25 | UNIDADE | 418,33 | 10.458,25 |
| 67 | Não informado | SEMUS -Suporte para CPU com regulagem de largura e com rodinhas | 30 | UNIDADE | 69,97 | 2.099,10 |
| 68 | Não informado | SEMUS -Switch DGS-1016D 16 portas 10/100/1000 Mbps | 14 | UNIDADE | 1.203,60 | 16.850,40 |
| 69 | Não informado | SEMUS -Switch DGS-1016D 24 portas 10/100/1000 Mbps | 14 | UNIDADE | 1.585,00 | 22.190,00 |
| 70 | Não informado | SEMUS -Tablet com processador com clock mínimo de 1,3 GHz com no mínimo 4 núcleos / memória de RAM de no mínimo 4GB de baixo consumo DDR3L 1066MHz / Tela LCD ou Oled de no mínimo 9 e máximo 10.1 polegadas, com resolução mínima de 1.280x800 / armazenamento interno mínimo de 16GB / com slot para cartão de memória padrão MicroSD compatível com cartões de até 64GB / Wifi padrão IEEE 802.11 b/g/n / moldem interno com suporte a rede 3G (no mínimo dual-bald 2100MHz e 850MHz) e 2G (quad-band 850MHz, 900MHz e 1.900MHz) / Bluetooth versão 4.0 ou superior / Sistema de GPS integrado (interno) com antena interna / saída para fones de ouvido padrão P2 de 3,5mm / Porta Micro USB padrão 2.0 / câmera traseira de no mínimo 5mp, câmera frontal de no mínimo 1.2mp/ Bateria de lítio, capacidade mínima 6.000 mA/h, tempo de recarga: máximo de 4h, permitir que o tablet seja usado enquanto carrega / Sistema Operacional Android 4.4 português ou versão superior em português | 135 | UNIDADE | 1.443,33 | 194.849,55 |
| 71 | Não informado | SEMUS -Teclado PS2 - teclas com toque sensível (teclas não duras) - produto com alta qualidade | 6 | UNIDADE | 33,73 | 202,38 |

# Prefeitura Municipal de Coelho Neto

## Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

| Item | NCM | Descrição | Qtd. | Unidade | Valor Unitário R$ | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 72 | Não informado | SEMUS -Teclado USB - teclas com toque sensível (teclas não duras) - produto com alta qualidade | 50 | UNIDADE | 80,90 | 4.045,00 |
| 73 | Não informado | SEMUS -Tela de Projeção 150 Polegadas Elétrica c/ Controle Remoto - Tecido Tipo Matte White (Tela Branca Com Fundo Preto) / Área De Projeção (A X L): 228,00 X 305,00cm / Acionamento Por Controle Remoto Multi-Funcional / Parada Em Qualquer Ponto Do Abrir/Fechar Da Tela | 2 | UNIDADE | 2.802,67 | 5.605,34 |
| 74 | Não informado | SEMUS -Cartão de Memória MICRO SD 32GB | 135 | UNIDADE | 39,97 | 5.395,95 |
| 75 | Não informado | SEMUS -Impressora Laser Monocromática com rede enternet e ou wireless • Impressora com Velocidade de impressão A4: Até 20 ppm • Resolução de impressão Preto (Melhor): Até 2400 x 600 dpi ou 1200 x 1200 dpi Memória Padrão: 32 MB ou superior ;Velocidade do processador 200 MHz; Ciclo de trabalho Mensalmente: Até 10000 páginas | 30 | UNIDADE | 4.903,33 | 147.099,90 |
| 76 | Não informado | SEMUS -Impressora Multifuncional Laser Monocromática com Duplex e Rede enternet e ou wireless • Imprimir, copiar, digitalizar; • - Velocidade máxima em preto: 42/40 ppm (carta/A4) - Primeira página impressa (pronto): Até 8 padrão: 512Mb segundos; - Resolução máxima: 1200x600 - Velocidade do processador: 700 Mhz - Memoria | 7 | UNIDADE | 5.619,93 | 39.339,51 |
| 77 | Não informado | SEMUS - Impressora Multifuncional Colorida EcoTank com Rede enternet e ou wireless • Imprimir, copiar, digitalizar; • - (carta/A4) . | 14 | UNIDADE | 4.873,73 | 68.232,22 |
| 78 | Não informado | SEMED - HD Interno Sata 6Gb/s 1 Tb 7200RPM - Cache 64MB - | 5 | UNIDADE | 1.056,00 | 5.280,00 |
| 79 | Não informado | SEMED -HD USB Externo 1 Tb 7200RPM - Interface UBS 3.0 | 20 | UNIDADE | 599,00 | 11.980,00 |

# Prefeitura Municipal de Coelho Neto

## Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

| Item | NCM | Descrição | Qtd. | Unidade | Valor Unitário R$ | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 80 | Não informado | SEMED -MICROCOMPUTADOR TIPO I - Basico • Processador: Intel Pentium Gold G5400 @ 3.70GHz • Memória Principal: 04 (quatro) GB de memória instalada tecnologia DDR4 2400 MHZ do tipo SDRAM Suporte a 32 MB de memória • Unidade de disco rígido: Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de 500GB 7.200 rpm; • Controladora de rede Gigabit Ethernet operar a 10, 100 e 1000 Mbps; • Controladora de vídeo: Capacidade de 1.7GB • Gabinete tipo SFF ou Mini-torre com Fonte de alimentação tensão entrada 110/220 VAC, potência 180 Watts automática • • Monitor : Tela 100% plana de LED 18,5 Polegadas Fonte de tensão bivolt • Teclado Padrão ABNT-II, com conector USB • Mouse Ótico com conector USB • Sistema Operacional: licença do Windows 10 Professional 64 bits; • Garantia de 01 ano on Sit | 20 | UNIDADE | 5.013,33 | 100.266,60 |
| 81 | Não informado | SEMED -Microcomputado tipo II - Processador Intel® Core™ i3 a partir de 3.0 GHz , Memória RAM mínimo 4GB DDR4, SSD mínimo de 240GB e ou hd500gb, Placa Mãe com alto desempenho, com entradas USB e Leitor de DVD na parte frontal do gabinete, computador lacrado de fábrica com garantia de 1 ano, + Monitor Led, 18 a 19,5 polegadas Widescreen VGA e HDMI Resolução FullHD + Teclado mecânico USB com fio, Layout: ABNT2 + Mouse Óptico com fio USB, resolução mínima de 800 Dpi + Caixa De Som P2 Usb, Sistema Operacional: licença do Windows 10 Professional 64 bits | 25 | UNIDADE | 4.606,66 | 115.166,50 |
| 82 | Não informado | SEMED -MICROCOMPUTADOR TIPO III – Intermediario com 8GB • Processador: Intel Core I3-8100 3.60GHz • Memória Principal: 08 (oito) GB de memória instalada tecnologia DDR4 2400 MHZ do tipo SDRAM Suporte a 32 MB de memória • Unidade de disco rígido: Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de 500GB 7.200 rpm; • Controladora de rede Gigabit Ethernet operar a 10, 100 e 1000 Mbps; • Controladora de vídeo: Capacidade de 1.7GB • Gabinete tipo SFF com Fonte de alimentação tensão entrada 110/220 VAC, potência 180 Watts automática • Monitor : Tela 100% plana de LED 19,5 Polegadas Fonte de tensão bivolt • Teclado Padrão ABNT-II, com conector USB • Mouse Ótico com conector USB • Sistema Operacional: licença do Windows 10 Professional 64 bits; Garantia de 01 ano on Site | 15 | UNIDADE | 6.013,33 | 90.199,95 |

# Prefeitura Municipal de Coelho Neto

## Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

| Item | NCM | Descrição | Qtd. | Unidade | Valor Unitário R$ | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 83 | Não informado | SEMED -Microcomputador tipo IV - Processador Intel® Core™ i5 a partir de 3.0 GHz , Memória RAM mínimo 8GB DDR4, SSD mínimo de 512GB, Placa Mãe com alto desempenho, com entradas USB e Leitor de DVD na parte frontal do gabinete, computador lacrado de fábrica com garantia de 1 ano, + Monitor Led, 18 a 19,5 polegadas Widescreen VGA e HDMI Resolução FullHD + Teclado mecânico USB com fio, Layout: ABNT2 + Mouse Óptico com fio USB, resoluçãomínima de 800 Dpi + Caixa De Som P2 Usb - Sistema Operacional: mínima de 800 Dpi + Caixa De Som P2 Usb - Sistema Operacional: licença do Windows 10 Professional 64 bits licença do Windows 10 Professional 64 bits | 5 | UNIDADE | 6.439,33 | 32.196,65 |
| 84 | Não informado | MICROCOMPUTADOR TIPO V – Estação Intermediária compacta com baixo Consumo de energia e alta resitência • Processador: Intel Core I3 8100t 3.10 GHz • Memória Principal: 04 (Quatro ) GB de memória instalada tecnologia DDR4 2400 MHZ do tipo SDRAM Suporte a 32 MB de memória • Unidade de disco rígido: Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de 500GB 7.200 rpm; • Controladora de rede Gigabit Ethernet operar a 10, 100 e 1000 Mbps; • Controladora de vídeo: Capacidade de 1.7GB • Gabinete tipo Tiny Tower com Fonte de alimentação tensão entrada 110/220 VAC, potência 65 Watts automática LENOVO M720q Intel Core I3 8100t 3.10 GHz PN: 10T80014BP Monitor ThinkVision E2002b PN: 60BBHBR1BR Garantia onsite UND. 400 4.270,00 Pág.: 6/14 6 • Monitor : Tela 100% plana de LED 19,5 Polegadas Fonte de tensão bivolt • Teclado Padrão ABNT-II, com conector USB • Mouse Ótico com conector USB • Sistema Operacional: licença do Windows 10 Professional 64 bits; Garantia de 01 ano on Site | 10 | UNIDADE | 1.011,67 | 10.116,70 |
| 85 | Não informado | MICROCOMPUTADOR TIPO VI – Estação avançada compacta com baixo Consumo de energia e alta resistência • Processador: Intel Core I5 8400t 1.70GHz • Memória Principal: 08 ( Oito ) GB de memória instalada tecnologia DDR4 2400 MHZ do tipo SDRAM Suporte a 32 MB de memória • Unidade de disco rígido: Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de 500GB 7.200 rpm; • Controladora de rede Gigabit Ethernet operar a 10, 100 e 1000 Mbps; • Controladora de vídeo: Capacidade de 1.7GB • Gabinete tipo Tiny Tower com Fonte de alimentação tensão entrada 110/220 VAC, potência 65 Watts automática • Monitor : Tela 100% plana de LED 19,5 Polegadas Fonte de tensão bivolt • Teclado Padrão ABNT-II, com conector USB • Mouse Ótico com conector USB • Sistema Operacional: licença do Windows 10 Professional 64 bits; Garantia de 01 ano on Site | 18 | UNIDADE | 2.638,33 | 47.489,94 |

# Prefeitura Municipal de Coelho Neto

## Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

| Item | NCM | Descrição | Qtd. | Unidade | Valor Unitário R$ | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 86 | Não informado | SEMED -MICROCOMPUTADOR TIPO VII – Estação Intermediaria com 03 anos de garantia • Processador: Intel Core I3 8100 3.60GHz • Memória Principal: 04 (quatro) GB de memória instalada tecnologia DDR4 2400 MHZ do tipo SDRAM Suporte a 32 MB de memória • Unidade de disco rígido: Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de 500GB 7.200 rpm; • Controladora de rede Gigabit Ethernet operar a 10, 100 e 1000 Mbps; • Controladora de vídeo: Capacidade de 1.7GB • Gabinete tipo SFF com Fonte de alimentação tensão entrada 110/220 VAC, potência 180 Watts automática • Monitor : Tela 100% plana de LED 19,5 Polegadas Fonte de tensão bivolt • Teclado Padrão ABNT-II, comconector USB • Mouse Ótico com conector USB • Sistema Operacional: licença do Windows 10 Professional 64 bits; Garantia de 03 anos on Site | 9 | UNIDADE | 2.588,47 | 23.296,23 |
| 87 | Não informado | SEMED -MICROCOMPUTADOR TIPO VIII – Estação avançada com 03 anos de garantia • Processador: Intel Core I5 8400 2.80GHz • Memória Principal: 08 (Oito) GB de memória instalada tecnologia DDR4 2400 MHZ do tipo SDRAM Suporte a 32 MB de memória • Unidade de disco rígido: Com 01 (uma) LENOVO V530s Intel Core I5 8400 2.80GHz PN: 10TXA00VBP Monitor ThinkVision E2002b PN: 60BBHBR1BR PN: 5WS0D80935 com 03 UND. 400 5.290,00 Pág.: 7/14 7 unidade de disco rígido instalada, interna, de 500GB 7.200 rpm; • Controladora de rede Gigabit Ethernet operar a 10, 100 e 1000 Mbps; • Controladora de vídeo: Capacidade de 1.7GB • Gabinete tipo SFF com Fonte de alimentação tensão entrada 110/220 VAC, potência 180 Watts automática • Monitor : Tela 100% plana de LED 19,5 Polegadas Fonte de tensão bivolt • Teclado Padrão ABNT-II, com conector USB • Mouse Ótico com conector USB • Sistema Operacional: licença do Windows 10 Professional 64 bits; Garantia de 03 anos on Site | 10 | UNIDADE | 2.837,67 | 28.376,70 |

# Prefeitura Municipal de Coelho Neto

## Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

| Item | NCM | Descrição | Qtd. | Unidade | Valor Unitário R$ | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 88 | Não informado | SEMED -MICROCOMPUTADOR TIPO IX – Estação avançada e alto nível de Segurança ( destinada a projetos da área de engenharia ) • Processador: Intel Core i7-8700 3.20GHz • Memória Principal: 08 (Oito) GB de memória instalada tecnologia DDR4 2666 MHZ do tipo SDRAM Suporte a 64 MB de memória • Unidade de disco rígido: Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de 256 GB SSD M2 PCI; • Controladora de rede Gigabit Ethernet operar a 10, 100 e 1000 Mbps; • Controladora de vídeo: Capacidade de 1.7GB • Gabinete tipo SFF (Small Form Factor) (tool less); com Fonte de alimentação tensão entrada 110/220 VAC, potência 180 Watts automática • Monitor : Tela 100% plana de LED 21.5" Polegadas Fonte de tensão bivolt • Teclado Padrão ABNT-II, com conector USB • Mouse Ótico com conector USB • Sistema Operacional: licença do Windows 10 Professional 64 bits; Garantia de 03 anos on Site | 11 | UNIDADE | 5.363,60 | 58.999,60 |
| 89 | Não informado | SEMED -MONITOR LED 23" Caracteristicas - Tamanho do painel Minimo 23" Widescreen (painel LED LCD IPS) - Pixel pitch 0,2745 mm - Ângulo de visão horizontal 178° Ângulo de visão vertical 178° - Brilho: 250cd/m2 - Contraste: Estatico 1.000:1 - Resolução máxima 1920 x 1080 @ 60 Hz (FULL HD) - Tempo de Resposta: 5 ms - | 20 | UNIDADE | 1.466,67 | 29.333,40 |
| 90 | Não informado | SEMED -MONITOR LED 21.5" - com ajuste de altura Caracteristicas:. Widescreen: Sim - Brilho: 250cd/m2 - Contraste: 50.000.000:1 - Tempo de Resposta: 2ms – Deverá possuir conexões: VGA,Display Port e HDMI - Resolução Máxima: 1920 x 1080 @ 60 Hz (FULL HD) - Pixel pitch 0,248 mm - Ângulo de visão horizontal 170º - Ângulo de visão vertical 160º | 20 | UNIDADE | 1.409,33 | 28.186,60 |
| 91 | Não informado | SEMED -Monitor, tamanho tela: 24 polegadas, tipo de tela: led, formato tela: widescreen tb., qualidade de imagem: full hd, interatividade da tela: sem interatividade pol, ajuste: ajuste de rotação, altura e inclinação do display, alimentação: bivolt, garantia | 10 | UNIDADE | 1.463,41 | 14.634,10 |
| 92 | Não informado | SEMED -Mouse USB - Com rastreamento óptico de alta definição | 50 | UNIDADE | 46,83 | 2.341,50 |
| 93 | Não informado | SEMED -No-Break 700 VA Tensão nominal de entrada monofásica com seleção automática (sem interferência do usuário) para as voltagens de 115 Volts/127 Volts ou 220 Volts Tensão nominal de saída monofásica para a tensão de 115 Volts; Potência nominal ativa com capacidade de, no mínimo, 350 Watts; Potência nominal aparente com capacidade de, no mínimo, 700 Volt- Àmpere; | 40 | UNIDADE | 485,00 | 19.400,00 |

# Prefeitura Municipal de Coelho Neto

## Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

| Item | NCM | Descrição | Qtd. | Unidade | Valor Unitário R$ | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 94 | Não informado | SEMED -No-Break 1200 VA Tensão nominal de entrada monofásica com seleção automática (sem interferência do usuário) para as voltagens de 115 Volts/127 Volts ou 220 Volts; Tensão nominal de saída monofásica para a tensão de 115 Volts; Potência nominal ativa com capacidade de, no mínimo, 600 Watts; Potência nominal aparente com capacidade de, APC Back-UPS BZ1200-BR UND. 600 820,00 Pág.: 11/14 11 no mínimo, 1.200 Volt-Àmpere; | 30 | UNIDADE | 1.301,37 | 39.041,10 |
| 95 | Não informado | SEMED -Nobreak com potência de 1500VA, fator de potência de 0,55 entrada automática (115/127/220) saída de 115v | 20 | UNIDADE | 1.578,27 | 31.565,40 |
| 96 | Não informado | SEMED -Notebook Tipo I • Processador: Intel Core I3 7020u 2.30GHz Processador com 2 núcleos físico • Memória Principal: 04 (quatro) GB de memória instalada tecnologia DDR-4, 2133 MHz Suporte a 12GB de memória • Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de 500GB 5400 rpm; • Controladora de rede Gigabit Ethernet e Wireless operar a 10, 100 e 1000 Mbps • Camera WebCam, integrada ao equipamento com resolução mínima de 720p • Bateria Ion Lithium 30 Whr de 5 horas • Gabinete peso máximo de 2,3 Kg • Tela de no máximo 15.6” HD anti-reflexo • Teclado Padrão ABNT-II, Touchpad • Sistema Operacional: Windows 10 Professional 64 bits • Garantia de 02 anos on Site | 20 | UNIDADE | 6.871,67 | 137.433,40 |
| 97 | Não informado | SEMED -Notebook II- Processador Intel core i5 8265U quadcore / Frequência: 1.60GHz até 4.20 GHz Turbo Max / 8GB de RAM DDR4 SDRAM / Velocidade: Até 2400MHz / Tela LED LCD mínimo 15,5 polegadas / HD 1TB / SSD mínino 1256GB e ou hd 500gb / Sistema: Windows 10 64bits / Padrão de conexão sem fio: 802.11a/b/g/n/ac, Frequência de rádio de 2.4 GHz, Frequência de rádio de 5 GHz / média de duração da bateria: 7 horas / | 15 | UNIDADE | 7.390,00 | 110.850,00 |

# Prefeitura Municipal de Coelho Neto

## Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

| Item | NCM | Descrição | Qtd. | Unidade | Valor Unitário R$ | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Não informado | SEMED -Notebook Tipo III • Processador: Processador Intel OctaCore i7-8565U • Frequancia Turbo max: 4,00 GHz • Número de núcleos: 4 Número de threads: 8 • Memória Principal: 08 (Oito) GB de memória instalada; • Suporte a 32GB de memória DDR-4, 2400 • Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de de 1 TB 5400 rpm; • Com 01 (uma) unidade de estado solido 128GB M2 • Controladora de rede Gigabit Ethernet e DELL VOSTRO 5481 Intel OctaCore i7-8565U UND. 100 8.950,00 Pág.: 4/14 4 Wireless operar a 10, 100 e 1000 Mbps • Placa de vídeo com 4GB GDDR5 de memória gráfica, • Camera WebCam, integrada ao equipamento com resolução mínima de 720p • Bateria 3 ceulas e com no mínimo 40 Whrs • Gabinete peso máximo de 1,7 Kg • Tela de no máximo 15.6” HD anti- reflexo • Teclado Padrão ABNT-II, Deve possuir Fingerprint Reader; Touchpad • Sistema Operacional: Windows 10 Professional 64 bits •Garantia de 03 anos on Site | 15 | UNIDADE | 8.038,00 | 120.570,00 |
| 99 | Não informado | SEMED -Pendrive 16GB - USB 3.0 - com alta qualidade | 20 | UNIDADE | 69,97 | 1.399,40 |
| 100 | Não informado | SEMED -PROJETOR MULTIMIDA Luminosidade mínima de 4000 Lumens Tamanho da imagem de 30” ate 300”. Sinal de busca automática Alto falante embutido Resolução nativa 1024 X 768 Controle Remoto Contraste de até 20.000:1 Alimentação Bivolt (100 a 240 VAC – 50/60 Hz); Vida útil da lâmpada de 4000/8000/10000horas (Modo Normal/Eco/Eco Smart ). | 2 | UNIDADE | 2.829,33 | 5.658,66 |
| 101 | Não informado | SEMED -Projetor multimídia, voltagem: 100,240 v, freqüência: 50 a 60 hz, quantidade entrada rgb: 1 s-vídeo,1rca un, quantidade entradas vídeo: 01: svideo e 04 pinos rca un, tipo zoom: manual,digital, tipo: portátil, capacidade projeção cor: 1.07 bilhões de cores px, características adicionais: conexão hdmi, rgb e usb, wifi, seen mirror,sharing, luminosidade mínima: 3.600 lm, tipo foco: manual, tipo projeção: frontal,traseiro,teto,mesa, resolução: nativa 1920x1200 | 5 | UNIDADE | 1.790,31 | 8.951,55 |
| 102 | Não informado | SEMED -Cartão de Memória MICRO SD 64GB | 10 | UNIDADE | 111,67 | 1.116,70 |

# Prefeitura Municipal de Coelho Neto

## Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

| Item | NCM | Descrição | Qtd. | Unidade | Valor Unitário R$ | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 103 | Não informado | SEMED -Impressora Laser Monocromática com rede enternet e ou wireless • Impressora com Velocidade de impressão A4: Até 20 ppm • Resolução de impressão Preto (Melhor): Até 2400 x 600 dpi ou 1200 x 1200 dpi Memória Padrão: 32 MB ou superior ;Velocidade do processador 200 MHz; Ciclo de trabalho Mensalmente: Até 10000 páginas | 10 | UNIDADE | 4.903,33 | 49.033,30 |
| 104 | Não informado | SEMED -Impressão: Laser Colorido; Memória Padrão: Minimo de 512 MB; Velocidade Máxima em Preto (ppm): Minimo 31 ppm; Velocidade Máxima em Color (ppm): Minimo 33 ppm; Resolução (máxima) em dpi:Até 600 x 2400 dpi; Emulação: PCL®6, BR-Script3*; Volume Máximo de Ciclo Mensal: 40.000 páginas; Fax Velocidade do Modem:33,6k | 10 | UNIDADE | 5.280,00 | 52.800,00 |
| 105 | Não informado | SEMED -Impressora Multifuncional Laser Monocromática com Duplex e Rede enternet e ou wireless • Imprimir, copiar, digitalizar; • - Velocidade máxima em preto: 42/40 ppm (carta/A4) - Primeira página impressa (pronto): Até 8 padrão: 512Mb segundos; - Resolução máxima: 1200x600 - Velocidade do processador: 700 Mhz - Memoria | 10 | UNIDADE | 5.619,93 | 56.199,30 |
| 106 | Não informado | SEMED -Impressora Multifuncional Colorida EcoTank com Rede enternet e ou wireless • Imprimir, copiar, digitalizar; • - (carta/A4) . | 10 | UNIDADE | 4.873,73 | 48.737,30 |
| 107 | Não informado | SEMED -SCANNER PROFISSIONAL TIPO II Duplex: Sim - Resolução Optica: 600 X 600 dpi - Capacidade do alimentador:50 documentos - Interface :USB 3.0 (compatível com 2.0) - Tamanho de documentos: ADF A4 ou A3/B4 cartões e usando o apoio especial ADF se - WiFi: Sim - Tamanho dos documentos: - Mínimo no AAD: 50,8 x 50,8 mm - Máximo no AAD: 216 x 356 mm - Suporta a digitalização de documentos A3 através da Folha de transporte. Velocidade normal 25 ppm/50ipm (300dpi) - Maior velocidade de 25 ppm/50ipm (200dpi) - Velocidade máxima 25 ppm/50ipm (300dpi) - Excelente 7 Velocidade ppm/14ipm (600dpi) - Software inclusos: Adobe Acrobat X Standard para Windows ScanSnapOrganizer Sistemas peracionais - suportados: Windows 8/7/Vista/XP/Mac - Garantia: 12 (doze) meses | 12 | UNIDADE | 8.004,33 | 96.051,96 |
| 108 | Não informado | SEMASC-Cabo HDMI - 10 metros | 10 | UNIDADE | 121,67 | 1.216,70 |

# Prefeitura Municipal de Coelho Neto

## Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

| Item | NCM | Descrição | Qtd. | Unidade | Valor Unitário R$ | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 109 | Não informado | SEMASC-MICROCOMPUTADOR TIPO I - Basico • Processador: Intel Pentium Gold G5400 @ 3.70GHz • Memória Principal: 04 (quatro) GB de memória instalada tecnologia DDR4 2400 MHZ do tipo SDRAM Suporte a 32 MB de memória • Unidade de disco rígido: Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de 500GB 7.200 rpm; • Controladora de rede Gigabit Ethernet operar a 10, 100 e 1000 Mbps; • Controladora de vídeo: Capacidade de 1.7GB • Gabinete tipo SFF ou Mini-torre com Fonte de alimentação tensão entrada 110/220 VAC, potência 180 Watts automática • • Monitor : Tela 100% plana de LED 18,5 Polegadas Fonte de tensão bivolt • Teclado Padrão ABNT-II, com conector USB • Mouse Ótico com conector USB • Sistema Operacional: licença do Windows 10 Professional 64 bits; • Garantia de 01 ano on Sit | 20 | UNIDADE | 5.013,33 | 100.266,60 |
| 110 | Não informado | SEMASC-Microcomputado tipo II - Processador Intel® Core™ i3 a partir de 3.0 GHz , Memória RAM mínimo 4GB DDR4, SSD mínimo de 240GB e ou hd500gb, Placa Mãe com alto desempenho, com entradas USB e Leitor de DVD na parte frontal do gabinete, computador lacrado de fábrica com garantia de 1 ano, + Monitor Led, 18 a 19,5 polegadas Widescreen VGA e HDMI Resolução FullHD + Teclado mecânico USB com fio, Layout: ABNT2 + Mouse Óptico com fio USB, resolução mínima de 800 Dpi + Caixa De Som P2 Usb, Sistema Operacional: licença do Windows 10 Professional 64 bits | 30 | UNIDADE | 4.606,66 | 138.199,80 |
| 111 | Não informado | SEMASC--MICROCOMPUTADOR TIPO III – Intermediario com 8GB • Processador: Intel Core I3-8100 3.60GHz • Memória Principal: 08 (oito) GB de memória instalada tecnologia DDR4 2400 MHZ do tipo SDRAM Suporte a 32 MB de memória • Unidade de disco rígido: Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de 500GB 7.200 rpm; • Controladora de rede Gigabit Ethernet operar a 10, 100 e 1000 Mbps; • Controladora de vídeo: Capacidade de 1.7GB • Gabinete tipo SFF com Fonte de alimentação tensão entrada 110/220 VAC, potência 180 Watts automática • Monitor : Tela 100% plana de LED 19,5 Polegadas Fonte de tensão bivolt • Teclado Padrão ABNT-II, com conector USB • Mouse Ótico com conector USB • Sistema Operacional: licença do Windows 10 Professional 64 bits; Garantia de 01 ano on Site | 25 | UNIDADE | 6.013,33 | 150.333,25 |

# Prefeitura Municipal de Coelho Neto

## Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

| Item | NCM | Descrição | Qtd. | Unidade | Valor Unitário R$ | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 112 | Não informado | SEMASC-Microcomputador tipo IV - Processador Intel® Core™ i5 a partir de 3.0 GHz , Memória RAM mínimo 8GB DDR4, SSD mínimo de 512GB, Placa Mãe com alto desempenho, com entradas USB e Leitor de DVD na parte frontal do gabinete, computador lacrado de fábrica com garantia de 1 ano, + Monitor Led, 18 a 19,5 polegadas Widescreen VGA e HDMI Resolução FullHD + Teclado mecânico USB com fio, Layout: ABNT2 + Mouse Óptico com fio USB, resoluçãomínima de 800 Dpi + Caixa De Som P2 Usb - Sistema Operacional: licença do Windows 10 Professional 64 bits | 10 | UNIDADE | 6.439,33 | 64.393,30 |
| 113 | Não informado | SEMASC-MICROCOMPUTADOR TIPO V – Estação Intermediária compacta com baixo Consumo de energia e alta resitência • Processador: Intel Core I3 8100t 3.10 GHz • Memória Principal: 04 (Quatro ) GB de memória instalada tecnologia DDR4 2400 MHZ do tipo SDRAM Suporte a 32 MB de memória • Unidade de disco rígido: Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de 500GB 7.200 rpm; • Controladora de rede Gigabit Ethernet operar a 10, 100 e 1000 Mbps; • Controladora de vídeo: Capacidade de 1.7GB • Gabinete tipo Tiny Tower com Fonte de alimentação tensão entrada 110/220 VAC, potência 65 Watts automática LENOVO M720q Intel Core I3 8100t 3.10 GHz PN: 10T80014BP Monitor ThinkVision E2002b PN: 60BBHBR1BR Garantia onsite UND. 400 4.270,00 Pág.: 6/14 6 • Monitor : Tela 100% plana de LED 19,5 Polegadas Fonte de tensão bivolt • Teclado Padrão ABNT-II, com conector USB • Mouse Ótico com conector USB • Sistema Operacional: licença do Windows 10 Professional 64 bits; Garantia de 01 ano on Site | 10 | UNIDADE | 1.011,67 | 10.116,70 |
| 114 | Não informado | SEMASC-MICROCOMPUTADOR TIPO VI – Estação avançada compacta com baixo Consumo de energia e alta resistência • Processador: Intel Core I5 8400t 1.70GHz • Memória Principal: 08 ( Oito ) GB de memória instalada tecnologia DDR4 2400 MHZ do tipo SDRAM Suporte a 32 MB de memória • Unidade de disco rígido: Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de 500GB 7.200 rpm; • Controladora de rede Gigabit Ethernet operar a 10, 100 e 1000 Mbps; • Controladora de vídeo: Capacidade de 1.7GB • Gabinete tipo Tiny Tower com Fonte de alimentação tensão entrada 110/220 VAC, potência 65 Watts automática • Monitor : Tela 100% plana de LED 19,5 Polegadas Fonte de tensão bivolt • Teclado Padrão ABNT-II, com conector USB • Mouse Ótico com conector USB • Sistema Operacional: licença do Windows 10 Professional 64 bits; Garantia de 01 ano on Site | 18 | UNIDADE | 2.638,33 | 47.489,94 |

# Prefeitura Municipal de Coelho Neto

## Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

| Item | NCM | Descrição | Qtd. | Unidade | Valor Unitário R$ | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 115 | Não informado | SEMASC-MICROCOMPUTADOR TIPO VII – Estação Intermediaria com 03 anos de garantia • Processador: Intel Core I3 8100 3.60GHz • Memória Principal: 04 (quatro) GB de memória instalada tecnologia DDR4 2400 MHZ do tipo SDRAM Suporte a 32 MB de memória • Unidade de disco rígido: Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de 500GB 7.200 rpm; • Controladora de rede Gigabit Ethernet operar a 10, 100 e 1000 Mbps; • Controladora de vídeo: Capacidade de 1.7GB • Gabinete tipo SFF com Fonte de alimentação tensão entrada 110/220 VAC, potência 180 Watts automática • Monitor : Tela 100% plana de LED 19,5 Polegadas Fonte de tensão bivolt • Teclado Padrão ABNT-II, com conector USB • Mouse Ótico com conector USB • Sistema Operacional: licença do Windows 10 Professional 64 bits; Garantia de 03 anos on Site | 10 | UNIDADE | 2.588,47 | 25.884,70 |
| 116 | Não informado | SEMASC-MICROCOMPUTADOR TIPO VIII – Estação avançada com 03 anos de garantia • Processador: Intel Core I5 8400 2.80GHz • Memória Principal: 08 (Oito) GB de memória instalada tecnologia DDR4 2400 MHZ do tipo SDRAM Suporte a 32 MB de memória • Unidade de disco rígido: Com 01 (uma) LENOVO V530s Intel Core I5 8400 2.80GHz PN: 10TXA00VBP Monitor ThinkVision E2002b PN: 60BBHBR1BR PN: 5WS0D80935 com 03 UND. 400 5.290,00 Pág.: 7/14 7 unidade de disco rígido instalada, interna, de 500GB 7.200 rpm; • Controladora de rede Gigabit Ethernet operar a 10, 100 e 1000 Mbps; • Controladora de vídeo: Capacidade de 1.7GB • Gabinete tipo SFF com Fonte de alimentação tensão entrada 110/220 VAC, potência 180 Watts automática • Monitor : Tela 100% plana de LED 19,5 Polegadas Fonte de tensão bivolt • Teclado Padrão ABNT-II, com conector USB • Mouse Ótico com conector USB • Sistema Operacional: licença do Windows 10 Professional 64 bits; Garantia de 03 anos on Site | 10 | UNIDADE | 2.837,67 | 28.376,70 |

# Prefeitura Municipal de Coelho Neto

## Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

| Item | NCM | Descrição | Qtd. | Unidade | Valor Unitário R$ | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 117 | Não informado | SEMASC-MICROCOMPUTADOR TIPO IX – Estação avançada e alto nível de Segurança ( destinada a projetos da área de engenharia ) • Processador: Intel Core i7-8700 3.20GHz • Memória Principal: 08 (Oito) GB de memória instalada tecnologia DDR4 2666 MHZ do tipo SDRAM Suporte a 64 MB de memória • Unidade de disco rígido: Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de 256 GB SSD M2 PCI; • Controladora de rede Gigabit Ethernet operar a 10, 100 e 1000 Mbps; • Controladora de vídeo: Capacidade de 1.7GB • Gabinete tipo SFF (Small Form Factor) (tool less); com Fonte de alimentação tensão entrada 110/220 VAC, potência 180 Watts automática • Monitor : Tela 100% plana de LED 21.5” Polegadas Fonte de tensão bivolt • Teclado Padrão ABNT-II, com conector USB • Mouse Ótico com conector USB • Sistema Operacional: licença do Windows 10 Professional 64 bits; Garantia de 03 anos on Site | 10 | UNIDADE | 5.363,60 | 53.636,00 |
| 118 | Não informado | SEMASC-MONITOR LED 23” Caracteristicas - Tamanho do painel Minimo 23” Widescreen (painel LED LCD IPS) - Pixel pitch 0,2745 mm - Ângulo de visão horizontal 178° Ângulo de visão vertical 178° - Brilho: 250cd/m2 - Contraste: Estatico 1.000:1 - Resolução máxima 1920 x 1080 @ 60 Hz (FULL HD) - Tempo de Resposta: 5 ms - | 20 | UNIDADE | 1.466,67 | 29.333,40 |
| 119 | Não informado | SEMASC-MONITOR LED 21.5” - com ajuste de altura Caracteristicas:. Widescreen: Sim - Brilho: 250cd/m2 - Contraste: 50.000.000:1 - Tempo de Resposta: 2ms – Deverá possuir conexões: VGA,Display Port e HDMI - Resolução Máxima: 1920 x 1080 @ 60 Hz (FULL HD) - Pixel pitch 0,248 mm - Ângulo de visão horizontal 170º - Ângulo de visão vertical 160º | 20 | UNIDADE | 1.409,33 | 28.186,60 |
| 120 | Não informado | SEMASC-Monitor, tamanho tela: 24 polegadas, tipo de tela: led, formato tela: widescreen tb., qualidade de imagem: full hd, interatividade da tela: sem interatividade pol, ajuste: ajuste de rotação, altura e inclinação do display, alimentação: bivolt, garantia | 10 | UNIDADE | 1.463,41 | 14.634,10 |
| 121 | Não informado | SEMASC-Mouse USB - Com rastreamento óptico de alta definição | 50 | UNIDADE | 46,83 | 2.341,50 |
| 122 | Não informado | SEMASC-No-Break 700 VA Tensão nominal de entrada monofásica com seleção automática (sem interferência do usuário) para as voltagens de 115 Volts/127 Volts ou 220 Volts Tensão nominal de saída monofásica para a tensão de 115 Volts; Potência nominal ativa com capacidade de, no mínimo, 350 Watts; Potência nominal aparente com capacidade de, no mínimo, 700 Volt- Àmpere; | 40 | UNIDADE | 485,00 | 19.400,00 |

# Prefeitura Municipal de Coelho Neto

## Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

| Item | NCM | Descrição | Qtd. | Unidade | Valor Unitário R$ | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 123 | Não informado | SEMASC-No-Break 1200 VA Tensão nominal de entrada monofásica com seleção automática (sem interferência do usuário) para as voltagens de 115 Volts/127 Volts ou 220 Volts; Tensão nominal de saída monofásica para a tensão de 115 Volts; Potência nominal ativa com capacidade de, no mínimo, 600 Watts; Potência nominal aparente com capacidade de, APC Back-UPS BZ1200-BR UND. 600 820,00 Pág.: 11/14 11 no mínimo, 1.200 Volt-Àmpere; | 30 | UNIDADE | 1.301,37 | 39.041,10 |
| 124 | Não informado | SEMASC-Nobreak com potência de 1500VA, fator de potência de 0,55 entrada automática (115/127/220) saída de 115v | 20 | UNIDADE | 1.578,27 | 31.565,40 |
| 125 | Não informado | SEMASC-Notebook Tipo I • Processador: Intel Core I3 7020u 2.30GHz Processador com 2 núcleos físico • Memória Principal: 04 (quatro) GB de memória instalada tecnologia DDR-4, 2133 MHz Suporte a 12GB de memória • Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de 500GB 5400 rpm; • Controladora de rede Gigabit Ethernet e Wireless operar a 10, 100 e 1000 Mbps • Camera WebCam, integrada ao equipamento com resolução mínima de 720p • Bateria Ion Lithium 30 Whr de 5 horas • Gabinete peso máximo de 2,3 Kg • Tela de no máximo 15.6” HD anti-reflexo • Teclado Padrão ABNT-II, Touchpad • Sistema Operacional: Windows 10 Professional 64 bits • Garantia de 02 anos on Site | 15 | UNIDADE | 6.871,67 | 103.075,05 |
| 126 | Não informado | SEMASC-Notebook II- Processador Intel core i5 8265U quadcore / Frequência: 1.60GHz até 4.20 GHz Turbo Max / 8GB de RAM DDR4 SDRAM / Velocidade: Até 2400MHz / Tela LED LCD mínimo 15,5 polegadas / HD 1TB / SSD mínino 1256GB e ou hd 500gb / Sistema: Windows 10 64bits / Padrão de conexão sem fio: 802.11a/b/g/n/ac, Frequência de rádio de 2.4 GHz, Frequência de rádio de 5 GHz / média de duração da bateria: 7 horas / | 10 | UNIDADE | 7.390,00 | 73.900,00 |

# Prefeitura Municipal de Coelho Neto

## Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

| Item | NCM | Descrição | Qtd. | Unidade | Valor Unitário R$ | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 127 | Não informado | SEMASC-Notebook Tipo III • Processador: Processador Intel OctaCore i7-8565U • Frequancia Turbo max: 4,00 GHz • Número de núcleos: 4 Número de threads: 8 • Memória Principal: 08 (Oito) GB de memória instalada; • Suporte a 32GB de memória DDR-4, 2400 • Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de de 1 TB 5400 rpm; • Com 01 (uma) unidade de estado solido 128GB M2 • Controladora de rede Gigabit Ethernet e DELL VOSTRO 5481 Intel OctaCore i7-8565U UND. 100 8.950,00 Pág.: 4/14 4 Wireless operar a 10, 100 e 1000 Mbps • Placa de vídeo com 4GB GDDR5 de memória gráfica, • Camera WebCam, integrada ao equipamento com resolução mínima de 720p • Bateria 3 ceulas e com no mínimo 40 Whrs • Gabinete peso máximo de 1,7 Kg • Tela de no máximo 15.6” HD anti- reflexo • Teclado Padrão ABNT-II, Deve possuir Garantia de 03 anos on Site Fingerprint Reader; Touchpad • Sistema Operacional: Windows 10 Professional 64 bits • | 12 | UNIDADE | 8.038,00 | 96.456,00 |
| 128 | Não informado | SEMASC-Pendrive 16GB - USB 3.0 - com alta qualidade | 30 | UNIDADE | 69,97 | 2.099,10 |
| 129 | Não informado | SEMASC-Suporte para CPU com regulagem de largura e com rodinhas | 10 | UNIDADE | 69,97 | 699,70 |
| 130 | Não informado | SEMASC-Teclado USB - teclas com toque sensível (teclas não duras) - produto com alta qualidade | 40 | UNIDADE | 80,90 | 3.236,00 |
| 131 | Não informado | SEMASC-Cartão de Memória MICRO SD 64GB | 20 | UNIDADE | 111,67 | 2.233,40 |
| 132 | Não informado | SEMASC-Impressora Laser Monocromática com rede enternet e ou wireless • Impressora com Velocidade de impressão A4: Até 20 ppm • Resolução de impressão Preto (Melhor): Até 2400 x 600 dpi ou 1200 x 1200 dpi Memória Padrão: 32 MB ou superior ;Velocidade do processador 200 MHz; Ciclo de trabalho Mensalmente: Até 10000 páginas | 10 | UNIDADE | 4.903,33 | 49.033,30 |
| 133 | Não informado | SEMASC-Impressão: Laser Colorido; Memória Padrão: Minimo de 512 MB; Velocidade Máxima em Preto (ppm): Minimo 31 ppm; Velocidade Máxima em Color (ppm): Minimo 33 ppm; Resolução (máxima) em dpi:Até 600 x 2400 dpi; Emulação: PCL®6, BR-Script3*; Volume Máximo de Ciclo Mensal: 40.000 páginas; Fax Velocidade do Modem:33,6k | 10 | UNIDADE | 5.280,00 | 52.800,00 |

# Prefeitura Municipal de Coelho Neto

## Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

| Item | NCM | Descrição | Qtd. | Unidade | Valor Unitário R$ | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 134 | Não informado | SEMASC-Impressora Multifuncional Laser Monocromática com Duplex e Rede enternet e ou wireless • Imprimir, copiar, digitalizar; • - Velocidade máxima em preto: 42/40 ppm (carta/A4) - Primeira página impressa (pronto): Até 8 padrão: 512Mb segundos; - Resolução máxima: 1200x600 - Velocidade do processador: 700 Mhz - Memoria | 10 | UNIDADE | 5.619,93 | 56.199,30 |
| 135 | Não informado | SEMASC-Impressora Multifuncional Colorida EcoTank com Rede enternet e ou wireless • Imprimir, copiar, digitalizar; • - (carta/A4) . | 10 | UNIDADE | 4.873,73 | 48.737,30 |
| 136 | Não informado | SEMASC-SCANNER PROFISSIONAL TIPO II Duplex: Sim - Resolução Optica: 600 X 600 dpi - Capacidade do alimentador:50 documentos - Interface :USB 3.0 (compatível com 2.0) - Tamanho de documentos: ADF A4 ou A3/B4 cartões e usando o apoio especial ADF se - WiFi: Sim - Tamanho dos documentos: - Mínimo no AAD: 50,8 x 50,8 mm - Máximo no AAD: 216 x 356 mm - Suporta a digitalização de documentos A3 através da Folha de transporte. Velocidade normal 25 ppm/50ipm (300dpi) - Maior velocidade de 25 ppm/50ipm (200dpi) - Velocidade máxima 25 ppm/50ipm (300dpi) - Excelente 7 Velocidade ppm/14ipm (600dpi) - Software inclusos: Adobe Acrobat X Standard para Windows ScanSnapOrganizer Sistemas peracionais - suportados: Windows 8/7/Vista/XP/Mac - Garantia: 12 (doze) meses | 10 | UNIDADE | 8.004,33 | 80.043,30 |
| Total R$ | | | | | | 5.376.129,05 |

III - PROCESSOS VINCULADOS

| Processo | Assunto | Data Abertura |
|---|---|---|
| PR2021.03/CLHO-00900 | Contratação de empresa para aquisição de equipamento permanente, materiais e suprimentos de informát | 30/03/2021 |

COELHO NETO, MA, quarta-feira, 07 de julho de 2021

Patrícia da Silva Barros

# Prefeitura Municipal de Coelho Neto

## Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

W.P. ARAÚJOC.F.ARAÚJO COMÉRCIO-MECNPJ: 07.191.969/0001-36 Insc. Munic.: 34.514 Insc. Est.: 12.217.749-5Vendendo com Qualidade

**Orçamento que faz a Empresa C.F Araújo Comércio - ME para PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO- MA**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | QUANT. | V. Unit. | V. Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Adaptador conector, tipo conectores: interface usb, características adicionais: wirelles, padrão ieee 802.11b,g,n, 2 antenas, velocidade: 300 mbps | UND | 14 | R$ 315,00 | R$ 4.410,00 |
| 2 | Apresentador multmídia laser - Passador de slides sem fio / alcance 15 metros /compatível com todos os sistemas operacionais | UND | 4 | R$ 280,00 | R$ 1.120,00 |
| 3 | Autotransformador 220/110 – mínimo 1200VA | UND | 40 | R$ 305,00 | R$ 12.200,00 |
| 4 | Autotransformador 220/110 – mínimo 5000VA | UND | 14 | R$ 405,00 | R$ 5.670,00 |
| 5 | Base para Mouse | UND | 70 | R$ 22,50 | R$ 1.575,00 |
| 6 | Cabo 2.0 USB Am/bm P/ Impressoras e Scanners - Tam. 2 metros | UND | 40 | R$ 37,80 | R$ 1.512,00 |
| 7 | Cabo de Áudio - P2 x RCA - mínimo 2 metros | UND | 4 | R$ 25,00 | R$ 100,00 |
| 8 | Cabo HDMI - 10 metros | UND | 12 | R$ 130,00 | R$ 1.560,00 |
| 9 | Capas emborrachadas para cabo Rede Lan Ethernet - pct/100 | PCT | 6 | R$ 75,00 | R$ 450,00 |
| 10 | Conector RJ45 Cat5e pct/100 | PCT | 4 | R$ 95,00 | R$ 380,00 |
| 11 | Estabilizador 2000VA | UND | 30 | R$ 1.160,00 | R$ 34.800,00 |
| 12 | Estabilizador 500VA | UND | 90 | R$ 395,00 | R$ 35.550,00 |
| 13 | Extensão Elétrica Bivolt Com 5 Tomadas 2 P + T 10 A Com Cabo De 5 Metros - produto de alta qualidade | UND | 10 | R$ 135,00 | R$ 1.350,00 |
| 14 | Filtro de Linha com 5 tomadas bivolt tamanho do cabo: mínimo de 1 metro | UND | 15 | R$ 110,00 | R$ 1.650,00 |
| 15 | Fonte alimentação, compatibilidade: placa mãe intel core i3,i5,i7, características adicionais: conector ata,ide, sata, pci -e, p4, atx 20+4, tensão alimentação: bivolt v, aplicação: computador, acessórios: cabo de força, potência nominal: 500 w | UND | 30 | R$ 305,00 | R$ 9.150,00 |
| 16 | Gabinete ATX, tipo: 4 baias | UND | 2 | R$ 1.020,00 | R$ 2.040,00 |
| 17 | HD Interno Sata 6Gb/s 1 Tb 7200RPM - Cache 64MB - | UND | 20 | R$ 1.100,00 | R$ 22.000,00 |
| 18 | SSD 256GB INTERNO | UND | 14 | R$ 580,00 | R$ 8.120,00 |
| 19 | SSD 512GB EXTERNO | UND | 4 | R$ 1.775,00 | R$ 7.100,00 |
| 20 | HD USB Externo 1 Tb 7200RPM - Interface UBS 3.0 | UND | 44 | R$ 610,00 | R$ 26.840,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 21 | MICROCOMPUTADOR TIPO I<br>- Basico •<br>Processador: Intel Pentium Gold G5400 @ 3.70GHz • Memória Principal: 04 (quatro) GB de memória instalada tecnologia DDR4 2400 MHZ do tipo SDRAM Suporte a 32 MB de memória •<br>Unidade de disco rígido: Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de 500GB 7.200 rpm; • Controladora de rede Gigabit Ethernet operar a 10, 100 e 1000 Mbps; • Controladora de vídeo: Capacidade de 1.7GB • Gabinete tipo SFF<br>ou Mini -torre com Fonte de alimentação tensão entrada 110/220 VAC, potência 180 Watts automática • • Monitor : Tela 100% plana de LED 18,5 Polegadas Fonte de tensão bivolt • Teclado | UND | 60 | R$ 5.050,00 | R$ 303.000,00 |
| 22 | Microcomputado tipo II<br>- Processador Intel®<br>Core™ i3 a partir de 3.0 GHz ,<br>Memória RAM<br>mínimo 4GB DDR4, SSD mínimo de 240GB e ou<br>hd500gb, Placa Mãe com alto desempenho, com<br>entradas USB e Leitor de DVD na parte frontal do<br>gabinete, computador lacrado de fábrica com<br>garantia de 1 ano, + Monitor Led, 18 a 19,5<br>polegadas Widescreen VGA e HDMI Resolução<br>FullHD + Teclado mecânico USB com fio, Layout:<br>ABNT2 + Mouse Óptico com fio USB, resolução<br>mínima de 800 Dpi + Caixa De Som P2 Usb,<br>Sistema Operacional: licença do Windows 10 Professional 64 bits | UND | 145 | R$ 5.010,00 | R$ 726.450,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 23 | MICROCOMPUTADOR TIPO III – Intermediario com 8GB • Processador: Intel Core I3 -8100 3.60GHz • Memória Principal: 08 (oito) GB de memória instalada tecnologia DDR4 2400 MHZ do tipo SDRAM Suporte a 32 MB de memória • Unidade de disco rígido: Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de 500GB 7.200 rpm; • Controladora de rede Gigabit Ethernet operar a 10, 100 e 1000 Mbps; • Controladora de vídeo: Capacidade de 1.7GB • Gabinete tipo SFF com Fonte de alimentação tensão entrada 110/220 VAC, potência 180 Watts automática • Monitor : Tela 100% plana de LED 19,5 Polegadas Fonte de tensão bivolt • Teclado Padrão ABNT | UND | 55 | R$ 6.050,00 | R$ 332.750,00 |
| 24 | Microcomputador tipo IV - Processador Intel® Core™ i5 a partir de 3.0 GHz , Memória RAM mínimo 8GB DDR4, SSD mínimo de 512GB, Placa Mãe com alto desempenho, com entradas USB e Leitor de DVD na parte frontal do gabinete, computador lacrado de fábrica com garantia de 1 ano, + Monitor Led, 18 a 19,5 polegadas Widescreen VGA e HDMI Resolução FullHD + Teclado mecânico USB com fio, Layout: ABNT2 + Mouse Óptico com fio USB, resolução mínima de 800 Dpi + Caixa De Som P2 Usb - Sistema Operacional: licença do Windows 10 Professional 64 bits | UND | 45 | R$ 6.495,00 | R$ 292.275,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 25 | MICROCOMPUTADOR TIPO V – Estação Intermediária compacta com baixo Consumo de energia e alta resitência • Processador: Intel Core I3 8100t 3.10 GHz • Memória Principal: 04 (Quatro ) GB de memória instalada tecnologia DDR4 2400 MHZ do tipo SDRAM Suporte a 32 MB de memória • Unidade de disco rígido: Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de 500GB 7.200 rpm; • Controladora de rede Gigabit Ethernet operar a 10, 100 e 1000 Mbps; • Controladora de vídeo: Capacidade de 1.7GB • Gabinete tipo Tiny Tower com Fonte de alimentação tensão entrada 110/220 VAC, potência 65 Watts automática LENOVO M720q Intel Core I3 8100t 3.10 GHz PN: 10T80014BP Monitor ThinkVision | UND | 30 | R$ 1.040,00 | R$ 31.200,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 26 | MICROCOMPUTADOR TIPO VI – Estação avançada compacta com baixo Consumo de energia e alta resistência • Processador: Intel Core I5 8400t 1.70GHz • Memória Principal: 08 ( Oito ) GB de memória instalada tecnologia DDR4 2400 MHZ do tipo SDRAM Suporte a 32 MB de memória • Unidade de disco rígido: Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de 500GB 7.200 rpm; • Controladora de rede Gigabit Ethernet operar a 10, 100 e 1000 Mbps; • Controladora de vídeo: Capacidade de 1.7GB • Gabinete tipo Tiny Tower com Fonte de alimentação tensão entrada 110/220 VAC, potência 65 Watts automática • Monitor : Tela 100% plana de LED 19,5 Polegadas Fonte de tensão bivolt • Teclado | UND | 54 | R$ 2.695,00 | R$ 145.530,00 |
| 27 | MICROCOMPUTADOR TIPO VII – Estação Intermediaria com 03 anos de garantia • Processador: Intel Core I3 8100 3.60GHz • Memória Principal: 04 (quatro) GB de memória instalada tecnologia DDR4 2400 MHZ do tipo SDRAM Suporte a 32 MB de memória • Unidade de disco rígido: Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de 500GB 7.200 rpm; • Controladora de rede Gigabit Ethernet operar a 10, 100 e 1000 Mbps; • Controladora de vídeo: Capacidade de 1.7GB • Gabinete tipo SFF com Fonte de alimentação tensão entrada 110/220 VAC, potência 180 Watts automática • Monitor : Tela 100% plana de LED 19,5 Polegadas Fonte de tensão bivolt • Teclado Padrão | UND | 28 | R$ 2.695,00 | R$ 75.460,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 28 | MICROCOMPUTADOR TIPO VIII – Estação avançada com 03 anos de garantia • Processador: Intel Core I5 8400 2.80GHz • Memória Principal: 08 (Oito) GB de memória instalada tecnologia DDR4 2400 MHZ do tipo SDRAM Suporte a 32 MB de memória • Unidade de disco rígido: Com 01 (uma) LENOVO V530s Intel Core I5 8400 2.80GHz PN: 10TXA00VBP Monitor ThinkVision E2002b PN: 60BBHBR1BR PN: 5WS0D80935 com 03 UND. 400 5.290,00 Pág.: 7/14 7 unidade de disco rígido instalada, interna, de 500GB 7.200 rpm; • Controladora de rede Gigabit Ethernet operar a 10, 100 e 1000 Mbps; • Controladora de vídeo: Capacidade de 1.7GB • Gabinete tipo SFF com Fonte de alimentação tensão | UND | 30 | R$ 2.895,00 | R$ 86.850,00 |
| 29 | MICROCOMPUTADOR TIPO IX – Estação avançada e alto nível de Segurança ( destinada a projetos da área de engenharia ) • Processador: Intel Core i7 -8700 3.20GHz • Memória Principal: 08 (Oito) GB de memória instalada tecnologia DDR4 2666 MHZ do tipo SDRAM Suporte a 64 MB de memória • Unidade de disco rígido: Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de 256 GB SSD M2 PCI; • Controladora de rede Gigabit Ethernet operar a 10, 100 e 1000 Mbps; • Controladora de vídeo: Capacidade de 1.7GB • Gabinete tipo SFF (Small Form Factor) (tool less); com Fonte de alimentação tensão entrada 110/220 VAC, potência 180 Watts automática • Monitor : Tela 100% plana de LED | UND | 32 | R$ 5.401,00 | R$ 172.832,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 30 | Microcomputador<br>- Processador: Intel Core i7<br>-<br>8700 3.20GHz • Memória Principal: 08 (Oito) GB<br>de memória instalada tecnologia DDR4 2666 MHZ<br>do tipo SDRAM Suporte a 64 MB de memória<br>•<br>Unidade de disco rígido: Com 01 (uma) unidade<br>de disco rígido instalada, interna, de 256 GB SSD<br>M2 PCI; • Controladora de rede Gigabit Ethernet<br>operar a 10, 100 e 1000 Mbps; • Controladora de<br>vídeo: Capacidade de 1.7GB • Gabinete tipo SFF<br>(Small Form Factor) (tool less); com Fonte de alimentação tensão entrada 110/220 VAC, potência 180 Watts automática, Monitor : Tela 100% plana de LED 21.5”<br>Polegadas Fonte de<br>tensão bivolt • Teclado Padrão ABNT | UND | 9 | R$ 6.770,00 | R$ 60.930,00 |
| 31 | Moldem Roteador Wireless ADSL/VDSL2 -300mbps<br>- 4 Portas RJ45 10/100Mbps<br>-1 Porta RJ11<br>-1 Porta Usb 2.0 | UND | 2 | R$ 790,00 | R$ 1.580,00 |
| 32 | Monitor 18,5 a 19 pol Widescreen Full HD /<br><br>LS22E310HYMD / Resolução 1920 x 1080 | UND | 15 | R$ 1.105,00 | R$ 16.575,00 |
| 33 | MONITOR LED 23” Caracteristicas<br>- Tamanho do<br>painel Minimo 23” Widescreen (painel LED LCD<br>IPS)<br>- Pixel pitch 0,2745 mm<br>- Ângulo de visão<br>horizontal 178° Ângulo de visão vertical 178°<br>-<br>Brilho: 250cd/m2<br>- Contraste: Estatico 1.000:1<br>-Resolução máxima 1920 x 1080 @<br>60 Hz (FULL HD)<br>- Tempo de Resposta: 5 ms<br>- | UND | 60 | R$ 1.555,00 | R$ 93.300,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 34 | MONITOR LED 21.5”<br>- com ajuste de altura Caracteristicas:. Widescreen: Sim<br>- Brilho:<br>250cd/m2<br>- Contraste: 50.000.000:1<br>- Tempo de Resposta: 2ms<br>– Deverá possuir conexões: VGA,Display Port e HDMI<br>- Resolução Máxima:<br>1920 x 1080 @ 60 Hz (FULL HD) | UND | 60 | R$ 1.422,00 | R$ 85.320,00 |
| 35 | Monitor, tamanho tela: 24 polegadas, tipo de tela:<br>led, formato tela: widescreen tb., qualidade de imagem: full hd, interatividade da tela: sem interatividade pol, ajuste: ajuste de rotação, altura<br>e inclinação do display, alimentação: bivolt, garantia | UND | 44 | R$ 1.499,00 | R$ 65.956,00 |
| 36 | Mouse PS2<br><br>- Com rastreamento óptico de alta definição | UND | 6 | R$ 95,00 | R$ 570,00 |
| 37 | Mouse USB<br><br>- Com rastreamento óptico de alta definição | UND | 200 | R$ 55,00 | R$ 11.000,00 |
| 38 | No-Break 700 VA Tensão nominal de entrada monofásica com seleção automática (sem interferência do usuário) para as voltagens de 115<br>Volts/127 Volts ou 220 Volts Tensão nominal de<br>saída monofásica para a tensão de 115 Volts;<br>Potência nominal ativa com capacidade de, no<br>mínimo, 350 Watts; Potência nominal aparente<br>com capacidade de, no mínimo, 700 Volt -Àmpere; | UND | 120 | R$ 505,00 | R$ 60.600,00 |
| 39 | No-Break 1200 VA Tensão nominal<br>de entrada<br>monofásica com seleção automática (sem interferência do usuário) para as voltagens de 115 Volts/127 Volts ou 220 Volts;<br>Tensão nominal de saída monofásica para a tensão de 115 Volts; Potência nominal ativa com capacidade de, no mínimo, 600 Watts; Potência nominal aparente com capacidade de, APC Back -UPS BZ1200<br>-BR UND. 600 820,00 Pág.: 11/14 11 no mínimo, 1.200 Volt -Àmpere; | UND | 90 | R$ 1.330,00 | R$ 119.700,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 40 | Nobreak com potência de 1500VA, fator de potência de 0,55 entrada automática (115/127/220) saída de 115v | UND | 80 | R$ 1.605,00 | R$ 128.400,00 |
| 41 | Notebook Tipo I • Processador: Intel Core I3 7020u 2.30GHz Processador com 2 núcleos físico • Memória Principal: 04 (quatro) GB de memória instalada tecnologia DDR -4, 2133 MHz Suporte a 12GB de memória • Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de 500GB 5400 rpm; • Controladora de rede Gigabit Ethernet e Wireless operar a 10, 100 e 1000 Mbps • Camera WebCam, integrada ao equipamento com resolução mínima de 720p • Bateria Ion Lithium 30 Whr de 5 horas • Gabinete peso máximo de 2,3 Kg • Tela de no máximo 15.6” HD anti -reflexo • Teclado Padrão ABNT -II, Touchpad • Sistema Operacional: Windows 10 Professional 64 bits • Garantia de 02 anos on Site | UND | 50 | R$ 6.995,00 | R$ 349.750,00 |
| 42 | Notebook II - Processador Intel core i5 8265U quadcore / Frequência: 1.60GHz até 4.20 GHz Turbo Max / 8GB de RAM DDR4 SDRAM / Velocidade: Até 2400MHz / Tela LED LCD mínimo 15,5 polegadas / HD 1TB / SSD mínino 1256GB e ou hd 500gb / Sistema: Windows 10 64bits / Padrão de conexão sem fio: 802.11a/b/g/n/ac, Frequência de rádio de 2.4 GHz, Frequência de rádio de 5 GHz / média de duração da bateria: 7 horas / | UND | 49 | R$ 7.420,00 | R$ 363.580,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 43 | Notebook Tipo III • Processador: Processador Intel OctaCore i7 -8565U • Frequancia Turbo max: 4,00 GHz • Número de núcleos: 4 Número de threads: 8 • Memória Principal: 08 (Oito) GB de memória instalada; • Suporte a 32GB de memória DDR -4, 2400 • Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de de 1 TB 5400 rpm; • Com 01 (uma) unidade de estado solido 128GB M2 • Controladora de rede Gigabit Ethernet e DELL VOSTRO 5481 Intel OctaCore i7 -8565U UND. 100 8.950,00 Pág.: 4/14 4 Wireless operar a 10, 100 e 1000 Mbps • Placa de vídeo com 4GB GDDR5 de memória gráfica, • Camera WebCam, integrada ao equipamento com | UND | 39 | R$ 8.110,00 | R$ 316.290,00 |
| 44 | Organizador De Fios E Cabos Espiral Preto 25mm | METRO | 300 | R$ 65,00 | R$ 19.500,00 |
| 45 | Pendrive 16GB<br>- USB 3.0<br>- com alta qualidade | UND | 74 | R$ 75,00 | R$ 5.550,00 |
| 46 | Pendrive 8GB<br>- USB 3.0<br>- com alta qualidade | UND | 4 | R$ 55,00 | R$ 220,00 |
| 47 | PROJETOR MULTIMIDA Luminosidade mínima de 4000 Lumens Tamanho da imagem de 30” ate 300”. Sinal de busca automática Alto falante embutido Resolução nativa 1024 X 768 Controle Remoto Contraste de até 20.000:1 Alimentação Bivolt (100 a 240 VAC – 50/60 Hz); Vida útil da lâmpada de 4000/8000/10000horas (Modo Normal/Eco/Eco Smart ). | UND | 2 | R$ 2.890,00 | R$ 5.780,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 48 | Projetor multimídia, voltagem: 100,240 v, freqüência: 50 a 60 hz, quantidade entrada rgb: 1 s-vídeo,1rca un, quantidade entradas vídeo: 01: svideo e 04 pinos rca un, tipo zoom: manual,digital, tipo: portátil, capacidade projeção cor: 1.07 bilhões de cores px, características adicionais: conexão hdmi, rgb e usb, wifi, seen mirror,sharing, luminosidade mínima: 3.600 lm, tipo foco: manual, tipo projeção: frontal,traseiro,teto,mesa, resolução: nativa 1920x1200 | UND | 7 | R$ 1.800,00 | R$ 12.600,00 |
| 49 | Relógio Ponto Biométrico - USB, ethernet, GPR (opcional) e wi -fi (opcional) / Quantidade de Funcionários: 15.000 / Alimentação: 110 -220V (Bi - Volt) / 60Hz / Ponto online e offline / Central de mensagens / Histórico de pontos / Acompanhamento em tempo real / Notificações automáticas / Aprovações, ajustes e abonos / Emite comprovante / Compartimento para bobina de até 400m, uma comodidade que evita tantas trocas de bobina / | UND | 10 | R$ 705,00 | R$ 7.050,00 |
| 50 | Roteador wireless Dual Band, AC 1.200mbps, Tecnologia AC, Dual -Band, compatível com IPv6 Padrão IEEE 02.11a/b/g/n/ac, velocidade: 300 Mbps (2.4GHz) e 867 Mbps (5GHz), 4 antenas fixas externas de 5dBi, 4 portas LAN, 1 porta WAN, Modos de operação Roteador AP/ Repetidor wireless/ Cliente wireless/ Ponto de Acesso | UND | 25 | R$ 425,00 | R$ 10.625,00 |
| 51 | Suporte para CPU com regulagem de largura e com rodinhas | UND | 50 | R$ 75,00 | R$ 3.750,00 |
| 52 | Switch DGS -1016D 16 portas 10/100/1000 Mbps | UND | 14 | R$ 1.225,00 | R$ 17.150,00 |
| 53 | Switch DGS -1016D 24 portas 10/100/1000 Mbps | UND | 14 | R$ 1.600,00 | R$ 22.400,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 54 | Tablet com processador com clock mínimo de 1,3 GHz com no mínimo 4 núcleos / memória de RAM de no mínimo 4GB de baixo consumo DDR3L 1066MHz / Tela LCD ou Oled de no mínimo 9 e máximo 10.1 polegadas, com resolução mínima de 1.280x800 / armazenamento interno mínimo de 16GB / com slot para cartão de memória padrão MicroSD compatível com cartões de até 64GB / Wifi padrão IEEE 802.11 b/g/n / moldem interno com suporte a rede 3G (no mínimo dual -bald 2100MHz e 850MHz) e 2G (quad -band 850MHz, 900MHz e 1.900MHz) / Bluetooth versão 4.0 ou superior / Sistema de GPS integrado (interno) com antena interna / saída para fones de ouvido | UND | 135 | R$ 1.480,00 | R$ 199.800,00 |
| 55 | Teclado PS2<br>- teclas com toque sensível (teclas não duras)<br>- produto com alta qualidade | UND | 6 | R$ 37,80 | R$ 226,80 |
| 56 | Teclado USB<br>- teclas com toque sensível (teclas não duras)<br>- produto com alta qualidade | UND | 170 | R$ 85,00 | R$ 14.450,00 |
| 57 | Tela de Projeção 150 Polegadas Elétrica c/ Controle Remoto - Tecido Tipo Matte White (Tela Branca Com Fundo Preto) / Área De Projeção (A X L): 228,00 X 305,00cm / Acionamento Por Controle Remoto Multi -Funcional / Parada Em Qualquer Ponto Do Abrir/Fechar Da Tela | UND | 2 | R$ 2.810,00 | R$ 5.620,00 |
| 58 | Cartão de Memória MICRO SD 32GB | UND | 145 | R$ 45,00 | R$ 6.525,00 |
| 59 | Cartão de Memória MICRO SD 64GB | UND | 40 | R$ 120,00 | R$ 4.800,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 60 | Impressora Laser Monocromática com rede enternet e ou wireless • Impressora com Velocidade de impressão A4: Até 20 ppm • Resolução de impressão Preto (Melhor): Até 2400 x 600 dpi ou 1200 x 1200 dpi Memória Padrão: 32 MB ou superior ;Velocidade do processador 200 MHz; Ciclo de trabalho Mensalmente: Até 10000 páginas | UND | 60 | R$ 4.930,00 | R$ 295.800,00 |
| 61 | Impressão: Laser Colorido; Memória Padrão: Minimo de 512 MB; Velocidade Máxima em Preto (ppm): Minimo 31 ppm; Velocidade Máxima em Color (ppm): Minimo 33 ppm; Resolução (máxima) em dpi:Até 600 x 2400 dpi; Emulação: PCL®6, BR -Script3*; Volume Máximo de Ciclo Mensal: 40.000 páginas; Fax Velocidade do Modem:33,6k | UND | 30 | R$ 5.300,00 | R$ 159.000,00 |
| 62 | Impressora Multifuncional Laser Monocromática com Duplex e Rede enternet e ou wireless • Imprimir, copiar, digitalizar; • - Velocidade máxima em preto: 42/40 ppm (carta/A4) - Primeira página | UND | 37 | R$ 5.640,00 | R$ 208.680,00 |
| 63 | Impressora Multifuncional Colorida EcoTank com Rede enternet e ou wireless • Imprimir, copiar, digitalizar; • - (carta/A4) . | UND | 44 | R$ 4.900,00 | R$ 215.600,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 64 | SCANNER PROFISSIONAL TIPO II Duplex: Sim - Resolução Optica: 600 X 600 dpi - Capacidade do alimentador:50 documentos - Interface :USB 3.0 (compatível com 2.0) - Tamanho de documentos: ADF A4 ou A3/B4 cartões e usando o apoio especial ADF se - WiFi: Sim - Tamanho dos documentos: - Mínimo no AAD: 50,8 x 50,8 mm - Máximo no AAD: 216 x 356 mm - Suporta a digitalização de documentos A3 através da Folha de transporte. Velocidade normal 25 ppm/50ipm (300dpi) - Maior velocidade de 25 ppm/50ipm (200dpi) - Velocidade máxima 25 ppm/50ipm (300dpi) - Excelente 7 Velocidade ppm/14ipm (600dpi) - Software inclusos: Adobe Acrobat X Standard para Windows | UND | 34 | R$ 8.010,00 | R$ 272.340,00 |
| CINCO MILHÕES QUINHENTOS E QUATRO MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS | | | | | R$ 5.504.941,80 |

**Valor total do orçamento: R$ 5.504.941,80**

**(CINCO MILHÕES QUINHENTOS E QUATRO MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS).**

**Validade do orçamento: 90 (Noventa dias).**

C. F. ARAÚJO COMÉRCIO
Cilas Ferreira Araújo
Titular
CPF: 460 851.573-04

CNPJ: 07.191.969/0001-36
C. F. ARAÚJO COMÉRCIO - ME
Av. Formosa, 492-A, Formosa.
CEP: 65.630-180
Timon-MA.

**Timon - MA, 03 de Junho 2021**

# Prefeitura Municipal de Coelho Neto

## Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

| Protocolo: | Data de abertura: | Data de transação: | Situação: |
|---|---|---|---|
| PT2021.07/CLHO-12666 | 07/07/2021 16:57:31 | 07/07/2021 16:57:31 | Tramitado |

## Informações gerais

**Assunto:**

Contratação de empresa para aquisição de equipamento permanente, materiais e suprimentos de informát

| Nome do emitente: | Setor do emitente: | Nome do responsável: | Setor do responsável: |
|---|---|---|---|
| Hortência Batista Vasconcelos | Controladoria Geral do Município - CGM | Patrícia da Silva Barros | Departamento de Compras e Almoxarifado |
| **Prazo:** | **Prazo final:** | **Prazo prudencial:** | **Prioridade:** |
| 5 Dias (Úteis) | 14/07/2021 23:59:59 | 12/07/2021 23:59:59 | Normal |

## Despacho

Encaminho para providencias cabiveis.

**Hortência Batista Vasconcelos**
Controladora Geral

Assinado eletronicamente por
Hortência Batista Vasconcelos
Em 07/07/2021 às 16:57
Código de validação: 4151aea0-7b42-40b5-993a-287cd3b1f835

# Prefeitura Municipal de Coelho Neto

## Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

| Protocolo: | Data de abertura: | Data de transação: | Situação: |
|---|---|---|---|
| PT2021.07/CLHO-12685 | 08/07/2021 09:05:20 | 08/07/2021 09:05:20 | Tramitado |

## Informações gerais

**Assunto:**

Contratação de empresa para aquisição de equipamento permanente, materiais e suprimentos de informát

| Nome do emitente: | Setor do emitente: | Nome do responsável: | Setor do responsável: |
|---|---|---|---|
| Patrícia da Silva Barros | Departamento de Compras e Almoxarifado | Patrícia da Silva Barros | Departamento de Compras e Almoxarifado |
| **Prazo:** | **Prazo final:** | **Prazo prudencial:** | **Prioridade:** |
| 10 Dias (Úteis) | 22/07/2021 23:59:59 | 20/07/2021 23:59:59 | Normal |

## Despacho

**Patrícia da Silva Barros**

Assinado eletronicamente por
Patrícia da Silva Barros
Em 08/07/2021 às 09:05
Código de validação: 828acc30-3b41-4507-b368-6a8f3d5b6a1d

# Prefeitura Municipal de Coelho Neto

## Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

| Protocolo: | Data de abertura: | Data de transação: | Situação: |
|---|---|---|---|
| PT2021.07/CLHO-12687 | 08/07/2021 09:14:14 | 08/07/2021 09:14:14 | Tramitado |

## Informações gerais

**Assunto:**

Contratação de empresa para aquisição de equipamento permanente, materiais de informática.

| Nome do emitente: | Setor do emitente: | Nome do responsável: | Setor do responsável: |
|---|---|---|---|
| Patrícia da Silva Barros | Departamento de Compras e Almoxarifado | Hortência Batista Vasconcelos | Controladoria Geral do Município - CGM |
| **Prazo:** | **Prazo final:** | **Prazo prudencial:** | **Prioridade:** |
| 10 Dias (Úteis) | 22/07/2021 23:59:59 | 20/07/2021 23:59:59 | Normal |

## Despacho

Segue nova vinculação setor de compras.

**Patrícia da Silva Barros**

Assinado eletronicamente por
Patrícia da Silva Barros
Em 08/07/2021 às 09:14
Código de validação: 0cbd9b4f-bed1-44d5-88be-9fbce0f524d9

# Prefeitura Municipal de Coelho Neto

## Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

**SC2021.07/CLHO.0219**

## Aquisição de equipamento permanente, materiais de informática.

### I - IDENTIFICAÇÃO

| Espécie: | Formato: | Data da Solicitação: | Valor Global R$: |
|---|---|---|---|
| Compras ou Serviços | Grupos de itens | 08/07/2021 | 5.376.129,05 |

### II - ITENS DA SOLICITAÇÃO

Aquisição de equipamento permanente, materiais de informática.

| Item | NCM | Descrição | Qtd. | Unidade | Valor Unitário R$ | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Não informado | SEMAPF - HD USB Externo 1 Tb 7200RPM - Interface UBS 3.0 | 20 | UNIDADE | 599,00 | 11.980,00 |
| 2 | Não informado | SEMAPF -MICROCOMPUTADOR TIPO I - Basico • Processador: Intel Pentium Gold G5400 @ 3.70GHz • Memória Principal: 04 (quatro) GB de memória instalada tecnologia DDR4 2400 MHZ do tipo SDRAM Suporte a 32 MB de memória • Unidade de disco rígido: Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de 500GB 7.200 rpm; • Controladora de rede Gigabit Ethernet operar a 10, 100 e 1000 Mbps; • Controladora de vídeo: Capacidade de 1.7GB • Gabinete tipo SFF ou Mini-torre com Fonte de alimentação tensão entrada 110/220 VAC, potência 180 Watts automática • • Monitor : Tela 100% plana de LED 18,5 Polegadas Fonte de tensão bivolt • Teclado Padrão ABNT-II, com conector USB • Mouse Ótico com conector USB • Sistema Operacional: licença do Windows 10 Professional 64 bits; • Garantia de 01 ano on Sit | 20 | UNIDADE | 5.013,33 | 100.266,60 |
| 3 | Não informado | SEMAPF -Microcomputado tipo II - Processador Intel® Core™ i3 a partir de 3.0 GHz , Memória RAM mínimo 4GB DDR4, SSD mínimo de 240GB e ou hd500gb, Placa Mãe com alto desempenho, com entradas USB e Leitor de DVD na parte frontal do gabinete, computador lacrado de fábrica com garantia de 1 ano, + Monitor Led, 18 a 19,5 polegadas SEMAPF -Widescreen VGA e HDMI Resolução FullHD + Teclado mecânico USB com fio, Layout: ABNT2 + Mouse Óptico com fio USB, resolução mínima de 800 Dpi + Caixa De Som P2 Usb, Sistema Operacional: licença do Windows 10 Professional 64 bits | 25 | UNIDADE | 4.606,66 | 115.166,50 |

# Prefeitura Municipal de Coelho Neto

## Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

| Item | NCM | Descrição | Qtd. | Unidade | Valor Unitário R$ | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | Não informado | SEMAPF -MICROCOMPUTADOR TIPO III – Intermediario com 8GB • Processador: Intel Core I3-8100 3.60GHz • Memória Principal: 08 (oito) GB de memória instalada tecnologia DDR4 2400 MHZ do tipo SDRAM Suporte a 32 MB de memória • Unidade de disco rígido: Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de 500GB 7.200 rpm; • Controladora de rede Gigabit Ethernet operar a 10, 100 e 1000 Mbps; • Controladora de vídeo: Capacidade de 1.7GB • Gabinete tipo SFF com Fonte de alimentação tensão entrada 110/220 VAC, potência 180 Watts automática • Monitor : Tela 100% plana de LED 19,5 Polegadas Fonte de tensão bivolt • Teclado Padrão ABNT-II, com conector USB • Mouse Ótico com conector USB • Sistema Operacional: licença do Windows 10 Professional 64 bits; Garantia de 01 ano on Site | 15 | UNIDADE | 6.013,33 | 90.199,95 |
| 5 | Não informado | SEMAPF -Microcomputador tipo IV - Processador Intel® Core™ i5 a partir de 3.0 GHz , Memória RAM mínimo 8GB DDR4, SSD mínimo de 512GB, Placa Mãe com alto desempenho, com entradas USB e Leitor de DVD na parte frontal do gabinete, computador lacrado de fábrica com garantia de 1 ano, + Monitor Led, 18 a 19,5 polegadas Widescreen VGA e HDMI Resolução FullHD + Teclado mecânico USB com fio, Layout: ABNT2 + Mouse Óptico com fio USB, resoluçãomínima de 800 Dpi + Caixa De Som P2 Usb - Sistema Operacional: licença do Windows 10 Professional 64 bits | 5 | UNIDADE | 6.439,33 | 32.196,65 |
| 6 | Não informado | SEMAPF -MICROCOMPUTADOR TIPO V – Estação Intermediária compacta com baixo Consumo de energia e alta resitência • Processador: Intel Core I3 8100t 3.10 GHz • Memória Principal: 04 (Quatro ) GB de memória instalada tecnologia DDR4 2400 MHZ do tipo SDRAM Suporte a 32 MB de memória • Unidade de disco rígido: Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de 500GB 7.200 rpm; • Controladora de rede Gigabit Ethernet operar a 10, 100 e 1000 Mbps; • Controladora de vídeo: Capacidade de 1.7GB • Gabinete tipo Tiny Tower com Fonte de alimentação tensão entrada 110/220 VAC, potência 65 Watts automática LENOVO M720q Intel Core I3 8100t 3.10 GHz PN: 10T80014BP Monitor ThinkVision E2002b PN: 60BBHBR1BR Garantia onsite UND. 400 4.270,00 Pág.: 6/14 6 • Monitor : Tela 100% plana de LED 19,5 Polegadas Fonte de tensão bivolt • Teclado Padrão ABNT-II, com conector USB • Mouse Ótico com conector USB • Sistema Operacional: licença do Windows 10 Professional 64 bits; Garantia de 01 ano on Site | 10 | UNIDADE | 1.011,67 | 10.116,70 |

# Prefeitura Municipal de Coelho Neto

## Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

| Item | NCM | Descrição | Qtd. | Unidade | Valor Unitário R$ | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | Não informado | SEMAPF -MICROCOMPUTADOR TIPO VI – Estação avançada compacta com baixo Consumo de energia e alta resistência • Processador: Intel Core I5 8400t 1.70GHz • Memória Principal: 08 ( Oito ) GB de memória instalada tecnologia DDR4 2400 MHZ do tipo SDRAM Suporte a 32 MB de memória • Unidade de disco rígido: Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de 500GB 7.200 rpm; • Controladora de rede Gigabit Ethernet operar a 10, 100 e 1000 Mbps; • Controladora de vídeo: Capacidade de 1.7GB • Gabinete tipo Tiny Tower com Fonte de alimentação tensão entrada 110/220 VAC, potência 65 Watts automática • Monitor : Tela 100% plana de LED 19,5 Polegadas Fonte de tensão bivolt • Teclado Padrão ABNT-II, com conector USB • Mouse Ótico com conector USB • Sistema Operacional: licença do Windows 10 Professional 64 bits; Garantia de 01 ano on Site | 18 | UNIDADE | 2.638,33 | 47.489,94 |
| 8 | Não informado | SEMAPF -MICROCOMPUTADOR TIPO VII – Estação Intermediaria com 03 anos de garantia • Processador: Intel Core I3 8100 3.60GHz • Memória Principal: 04 (quatro) GB de memória instalada tecnologia DDR4 2400 MHZ do tipo SDRAM Suporte a 32 MB de memória • Unidade de disco rígido: Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de 500GB 7.200 rpm; • Controladora de rede Gigabit Ethernet operar a 10, 100 e 1000 Mbps; • Controladora de vídeo: Capacidade de 1.7GB • Gabinete tipo SFF com Fonte de alimentação tensão entrada 110/220 VAC, potência 180 Watts automática • Monitor : Tela 100% plana de LED 19,5 Polegadas Fonte de tensão bivolt • Teclado Padrão ABNT-II, comconector USB • Mouse Ótico com conector USB • Sistema Operacional: licença do Windows 10 Professional 64 bits; Garantia de 03 anos on Site | 9 | UNIDADE | 2.588,47 | 23.296,23 |

# Prefeitura Municipal de Coelho Neto

## Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

| Item | NCM | Descrição | Qtd. | Unidade | Valor Unitário R$ | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 9 | Não informado | SEMAPF -MICROCOMPUTADOR TIPO VIII – Estação avançada com 03 anos de garantia • Processador: Intel Core I5 8400 2.80GHz • Memória Principal: 08 (Oito) GB de memória instalada tecnologia DDR4 2400 MHZ do tipo SDRAM Suporte a 32 MB de memória • Unidade de disco rígido: Com 01 (uma) LENOVO V530s Intel Core I5 8400 2.80GHz PN: 10TXA00VBP Monitor ThinkVision E2002b PN: 60BBHBR1BR PN: 5WS0D80935 com 03 UND. 400 5.290,00 Pág.: 7/14 7 unidade de disco rígido instalada, interna, de 500GB 7.200 rpm; • Controladora de rede Gigabit Ethernet operar a 10, 100 e 1000 Mbps; • Controladora de vídeo: Capacidade de 1.7GB • Gabinete tipo SFF com Fonte de alimentação tensão entrada 110/220 VAC, potência 180 Watts automática • Monitor : Tela 100% plana de LED 19,5 Polegadas Fonte de tensão bivolt • Teclado Padrão ABNT-II, com conector USB • Mouse Ótico com conector USB • Sistema Operacional: licença do Windows 10 Professional 64 bits; Garantia de 03 anos on Site | 10 | UNIDADE | 2.837,67 | 28.376,70 |
| 10 | Não informado | SEMAPF -MICROCOMPUTADOR TIPO IX – Estação avançada e alto nível de Segurança ( destinada a projetos da área de engenharia ) • Processador: Intel Core i7-8700 3.20GHz • Memória Principal: 08 (Oito) GB de memória instalada tecnologia DDR4 2666 MHZ do tipo SDRAM Suporte a 64 MB de memória • Unidade de disco rígido: Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de 256 GB SSD M2 PCI; • Controladora de rede Gigabit Ethernet operar a 10, 100 e 1000 Mbps; • Controladora de vídeo: Capacidade de 1.7GB • Gabinete tipo SFF (Small Form Factor) (tool less); com Fonte de alimentação tensão entrada 110/220 VAC, potência 180 Watts automática • Monitor : Tela 100% plana de LED 21.5” Polegadas Fonte de tensão bivolt • Teclado Padrão ABNT-II, com conector USB • Mouse Ótico com conector USB • Sistema Operacional: licença do Windows 10 Professional 64 bits; Garantia de 03 anos on Site | 11 | UNIDADE | 5.363,60 | 58.999,60 |

# Prefeitura Municipal de Coelho Neto

## Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

| Item | NCM | Descrição | Qtd. | Unidade | Valor Unitário R$ | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 | Não informado | SEMAPF -Microcomputador - Processador: Intel Core i7- 8700 3.20GHz • Memória Principal: 08 (Oito) GB de memória instalada tecnologia DDR4 2666 MHZ do tipo SDRAM Suporte a 64 MB de memória • Unidade de disco rígido: Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de 256 GB SSD M2 PCI; • Controladora de rede Gigabit Ethernet operar a 10, 100 e 1000 Mbps; • Controladora de vídeo: Capacidade de 1.7GB • Gabinete tipo SFF (Small Form Factor) (tool less); com Fonte de alimentação tensão entrada 110/220 VAC, potência 180 Watts automática, Monitor : Tela 100% plana de LED 21.5" Polegadas Fonte de tensão bivolt • Teclado Padrão ABNT-II, com conector USB • Mouse Ótico com conector USB • Sistema Operacional: licença do Windows 10 Professional 64 bits; Garantia de 03 anos on Site | 5 | UNIDADE | 6.676,41 | 33.382,05 |
| 12 | Não informado | SEMAPF -MONITOR LED 23" Caracteristicas - Tamanho do painel Minimo 23" Widescreen (painel LED LCD IPS) - Pixel pitch 0,2745 mm - Ângulo de visão horizontal 178° Ângulo de visão vertical 178° - Brilho: 250cd/m2 - Contraste: Estatico 1.000:1 - Resolução máxima 1920 x 1080 @ 60 Hz (FULL HD) - Tempo de Resposta: 5 ms - | 20 | UNIDADE | 1.466,67 | 29.333,40 |
| 13 | Não informado | SEMAPF -MONITOR LED 21.5" - com ajuste de altura Caracteristicas:. Widescreen: Sim - Brilho: 250cd/m2 - Contraste: 50.000.000:1 - Tempo de Resposta: 2ms – Deverá possuir conexões: VGA,Display Port e HDMI - Resolução Máxima: 1920 x 1080 @ 60 Hz (FULL HD) - Pixel pitch 0,248 mm - Ângulo de visão horizontal 170º - Ângulo de visão vertical 160º | 20 | UNIDADE | 1.409,33 | 28.186,60 |
| 14 | Não informado | SEMAPF -Monitor, tamanho tela: 24 polegadas, tipo de tela: led, formato tela: widescreen tb., qualidade de imagem: full hd, interatividade da tela: sem interatividade pol, ajuste: ajuste de rotação, altura e inclinação do display, alimentação: bivolt, garantia | 10 | UNIDADE | 1.463,41 | 14.634,10 |
| 15 | Não informado | SEMAPF -Mouse USB - Com rastreamento óptico de alta definição | 50 | UNIDADE | 46,83 | 2.341,50 |
| 16 | Não informado | SEMAPF -No-Break 700 VA Tensão nominal de entrada monofásica com seleção automática (sem interferência do usuário) para as voltagens de 115 Volts/127 Volts ou 220 Volts Tensão nominal de saída monofásica para a tensão de 115 Volts; Potência nominal ativa com capacidade de, no mínimo, 350 Watts; Potência nominal aparente com capacidade de, no mínimo, 700 Volt-Àmpere; | 40 | UNIDADE | 485,00 | 19.400,00 |

# Prefeitura Municipal de Coelho Neto

## Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

| Item | NCM | Descrição | Qtd. | Unidade | Valor Unitário R$ | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 17 | Não informado | SEMAPF -No-Break 1200 VA Tensão nominal de entrada monofásica com seleção automática (sem interferência do usuário) para as voltagens de 115 Volts/127 Volts ou 220 Volts; Tensão nominal de saída monofásica para a tensão de 115 Volts; Potência nominal ativa com capacidade de, no mínimo, 600 Watts; Potência nominal aparente com capacidade de, APC Back-UPS BZ1200-BR UND. 600 820,00 Pág.: 11/14 11 no mínimo, 1.200 Volt-Àmpere; | 30 | UNIDADE | 1.301,37 | 39.041,10 |
| 18 | Não informado | SEMAPF -Nobreak com potência de 1500VA, fator de potência de 0,55 entrada automática (115/127/220) saída de 115v | 20 | UNIDADE | 1.578,27 | 31.565,40 |
| 19 | Não informado | SEMAPF -Notebook Tipo I • Processador: Intel Core I3 7020u 2.30GHz Processador com 2 núcleos físico • Memória Principal: 04 (quatro) GB de memória instalada tecnologia DDR-4, 2133 MHz Suporte a 12GB de memória • Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de 500GB 5400 rpm; • Controladora de rede Gigabit Ethernet e Wireless operar a 10, 100 e 1000 Mbps • Camera WebCam, integrada ao equipamento com resolução mínima de 720p • Bateria Ion Lithium 30 Whr de 5 horas • Gabinete peso máximo de 2,3 Kg • Tela de no máximo 15.6” HD anti-reflexo • Teclado Padrão ABNT-II, Touchpad • Sistema Operacional: Windows 10 Professional 64 bits • Garantia de 02 anos on Site | 15 | UNIDADE | 6.871,67 | 103.075,05 |
| 20 | Não informado | SEMAPF -Notebook II- Processador Intel core i5 8265U quadcore / Frequência: 1.60GHz até 4.20 GHz Turbo Max / 8GB de RAM DDR4 SDRAM / Velocidade: Até 2400MHz / Tela LED LCD mínimo 15,5 polegadas / HD 1TB / SSD mínino 1256GB e ou hd 500gb / Sistema: Windows 10 64bits / Padrão de conexão sem fio: 802.11a/b/g/n/ac, Frequência de rádio de 2.4 GHz, Frequência de rádio de 5 GHz / média de duração da bateria: 7 horas / | 10 | UNIDADE | 7.390,00 | 73.900,00 |

# Prefeitura Municipal de Coelho Neto

## Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

| Item | NCM | Descrição | Qtd. | Unidade | Valor Unitário R$ | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 21 | Não informado | SEMAPF -Notebook Tipo III • Processador: Processador Intel OctaCore i7-8565U • Frequancia Turbo max: 4,00 GHz • Número de núcleos: 4 Número de threads: 8 • Memória Principal: 08 (Oito) GB de memória instalada; • Suporte a 32GB de memória DDR-4, 2400 • Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de de 1 TB 5400 rpm; • Com 01 (uma) unidade de estado solido 128GB M2 • Controladora de rede Gigabit Ethernet e DELL VOSTRO 5481 Intel OctaCore i7-8565U UND. 100 8.950,00 Pág.: 4/14 4 Wireless operar a 10, 100 e 1000 Mbps • Placa de vídeo com 4GB GDDR5 de memória gráfica, • Camera WebCam, integrada ao equipamento com resolução mínima de 720p • Bateria 3 ceulas e com no mínimo 40 Whrs • Gabinete peso máximo de 1,7 Kg • Tela de no máximo 15.6" HD anti- reflexo • Teclado Padrão ABNT-II, Deve possuir Fingerprint Reader; Touchpad • Sistema Operacional: Windows 10 Professional 64 bits •Garantia de 03 anos on Site | 12 | UNIDADE | 8.038,00 | 96.456,00 |
| 22 | Não informado | SEMAPF -Pendrive 16GB - USB 3.0 - com alta qualidade | 20 | UNIDADE | 69,97 | 1.399,40 |
| 23 | Não informado | SEMAPF -Teclado USB - teclas com toque sensível (teclas não duras) - produto com alta qualidade | 40 | UNIDADE | 80,90 | 3.236,00 |
| 24 | Não informado | SEMAPF -Cartão de Memória MICRO SD 32GB | 10 | UNIDADE | 39,97 | 399,70 |
| 25 | Não informado | SEMAPF -Cartão de Memória MICRO SD 64GB | 10 | UNIDADE | 111,67 | 1.116,70 |
| 26 | Não informado | SEMAPF -Impressora Laser Monocromática com rede enternet e ou wireless • Impressora com Velocidade de impressão A4: Até 20 ppm • Resolução de impressão Preto (Melhor): Até 2400 x 600 dpi ou 1200 x 1200 dpi Memória Padrão: 32 MB ou superior ;Velocidade do processador 200 MHz; Ciclo de trabalho Mensalmente: Até 10000 páginas | 10 | UNIDADE | 4.903,33 | 49.033,30 |
| 27 | Não informado | SEMAPF -Impressão: Laser Colorido; Memória Padrão: Minimo de 512 MB; Velocidade Máxima em Preto (ppm): Minimo 31 ppm; Velocidade Máxima em Color (ppm): Minimo 33 ppm; Resolução (máxima) em dpi:Até 600 x 2400 dpi; Emulação: PCL®6, BR-Script3*; Volume Máximo de Ciclo Mensal: 40.000 páginas; Fax Velocidade do Modem:33,6k | 10 | UNIDADE | 5.280,00 | 52.800,00 |

# Prefeitura Municipal de Coelho Neto

## Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

| Item | NCM | Descrição | Qtd. | Unidade | Valor Unitário R$ | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 28 | Não informado | SEMAPF -Impressora Multifuncional Laser Monocromática com Duplex e Rede enternet e ou wireless • Imprimir, copiar, digitalizar; • - Velocidade máxima em preto: 42/40 ppm (carta/A4) - Primeira página impressa (pronto): Até 8padrão: 512Mb segundos; - Resolução máxima: 1200x600 - Velocidade do processador: 700 Mhz - Memoria | 10 | UNIDADE | 5.619,93 | 56.199,30 |
| 29 | Não informado | SEMAPF -Impressora Multifuncional Colorida EcoTank com Rede enternet e ou wireless • Imprimir, copiar, digitalizar; • - (carta/A4) . | 10 | UNIDADE | 4.873,73 | 48.737,30 |
| 30 | Não informado | SEMAPF -SCANNER PROFISSIONAL TIPO II Duplex: Sim - Resolução Optica: 600 X 600 dpi - Capacidade do alimentador:50 documentos - Interface :USB 3.0 (compatível com 2.0) - Tamanho de documentos: ADF A4 ou A3/B4 cartões e usando o apoio especial ADF se - WiFi: Sim - Tamanho dos documentos: - Mínimo no AAD: 50,8 x 50,8 mm - Máximo no AAD: 216 x 356 mm - Suporta a digitalização de documentos A3 através da Folha de transporte. Velocidade normal 25 ppm/50ipm (300dpi) - Maior velocidade de 25 ppm/50ipm (200dpi) - Velocidade máxima 25 ppm/50ipm (300dpi) - Excelente 7 Velocidade ppm/14ipm (600dpi) - Software inclusos: Adobe Acrobat X Standard para Windows ScanSnapOrganizer Sistemas peracionais - suportados: Windows 8/7/Vista/XP/Mac - Garantia: 12 (doze) meses | 12 | UNIDADE | 8.004,33 | 96.051,96 |
| 31 | Não informado | SEMUS - Adaptador conector, tipo conectores: interface usb, características adicionais: wirelles, padrão ieee 802.11b,g,n, 2 antenas, velocidade: 300 mbps | 14 | UNIDADE | 308,33 | 4.316,62 |
| 32 | Não informado | SEMUS -Apresentador multmídia laser - Passador de slides sem fio / alcance 15 metros / compatível com todos os sistemas operacionais | 4 | UNIDADE | 266,67 | 1.066,68 |
| 33 | Não informado | SEMUS -Autotransformador 220/110 – mínimo 1200VA | 40 | UNIDADE | 294,67 | 11.786,80 |
| 34 | Não informado | SEMUS -Autotransformador 220/110 – mínimo 5000VA | 14 | UNIDADE | 390,00 | 5.460,00 |
| 35 | Não informado | SEMUS -Base para Mouse | 70 | UNIDADE | 21,30 | 1.491,00 |
| 36 | Não informado | SEMUS -Cabo 2.0 USB Am/bm P/ Impressoras e Scanners - Tam. 2 metros | 40 | UNIDADE | 35,89 | 1.435,60 |

# Prefeitura Municipal de Coelho Neto

## Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

| Item | NCM | Descrição | Qtd. | Unidade | Valor Unitário R$ | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 37 | Não informado | SEMUS -Cabo de Áudio - P2 x RCA - mínimo 2 metros | 4 | UNIDADE | 22,00 | 88,00 |
| 38 | Não informado | SEMUS -Cabo HDMI - 10 metros | 2 | UNIDADE | 121,67 | 243,34 |
| 39 | Não informado | SEMUS -Capas emborrachadas para cabo Rede Lan Ethernet - pct/100 | 6 | PACOTE | 68,33 | 409,98 |
| 40 | Não informado | SEMUS -Conector RJ45 Cat5e pct/100 | 4 | PACOTE | 90,33 | 361,32 |
| 41 | Não informado | SEMUS -Estabilizador 2000VA | 30 | UNIDADE | 1.147,83 | 34.434,90 |
| 42 | Não informado | SEMUS -Estabilizador 500VA | 90 | UNIDADE | 375,00 | 33.750,00 |
| 43 | Não informado | SEMUS -Extensão Elétrica Bivolt Com 5 Tomadas 2 P + T 10 A Com Cabo De 5 Metros - produto de alta qualidade | 10 | UNIDADE | 128,00 | 1.280,00 |
| 44 | Não informado | SEMUS -Filtro de Linha com 5 tomadas bivolt - tamanho do cabo: mínimo de 1 metro | 15 | UNIDADE | 101,67 | 1.525,05 |
| 45 | Não informado | SEMUS -Fonte alimentação, compatibilidade: placa mãe intel core i3,i5,i7, características adicionais: conector ata,ide, sata, pci -e, p4, atx 20+4, tensão alimentação: bivolt v, aplicação: computador, acessórios: cabo de força, potência nominal: 500 w | 30 | UNIDADE | 277,67 | 8.330,10 |
| 46 | Não informado | SEMUS -Gabinete ATX, tipo: 4 baias | 2 | UNIDADE | 1.007,67 | 2.015,34 |
| 47 | Não informado | SEMUS -HD Interno Sata 6Gb/s 1 Tb 7200RPM - Cache 64MB - | 14 | UNIDADE | 1.056,00 | 14.784,00 |
| 48 | Não informado | SEMUS -SSD 256GB INTERNO | 14 | UNIDADE | 557,67 | 7.807,38 |
| 49 | Não informado | SEMUS -SSD 512GB EXTERNO | 4 | UNIDADE | 1.675,00 | 6.700,00 |
| 50 | Não informado | SEMUS -HD USB Externo 1 Tb 7200RPM - Interface UBS 3.0 | 4 | UNIDADE | 599,00 | 2.396,00 |

# Prefeitura Municipal de Coelho Neto

## Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

| Item | NCM | Descrição | Qtd. | Unidade | Valor Unitário R$ | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 51 | Não informado | SEMUS -Microcomputado tipo II - Processador Intel® Core™ i3 a partir de 3.0 GHz , Memória RAM mínimo 4GB DDR4, SSD mínimo de 240GB e ou hd500gb, Placa Mãe com alto desempenho, com entradas USB e Leitor de DVD na parte frontal do gabinete, computador lacrado de fábrica com garantia de 1 ano, + Monitor Led, 18 a 19,5 polegadas Widescreen VGA e HDMI Resolução FullHD + Teclado mecânico USB com fio, Layout: ABNT2 + Mouse Óptico com fio USB, resolução mínima de 800 Dpi + Caixa De Som P2 Usb, Sistema Operacional: licença do Windows 10 Professional 64 bits | 65 | UNIDADE | 4.606,66 | 299.432,90 |
| 52 | Não informado | SEMUS -Microcomputador tipo IV - Processador Intel® Core™ i5 a partir de 3.0 GHz , Memória RAM mínimo 8GB DDR4, SSD mínimo de 512GB, Placa Mãe com alto desempenho, com entradas USB e Leitor de DVD na parte frontal do gabinete, computador lacrado de fábrica com garantia de 1 ano, + Monitor Led, 18 a 19,5 polegadas Widescreen VGA e HDMI Resolução FullHD + Teclado mecânico USB com fio, Layout: ABNT2 + Mouse Óptico com fio USB, resoluçãomínima de 800 Dpi + Caixa De Som P2 Usb - Sistema Operacional: licença do Windows 10 Professional 64 bits | 25 | UNIDADE | 6.439,33 | 160.983,25 |
| 53 | Não informado | SEMUS -Microcomputador - Processador: Intel Core i7- 8700 3.20GHz • Memória Principal: 08 (Oito) GB de memória instalada tecnologia DDR4 2666 MHZ do tipo SDRAM Suporte a 64 MB de memória • Unidade de disco rígido: Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de 256 GB SSD M2 PCI; • Controladora de rede Gigabit Ethernet operar a 10, 100 e 1000 Mbps; • Controladora de vídeo: Capacidade de 1.7GB • Gabinete tipo SFF (Small Form Factor) (tool less); com Fonte de alimentação tensão entrada 110/220 VAC, potência 180 Watts automática, Monitor : Tela 100% plana de LED 21.5” Polegadas Fonte de tensão bivolt • Teclado Padrão ABNT-II, com conector USB • Mouse Ótico com conector USB • Sistema Operacional: licença do Windows 10 Professional 64 bits; Garantia de 03 anos on Site | 4 | UNIDADE | 6.676,41 | 26.705,64 |
| 54 | Não informado | SEMUS -Moldem Roteador Wireless ADSL/VDSL2 - 300mbps - 4 Portas RJ45 10/100Mbps-1 Porta RJ11-1 Porta Usb 2.0 | 2 | UNIDADE | 771,89 | 1.543,78 |
| 55 | Não informado | SEMUS -Monitor 18,5 a 19 pol Widescreen Full HD / LS22E310HYMD / Resolução 1920 x 1080 | 15 | UNIDADE | 1.069,00 | 16.035,00 |

# Prefeitura Municipal de Coelho Neto

## Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

| Item | NCM | Descrição | Qtd. | Unidade | Valor Unitário R$ | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 56 | Não informado | SEMUS -Monitor, tamanho tela: 24 polegadas, tipo de tela: led, formato tela: widescreen tb., qualidade de imagem: full hd, interatividade da tela: sem interatividade pol, ajuste: ajuste de rotação, altura e inclinação do display, alimentação: bivolt, garantia | 14 | UNIDADE | 1.463,41 | 20.487,74 |
| 57 | Não informado | SEMUS -Mouse PS2 - Com rastreamento óptico de alta definição | 6 | UNIDADE | 86,60 | 519,60 |
| 58 | Não informado | SEMUS -Mouse USB - Com rastreamento óptico de alta definição | 50 | UNIDADE | 46,83 | 2.341,50 |
| 59 | Não informado | SEMUS -Nobreak com potência de 1500VA, fator de potência de 0,55 entrada automática (115/127/220) saída de 115v | 20 | UNIDADE | 1.578,27 | 31.565,40 |
| 60 | Não informado | SEMUS -Notebook II- Processador Intel core i5 8265U quadcore / Frequência: 1.60GHz até 4.20 GHz Turbo Max / 8GB de RAM DDR4 SDRAM / Velocidade: Até 2400MHz / Tela LED LCD mínimo 15,5 polegadas / HD 1TB / SSD mínino 1256GB e ou hd 500gb / Sistema: Windows 10 64bits / Padrão de conexão sem fio: 802.11a/b/g/n/ac, Frequência de rádio de 2.4 GHz, Frequência de rádio de 5 GHz / média de duração da bateria: 7 horas / | 14 | UNIDADE | 7.390,00 | 103.460,00 |
| 61 | Não informado | SEMUS -Organizador De Fios E Cabos Espiral Preto 25mm | 300 | Metro | 60,03 | 18.009,00 |
| 62 | Não informado | SEMUS -Pendrive 16GB - USB 3.0 - com alta qualidade | 4 | UNIDADE | 69,97 | 279,88 |
| 63 | Não informado | SEMUS -Pendrive 8GB - USB 3.0 - com alta qualidade | 4 | UNIDADE | 50,13 | 200,52 |
| 64 | Não informado | SEMUS -Projetor multimídia, voltagem: 100,240 v, freqüência: 50 a 60 hz, quantidade entrada rgb: 1 s-vídeo,1rca un, quantidade entradas vídeo: 01: svideo e 04 pinos rca un, tipo zoom: manual,digital, tipo: portátil, capacidade projeção cor: 1.07 bilhões de cores px, características adicionais: conexão hdmi, rgb e usb, wifi, seen mirror,sharing, luminosidade mínima: 3.600 lm, tipo foco: manual, tipo projeção: frontal,traseiro,teto,mesa, resolução: nativa 1920x1200 | 2 | UNIDADE | 1.790,31 | 3.580,62 |

# Prefeitura Municipal de Coelho Neto

## Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

| Item | NCM | Descrição | Qtd. | Unidade | Valor Unitário R$ | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 65 | Não informado | SEMUS -Relógio Ponto Biométrico - USB, ethernet, GPR (opcional) e wi-fi (opcional) / Quantidade de Funcionários: 15.000 / Alimentação: 110-220V (Bi-Volt) / 60Hz / Ponto online e offline / Central de mensagens / Histórico de pontos / Acompanhamento em tempo real / Notificações automáticas / Aprovações, ajustes e abonos / Emite comprovante / Compartimento para bobina de até 400m, uma comodidade que evita tantas trocas de bobina / | 10 | UNIDADE | 695,60 | 6.956,00 |
| 66 | Não informado | SEMUS -Roteador wireless Dual Band, AC 1.200mbps, Tecnologia AC, Dual-Band, compatível com IPv6 Padrão IEEE 02.11a/b/g/n/ac, velocidade: 300 Mbps (2.4GHz) e 867 Mbps (5GHz), 4 antenas fixas externas de 5dBi, 4 portas LAN, 1 porta WAN, Modos de operação Roteador AP/ Repetidor wireless/ Cliente wireless/ Ponto de Acesso | 25 | UNIDADE | 418,33 | 10.458,25 |
| 67 | Não informado | SEMUS -Suporte para CPU com regulagem de largura e com rodinhas | 30 | UNIDADE | 69,97 | 2.099,10 |
| 68 | Não informado | SEMUS -Switch DGS-1016D 16 portas 10/100/1000 Mbps | 14 | UNIDADE | 1.203,60 | 16.850,40 |
| 69 | Não informado | SEMUS -Switch DGS-1016D 24 portas 10/100/1000 Mbps | 14 | UNIDADE | 1.585,00 | 22.190,00 |
| 70 | Não informado | SEMUS -Tablet com processador com clock mínimo de 1,3 GHz com no mínimo 4 núcleos / memória de RAM de no mínimo 4GB de baixo consumo DDR3L 1066MHz / Tela LCD ou Oled de no mínimo 9 e máximo 10.1 polegadas, com resolução mínima de 1.280x800 / armazenamento interno mínimo de 16GB / com slot para cartão de memória padrão MicroSD compatível com cartões de até 64GB / Wifi padrão IEEE 802.11 b/g/n / moldem interno com suporte a rede 3G (no mínimo dual-bald 2100MHz e 850MHz) e 2G (quad-band 850MHz, 900MHz e 1.900MHz) / Bluetooth versão 4.0 ou superior / Sistema de GPS integrado (interno) com antena interna / saída para fones de ouvido padrão P2 de 3,5mm / Porta Micro USB padrão 2.0 / câmera traseira de no mínimo 5mp, câmera frontal de no mínimo 1.2mp/ Bateria de lítio, capacidade mínima 6.000 mA/h, tempo de recarga: máximo de 4h, permitir que o tablet seja usado enquanto carrega / Sistema Operacional Android 4.4 português ou versão superior em português | 135 | UNIDADE | 1.443,33 | 194.849,55 |
| 71 | Não informado | SEMUS -Teclado PS2 - teclas com toque sensível (teclas não duras) - produto com alta qualidade | 6 | UNIDADE | 33,73 | 202,38 |

# Prefeitura Municipal de Coelho Neto

## Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

| Item | NCM | Descrição | Qtd. | Unidade | Valor Unitário R$ | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 72 | Não informado | SEMUS -Teclado USB - teclas com toque sensível (teclas não duras) - produto com alta qualidade | 50 | UNIDADE | 80,90 | 4.045,00 |
| 73 | Não informado | SEMUS -Tela de Projeção 150 Polegadas Elétrica c/ Controle Remoto - Tecido Tipo Matte White (Tela Branca Com Fundo Preto) / Área De Projeção (A X L): 228,00 X 305,00cm / Acionamento Por Controle Remoto Multi-Funcional / Parada Em Qualquer Ponto Do Abrir/Fechar Da Tela | 2 | UNIDADE | 2.802,67 | 5.605,34 |
| 74 | Não informado | SEMUS -Cartão de Memória MICRO SD 32GB | 135 | UNIDADE | 39,97 | 5.395,95 |
| 75 | Não informado | SEMUS -Impressora Laser Monocromática com rede enternet e ou wireless • Impressora com Velocidade de impressão A4: Até 20 ppm • Resolução de impressão Preto (Melhor): Até 2400 x 600 dpi ou 1200 x 1200 dpi Memória Padrão: 32 MB ou superior ;Velocidade do processador 200 MHz; Ciclo de trabalho Mensalmente: Até 10000 páginas | 30 | UNIDADE | 4.903,33 | 147.099,90 |
| 76 | Não informado | SEMUS -Impressora Multifuncional Laser Monocromática com Duplex e Rede enternet e ou wireless • Imprimir, copiar, digitalizar; • - Velocidade máxima em preto: 42/40 ppm (carta/A4) - Primeira página impressa (pronto): Até 8 padrão: 512Mb segundos; - Resolução máxima: 1200x600 - Velocidade do processador: 700 Mhz - Memoria | 7 | UNIDADE | 5.619,93 | 39.339,51 |
| 77 | Não informado | SEMUS - Impressora Multifuncional Colorida EcoTank com Rede enternet e ou wireless • Imprimir, copiar, digitalizar; • - (carta/A4) . | 14 | UNIDADE | 4.873,73 | 68.232,22 |
| 78 | Não informado | SEMED - HD Interno Sata 6Gb/s 1 Tb 7200RPM - Cache 64MB - | 5 | UNIDADE | 1.056,00 | 5.280,00 |
| 79 | Não informado | SEMED -HD USB Externo 1 Tb 7200RPM - Interface UBS 3.0 | 20 | UNIDADE | 599,00 | 11.980,00 |

# Prefeitura Municipal de Coelho Neto

## Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

| Item | NCM | Descrição | Qtd. | Unidade | Valor Unitário R$ | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 80 | Não informado | SEMED -MICROCOMPUTADOR TIPO I - Basico • Processador: Intel Pentium Gold G5400 @ 3.70GHz • Memória Principal: 04 (quatro) GB de memória instalada tecnologia DDR4 2400 MHZ do tipo SDRAM Suporte a 32 MB de memória • Unidade de disco rígido: Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de 500GB 7.200 rpm; • Controladora de rede Gigabit Ethernet operar a 10, 100 e 1000 Mbps; • Controladora de vídeo: Capacidade de 1.7GB • Gabinete tipo SFF ou Mini-torre com Fonte de alimentação tensão entrada 110/220 VAC, potência 180 Watts automática • • Monitor : Tela 100% plana de LED 18,5 Polegadas Fonte de tensão bivolt • Teclado Padrão ABNT-II, com conector USB • Mouse Ótico com conector USB • Sistema Operacional: licença do Windows 10 Professional 64 bits; • Garantia de 01 ano on Sit | 20 | UNIDADE | 5.013,33 | 100.266,60 |
| 81 | Não informado | SEMED -Microcomputado tipo II - Processador Intel® Core™ i3 a partir de 3.0 GHz , Memória RAM mínimo 4GB DDR4, SSD mínimo de 240GB e ou hd500gb, Placa Mãe com alto desempenho, com entradas USB e Leitor de DVD na parte frontal do gabinete, computador lacrado de fábrica com garantia de 1 ano, + Monitor Led, 18 a 19,5 polegadas Widescreen VGA e HDMI Resolução FullHD + Teclado mecânico USB com fio, Layout: ABNT2 + Mouse Óptico com fio USB, resolução mínima de 800 Dpi + Caixa De Som P2 Usb, Sistema Operacional: licença do Windows 10 Professional 64 bits | 25 | UNIDADE | 4.606,66 | 115.166,50 |
| 82 | Não informado | SEMED -MICROCOMPUTADOR TIPO III – Intermediario com 8GB • Processador: Intel Core I3-8100 3.60GHz • Memória Principal: 08 (oito) GB de memória instalada tecnologia DDR4 2400 MHZ do tipo SDRAM Suporte a 32 MB de memória • Unidade de disco rígido: Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de 500GB 7.200 rpm; • Controladora de rede Gigabit Ethernet operar a 10, 100 e 1000 Mbps; • Controladora de vídeo: Capacidade de 1.7GB • Gabinete tipo SFF com Fonte de alimentação tensão entrada 110/220 VAC, potência 180 Watts automática • Monitor : Tela 100% plana de LED 19,5 Polegadas Fonte de tensão bivolt • Teclado Padrão ABNT-II, com conector USB • Mouse Ótico com conector USB • Sistema Operacional: licença do Windows 10 Professional 64 bits; Garantia de 01 ano on Site | 15 | UNIDADE | 6.013,33 | 90.199,95 |

# Prefeitura Municipal de Coelho Neto

## Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

| Item | NCM | Descrição | Qtd. | Unidade | Valor Unitário R$ | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 83 | Não informado | SEMED -Microcomputador tipo IV - Processador Intel® Core™ i5 a partir de 3.0 GHz , Memória RAM mínimo 8GB DDR4, SSD mínimo de 512GB, Placa Mãe com alto desempenho, com entradas USB e Leitor de DVD na parte frontal do gabinete, computador lacrado de fábrica com garantia de 1 ano, + Monitor Led, 18 a 19,5 polegadas Widescreen VGA e HDMI Resolução FullHD + Teclado mecânico USB com fio, Layout: ABNT2 + Mouse Óptico com fio USB, resoluçãomínima de 800 Dpi + Caixa De Som P2 Usb - Sistema Operacional: mínima de 800 Dpi + Caixa De Som P2 Usb - Sistema Operacional: licença do Windows 10 Professional 64 bits licença do Windows 10 Professional 64 bits | 5 | UNIDADE | 6.439,33 | 32.196,65 |
| 84 | Não informado | SEMED -MICROCOMPUTADOR TIPO V – Estação Intermediária compacta com baixo Consumo de energia e alta resitência • Processador: Intel Core I3 8100t 3.10 GHz • Memória Principal: 04 (Quatro ) GB de memória instalada tecnologia DDR4 2400 MHZ do tipo SDRAM Suporte a 32 MB de memória • Unidade de disco rígido: Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de 500GB 7.200 rpm; • Controladora de rede Gigabit Ethernet operar a 10, 100 e 1000 Mbps; • Controladora de vídeo: Capacidade de 1.7GB • Gabinete tipo Tiny Tower com Fonte de alimentação tensão entrada 110/220 VAC, potência 65 Watts automática LENOVO M720q Intel Core I3 8100t 3.10 GHz PN: 10T80014BP Monitor ThinkVision E2002b PN: 60BBHBR1BR Garantia onsite UND. 400 4.270,00 Pág.: 6/14 6 • Monitor : Tela 100% plana de LED 19,5 Polegadas Fonte de tensão bivolt • Teclado Padrão ABNT-II, com conector USB • Mouse Ótico com conector USB • Sistema Operacional: licença do Windows 10 Professional 64 bits; Garantia de 01 ano on Site | 10 | UNIDADE | 1.011,67 | 10.116,70 |
| 85 | Não informado | SEMED -MICROCOMPUTADOR TIPO VI – Estação avançada compacta com baixo Consumo de energia e alta resistência • Processador: Intel Core I5 8400t 1.70GHz • Memória Principal: 08 ( Oito ) GB de memória instalada tecnologia DDR4 2400 MHZ do tipo SDRAM Suporte a 32 MB de memória • Unidade de disco rígido: Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de 500GB 7.200 rpm; • Controladora de rede Gigabit Ethernet operar a 10, 100 e 1000 Mbps; • Controladora de vídeo: Capacidade de 1.7GB • Gabinete tipo Tiny Tower com Fonte de alimentação tensão entrada 110/220 VAC, potência 65 Watts automática • Monitor : Tela 100% plana de LED 19,5 Polegadas Fonte de tensão bivolt • Teclado Padrão ABNT-II, com conector USB • Mouse Ótico com conector USB • Sistema Operacional: licença do Windows 10 Professional 64 bits; Garantia de 01 ano on Site | 18 | UNIDADE | 2.638,33 | 47.489,94 |

# Prefeitura Municipal de Coelho Neto

## Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

| Item | NCM | Descrição | Qtd. | Unidade | Valor Unitário R$ | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 86 | Não informado | SEMED -MICROCOMPUTADOR TIPO VII – Estação Intermediaria com 03 anos de garantia • Processador: Intel Core I3 8100 3.60GHz • Memória Principal: 04 (quatro) GB de memória instalada tecnologia DDR4 2400 MHZ do tipo SDRAM Suporte a 32 MB de memória • Unidade de disco rígido: Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de 500GB 7.200 rpm; • Controladora de rede Gigabit Ethernet operar a 10, 100 e 1000 Mbps; • Controladora de vídeo: Capacidade de 1.7GB • Gabinete tipo SFF com Fonte de alimentação tensão entrada 110/220 VAC, potência 180 Watts automática • Monitor : Tela 100% plana de LED 19,5 Polegadas Fonte de tensão bivolt • Teclado Padrão ABNT-II, comconector USB • Mouse Ótico com conector USB • Sistema Operacional: licença do Windows 10 Professional 64 bits; Garantia de 03 anos on Site | 9 | UNIDADE | 2.588,47 | 23.296,23 |
| 87 | Não informado | SEMED -MICROCOMPUTADOR TIPO VIII – Estação avançada com 03 anos de garantia • Processador: Intel Core I5 8400 2.80GHz • Memória Principal: 08 (Oito) GB de memória instalada tecnologia DDR4 2400 MHZ do tipo SDRAM Suporte a 32 MB de memória • Unidade de disco rígido: Com 01 (uma) LENOVO V530s Intel Core I5 8400 2.80GHz PN: 10TXA00VBP Monitor ThinkVision E2002b PN: 60BBHBR1BR PN: 5WS0D80935 com 03 UND. 400 5.290,00 Pág.: 7/14 7 unidade de disco rígido instalada, interna, de 500GB 7.200 rpm; • Controladora de rede Gigabit Ethernet operar a 10, 100 e 1000 Mbps; • Controladora de vídeo: Capacidade de 1.7GB • Gabinete tipo SFF com Fonte de alimentação tensão entrada 110/220 VAC, potência 180 Watts automática • Monitor : Tela 100% plana de LED 19,5 Polegadas Fonte de tensão bivolt • Teclado Padrão ABNT-II, com conector USB • Mouse Ótico com conector USB • Sistema Operacional: licença do Windows 10 Professional 64 bits; Garantia de 03 anos on Site | 10 | UNIDADE | 2.837,67 | 28.376,70 |

# Prefeitura Municipal de Coelho Neto

## Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

| Item | NCM | Descrição | Qtd. | Unidade | Valor Unitário R$ | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 88 | Não informado | SEMED -MICROCOMPUTADOR TIPO IX – Estação avançada e alto nível de Segurança ( destinada a projetos da área de engenharia ) • Processador: Intel Core i7-8700 3.20GHz • Memória Principal: 08 (Oito) GB de memória instalada tecnologia DDR4 2666 MHZ do tipo SDRAM Suporte a 64 MB de memória • Unidade de disco rígido: Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de 256 GB SSD M2 PCI; • Controladora de rede Gigabit Ethernet operar a 10, 100 e 1000 Mbps; • Controladora de vídeo: Capacidade de 1.7GB • Gabinete tipo SFF (Small Form Factor) (tool less); com Fonte de alimentação tensão entrada 110/220 VAC, potência 180 Watts automática • Monitor : Tela 100% plana de LED 21.5" Polegadas Fonte de tensão bivolt • Teclado Padrão ABNT-II, com conector USB • Mouse Ótico com conector USB • Sistema Operacional: licença do Windows 10 Professional 64 bits; Garantia de 03 anos on Site | 11 | UNIDADE | 5.363,60 | 58.999,60 |
| 89 | Não informado | SEMED -MONITOR LED 23" Caracteristicas - Tamanho do painel Minimo 23" Widescreen (painel LED LCD IPS) - Pixel pitch 0,2745 mm - Ângulo de visão horizontal 178° Ângulo de visão vertical 178° - Brilho: 250cd/m2 - Contraste: Estatico 1.000:1 - Resolução máxima 1920 x 1080 @ 60 Hz (FULL HD) - Tempo de Resposta: 5 ms - | 20 | UNIDADE | 1.466,67 | 29.333,40 |
| 90 | Não informado | SEMED -MONITOR LED 21.5" - com ajuste de altura Caracteristicas:. Widescreen: Sim - Brilho: 250cd/m2 - Contraste: 50.000.000:1 - Tempo de Resposta: 2ms – Deverá possuir conexões: VGA,Display Port e HDMI - Resolução Máxima: 1920 x 1080 @ 60 Hz (FULL HD) - Pixel pitch 0,248 mm - Ângulo de visão horizontal 170º - Ângulo de visão vertical 160º | 20 | UNIDADE | 1.409,33 | 28.186,60 |
| 91 | Não informado | SEMED -Monitor, tamanho tela: 24 polegadas, tipo de tela: led, formato tela: widescreen tb., qualidade de imagem: full hd, interatividade da tela: sem interatividade pol, ajuste: ajuste de rotação, altura e inclinação do display, alimentação: bivolt, garantia | 10 | UNIDADE | 1.463,41 | 14.634,10 |
| 92 | Não informado | SEMED -Mouse USB - Com rastreamento óptico de alta definição | 50 | UNIDADE | 46,83 | 2.341,50 |
| 93 | Não informado | SEMED -No-Break 700 VA Tensão nominal de entrada monofásica com seleção automática (sem interferência do usuário) para as voltagens de 115 Volts/127 Volts ou 220 Volts Tensão nominal de saída monofásica para a tensão de 115 Volts; Potência nominal ativa com capacidade de, no mínimo, 350 Watts; Potência nominal aparente com capacidade de, no mínimo, 700 Volt- Àmpere; | 40 | UNIDADE | 485,00 | 19.400,00 |

# Prefeitura Municipal de Coelho Neto

## Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

| Item | NCM | Descrição | Qtd. | Unidade | Valor Unitário R$ | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 94 | Não informado | SEMED -No-Break 1200 VA Tensão nominal de entrada monofásica com seleção automática (sem interferência do usuário) para as voltagens de 115 Volts/127 Volts ou 220 Volts; Tensão nominal de saída monofásica para a tensão de 115 Volts; Potência nominal ativa com capacidade de, no mínimo, 600 Watts; Potência nominal aparente com capacidade de, APC Back-UPS BZ1200-BR UND. 600 820,00 Pág.: 11/14 11 no mínimo, 1.200 Volt-Àmpere; | 30 | UNIDADE | 1.301,37 | 39.041,10 |
| 95 | Não informado | SEMED -Nobreak com potência de 1500VA, fator de potência de 0,55 entrada automática (115/127/220) saída de 115v | 20 | UNIDADE | 1.578,27 | 31.565,40 |
| 96 | Não informado | SEMED -Notebook Tipo I • Processador: Intel Core I3 7020u 2.30GHz Processador com 2 núcleos físico • Memória Principal: 04 (quatro) GB de memória instalada tecnologia DDR-4, 2133 MHz Suporte a 12GB de memória • Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de 500GB 5400 rpm; • Controladora de rede Gigabit Ethernet e Wireless operar a 10, 100 e 1000 Mbps • Camera WebCam, integrada ao equipamento com resolução mínima de 720p • Bateria Ion Lithium 30 Whr de 5 horas • Gabinete peso máximo de 2,3 Kg • Tela de no máximo 15.6” HD anti-reflexo • Teclado Padrão ABNT-II, Touchpad • Sistema Operacional: Windows 10 Professional 64 bits • Garantia de 02 anos on Site | 20 | UNIDADE | 6.871,67 | 137.433,40 |
| 97 | Não informado | SEMED -Notebook II- Processador Intel core i5 8265U quadcore / Frequência: 1.60GHz até 4.20 GHz Turbo Max / 8GB de RAM DDR4 SDRAM / Velocidade: Até 2400MHz / Tela LED LCD mínimo 15,5 polegadas / HD 1TB / SSD mínino 1256GB e ou hd 500gb / Sistema: Windows 10 64bits / Padrão de conexão sem fio: 802.11a/b/g/n/ac, Frequência de rádio de 2.4 GHz, Frequência de rádio de 5 GHz / média de duração da bateria: 7 horas / | 15 | UNIDADE | 7.390,00 | 110.850,00 |

# Prefeitura Municipal de Coelho Neto

## Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

| Item | NCM | Descrição | Qtd. | Unidade | Valor Unitário R$ | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Não informado | SEMED -Notebook Tipo III • Processador: Processador Intel OctaCore i7-8565U • Frequancia Turbo max: 4,00 GHz • Número de núcleos: 4 Número de threads: 8 • Memória Principal: 08 (Oito) GB de memória instalada; • Suporte a 32GB de memória DDR-4, 2400 • Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de de 1 TB 5400 rpm; • Com 01 (uma) unidade de estado solido 128GB M2 • Controladora de rede Gigabit Ethernet e DELL VOSTRO 5481 Intel OctaCore i7-8565U UND. 100 8.950,00 Pág.: 4/14 4 Wireless operar a 10, 100 e 1000 Mbps • Placa de vídeo com 4GB GDDR5 de memória gráfica, • Camera WebCam, integrada ao equipamento com resolução mínima de 720p • Bateria 3 ceulas e com no mínimo 40 Whrs • Gabinete peso máximo de 1,7 Kg • Tela de no máximo 15.6” HD anti- reflexo • Teclado Padrão ABNT-II, Deve possuir Fingerprint Reader; Touchpad • Sistema Operacional: Windows 10 Professional 64 bits •Garantia de 03 anos on Site | 15 | UNIDADE | 8.038,00 | 120.570,00 |
| 99 | Não informado | SEMED -Pendrive 16GB - USB 3.0 - com alta qualidade | 20 | UNIDADE | 69,97 | 1.399,40 |
| 100 | Não informado | SEMED -PROJETOR MULTIMIDA Luminosidade mínima de 4000 Lumens Tamanho da imagem de 30” ate 300”. Sinal de busca automática Alto falante embutido Resolução nativa 1024 X 768 Controle Remoto Contraste de até 20.000:1 Alimentação Bivolt (100 a 240 VAC – 50/60 Hz); Vida útil da lâmpada de 4000/8000/10000horas (Modo Normal/Eco/Eco Smart ). | 2 | UNIDADE | 2.829,33 | 5.658,66 |
| 101 | Não informado | SEMED -Projetor multimídia, voltagem: 100,240 v, freqüência: 50 a 60 hz, quantidade entrada rgb: 1 s-vídeo,1rca un, quantidade entradas vídeo: 01: svideo e 04 pinos rca un, tipo zoom: manual,digital, tipo: portátil, capacidade projeção cor: 1.07 bilhões de cores px, características adicionais: conexão hdmi, rgb e usb, wifi, seen mirror,sharing, luminosidade mínima: 3.600 lm, tipo foco: manual, tipo projeção: frontal,traseiro,teto,mesa, resolução: nativa 1920x1200 | 5 | UNIDADE | 1.790,31 | 8.951,55 |
| 102 | Não informado | SEMED -Cartão de Memória MICRO SD 64GB | 10 | UNIDADE | 111,67 | 1.116,70 |

# Prefeitura Municipal de Coelho Neto

## Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

| Item | NCM | Descrição | Qtd. | Unidade | Valor Unitário R$ | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 103 | Não informado | SEMED -Impressora Laser Monocromática com rede enternet e ou wireless • Impressora com Velocidade de impressão A4: Até 20 ppm • Resolução de impressão Preto (Melhor): Até 2400 x 600 dpi ou 1200 x 1200 dpi Memória Padrão: 32 MB ou superior ;Velocidade do processador 200 MHz; Ciclo de trabalho Mensalmente: Até 10000 páginas | 10 | UNIDADE | 4.903,33 | 49.033,30 |
| 104 | Não informado | SEMED -Impressão: Laser Colorido; Memória Padrão: Minimo de 512 MB; Velocidade Máxima em Preto (ppm): Minimo 31 ppm; Velocidade Máxima em Color (ppm): Minimo 33 ppm; Resolução (máxima) em dpi:Até 600 x 2400 dpi; Emulação: PCL®6, BR-Script3*; Volume Máximo de Ciclo Mensal: 40.000 páginas; Fax Velocidade do Modem:33,6k | 10 | UNIDADE | 5.280,00 | 52.800,00 |
| 105 | Não informado | SEMED -Impressora Multifuncional Laser Monocromática com Duplex e Rede enternet e ou wireless • Imprimir, copiar, digitalizar; • - Velocidade máxima em preto: 42/40 ppm (carta/A4) - Primeira página impressa (pronto): Até 8 padrão: 512Mb segundos; - Resolução máxima: 1200x600 - Velocidade do processador: 700 Mhz - Memoria | 10 | UNIDADE | 5.619,93 | 56.199,30 |
| 106 | Não informado | SEMED -Impressora Multifuncional Colorida EcoTank com Rede enternet e ou wireless • Imprimir, copiar, digitalizar; • - (carta/A4) . | 10 | UNIDADE | 4.873,73 | 48.737,30 |
| 107 | Não informado | SEMED -SCANNER PROFISSIONAL TIPO II Duplex: Sim - Resolução Optica: 600 X 600 dpi - Capacidade do alimentador:50 documentos - Interface :USB 3.0 (compatível com 2.0) - Tamanho de documentos: ADF A4 ou A3/B4 cartões e usando o apoio especial ADF se - WiFi: Sim - Tamanho dos documentos: - Mínimo no AAD: 50,8 x 50,8 mm - Máximo no AAD: 216 x 356 mm - Suporta a digitalização de documentos A3 através da Folha de transporte. Velocidade normal 25 ppm/50ipm (300dpi) - Maior velocidade de 25 ppm/50ipm (200dpi) - Velocidade máxima 25 ppm/50ipm (300dpi) - Excelente 7 Velocidade ppm/14ipm (600dpi) - Software inclusos: Adobe Acrobat X Standard para Windows ScanSnapOrganizer Sistemas peracionais - suportados: Windows 8/7/Vista/XP/Mac - Garantia: 12 (doze) meses | 12 | UNIDADE | 8.004,33 | 96.051,96 |
| 108 | Não informado | SEMASC-Cabo HDMI - 10 metros | 10 | UNIDADE | 121,67 | 1.216,70 |

# Prefeitura Municipal de Coelho Neto

## Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

| Item | NCM | Descrição | Qtd. | Unidade | Valor Unitário R$ | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 109 | Não informado | SEMASC-MICROCOMPUTADOR TIPO I - Basico • Processador: Intel Pentium Gold G5400 @ 3.70GHz • Memória Principal: 04 (quatro) GB de memória instalada tecnologia DDR4 2400 MHZ do tipo SDRAM Suporte a 32 MB de memória • Unidade de disco rígido: Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de 500GB 7.200 rpm; • Controladora de rede Gigabit Ethernet operar a 10, 100 e 1000 Mbps; • Controladora de vídeo: Capacidade de 1.7GB • Gabinete tipo SFF ou Mini-torre com Fonte de alimentação tensão entrada 110/220 VAC, potência 180 Watts automática • • Monitor : Tela 100% plana de LED 18,5 Polegadas Fonte de tensão bivolt • Teclado Padrão ABNT-II, com conector USB • Mouse Ótico com conector USB • Sistema Operacional: licença do Windows 10 Professional 64 bits; • Garantia de 01 ano on Sit | 20 | UNIDADE | 5.013,33 | 100.266,60 |
| 110 | Não informado | SEMASC-Microcomputado tipo II - Processador Intel® Core™ i3 a partir de 3.0 GHz , Memória RAM mínimo 4GB DDR4, SSD mínimo de 240GB e ou hd500gb, Placa Mãe com alto desempenho, com entradas USB e Leitor de DVD na parte frontal do gabinete, computador lacrado de fábrica com garantia de 1 ano, + Monitor Led, 18 a 19,5 polegadas Widescreen VGA e HDMI Resolução FullHD + Teclado mecânico USB com fio, Layout: ABNT2 + Mouse Óptico com fio USB, resolução mínima de 800 Dpi + Caixa De Som P2 Usb, Sistema Operacional: licença do Windows 10 Professional 64 bits | 30 | UNIDADE | 4.606,66 | 138.199,80 |
| 111 | Não informado | SEMASC--MICROCOMPUTADOR TIPO III – Intermediario com 8GB • Processador: Intel Core I3-8100 3.60GHz • Memória Principal: 08 (oito) GB de memória instalada tecnologia DDR4 2400 MHZ do tipo SDRAM Suporte a 32 MB de memória • Unidade de disco rígido: Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de 500GB 7.200 rpm; • Controladora de rede Gigabit Ethernet operar a 10, 100 e 1000 Mbps; • Controladora de vídeo: Capacidade de 1.7GB • Gabinete tipo SFF com Fonte de alimentação tensão entrada 110/220 VAC, potência 180 Watts automática • Monitor : Tela 100% plana de LED 19,5 Polegadas Fonte de tensão bivolt • Teclado Padrão ABNT-II, com conector USB • Mouse Ótico com conector USB • Sistema Operacional: licença do Windows 10 Professional 64 bits; Garantia de 01 ano on Site | 25 | UNIDADE | 6.013,33 | 150.333,25 |

# Prefeitura Municipal de Coelho Neto

## Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

| Item | NCM | Descrição | Qtd. | Unidade | Valor Unitário R$ | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 112 | Não informado | SEMASC-Microcomputador tipo IV - Processador Intel® Core™ i5 a partir de 3.0 GHz , Memória RAM mínimo 8GB DDR4, SSD mínimo de 512GB, Placa Mãe com alto desempenho, com entradas USB e Leitor de DVD na parte frontal do gabinete, computador lacrado de fábrica com garantia de 1 ano, + Monitor Led, 18 a 19,5 polegadas Widescreen VGA e HDMI Resolução FullHD + Teclado mecânico USB com fio, Layout: ABNT2 + Mouse Óptico com fio USB, resoluçãomínima de 800 Dpi + Caixa De Som P2 Usb - Sistema Operacional: licença do Windows 10 Professional 64 bits | 10 | UNIDADE | 6.439,33 | 64.393,30 |
| 113 | Não informado | SEMASC-MICROCOMPUTADOR TIPO V – Estação Intermediária compacta com baixo Consumo de energia e alta resitência • Processador: Intel Core I3 8100t 3.10 GHz • Memória Principal: 04 (Quatro ) GB de memória instalada tecnologia DDR4 2400 MHZ do tipo SDRAM Suporte a 32 MB de memória • Unidade de disco rígido: Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de 500GB 7.200 rpm; • Controladora de rede Gigabit Ethernet operar a 10, 100 e 1000 Mbps; • Controladora de vídeo: Capacidade de 1.7GB • Gabinete tipo Tiny Tower com Fonte de alimentação tensão entrada 110/220 VAC, potência 65 Watts automática LENOVO M720q Intel Core I3 8100t 3.10 GHz PN: 10T80014BP Monitor ThinkVision E2002b PN: 60BBHBR1BR Garantia onsite UND. 400 4.270,00 Pág.: 6/14 6 • Monitor : Tela 100% plana de LED 19,5 Polegadas Fonte de tensão bivolt • Teclado Padrão ABNT-II, com conector USB • Mouse Ótico com conector USB • Sistema Operacional: licença do Windows 10 Professional 64 bits; Garantia de 01 ano on Site | 10 | UNIDADE | 1.011,67 | 10.116,70 |
| 114 | Não informado | SEMASC-MICROCOMPUTADOR TIPO VI – Estação avançada compacta com baixo Consumo de energia e alta resistência • Processador: Intel Core I5 8400t 1.70GHz • Memória Principal: 08 ( Oito ) GB de memória instalada tecnologia DDR4 2400 MHZ do tipo SDRAM Suporte a 32 MB de memória • Unidade de disco rígido: Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de 500GB 7.200 rpm; • Controladora de rede Gigabit Ethernet operar a 10, 100 e 1000 Mbps; • Controladora de vídeo: Capacidade de 1.7GB • Gabinete tipo Tiny Tower com Fonte de alimentação tensão entrada 110/220 VAC, potência 65 Watts automática • Monitor : Tela 100% plana de LED 19,5 Polegadas Fonte de tensão bivolt • Teclado Padrão ABNT-II, com conector USB • Mouse Ótico com conector USB • Sistema Operacional: licença do Windows 10 Professional 64 bits; Garantia de 01 ano on Site | 18 | UNIDADE | 2.638,33 | 47.489,94 |

# Prefeitura Municipal de Coelho Neto

## Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

| Item | NCM | Descrição | Qtd. | Unidade | Valor Unitário R$ | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 115 | Não informado | SEMASC-MICROCOMPUTADOR TIPO VII – Estação Intermediaria com 03 anos de garantia • Processador: Intel Core I3 8100 3.60GHz • Memória Principal: 04 (quatro) GB de memória instalada tecnologia DDR4 2400 MHZ do tipo SDRAM Suporte a 32 MB de memória • Unidade de disco rígido: Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de 500GB 7.200 rpm; • Controladora de rede Gigabit Ethernet operar a 10, 100 e 1000 Mbps; • Controladora de vídeo: Capacidade de 1.7GB • Gabinete tipo SFF com Fonte de alimentação tensão entrada 110/220 VAC, potência 180 Watts automática • Monitor : Tela 100% plana de LED 19,5 Polegadas Fonte de tensão bivolt • Teclado Padrão ABNT-II, com conector USB • Mouse Ótico com conector USB • Sistema Operacional: licença do Windows 10 Professional 64 bits; Garantia de 03 anos on Site | 10 | UNIDADE | 2.588,47 | 25.884,70 |
| 116 | Não informado | SEMASC-MICROCOMPUTADOR TIPO VIII – Estação avançada com 03 anos de garantia • Processador: Intel Core I5 8400 2.80GHz • Memória Principal: 08 (Oito) GB de memória instalada tecnologia DDR4 2400 MHZ do tipo SDRAM Suporte a 32 MB de memória • Unidade de disco rígido: Com 01 (uma) LENOVO V530s Intel Core I5 8400 2.80GHz PN: 10TXA00VBP Monitor ThinkVision E2002b PN: 60BBHBR1BR PN: 5WS0D80935 com 03 UND. 400 5.290,00 Pág.: 7/14 7 unidade de disco rígido instalada, interna, de 500GB 7.200 rpm; • Controladora de rede Gigabit Ethernet operar a 10, 100 e 1000 Mbps; • Controladora de vídeo: Capacidade de 1.7GB • Gabinete tipo SFF com Fonte de alimentação tensão entrada 110/220 VAC, potência 180 Watts automática • Monitor : Tela 100% plana de LED 19,5 Polegadas Fonte de tensão bivolt • Teclado Padrão ABNT-II, com conector USB • Mouse Ótico com conector USB • Sistema Operacional: licença do Windows 10 Professional 64 bits; Garantia de 03 anos on Site | 10 | UNIDADE | 2.837,67 | 28.376,70 |

# Prefeitura Municipal de Coelho Neto

## Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

| Item | NCM | Descrição | Qtd. | Unidade | Valor Unitário R$ | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 117 | Não informado | SEMASC-MICROCOMPUTADOR TIPO IX – Estação avançada e alto nível de Segurança ( destinada a projetos da área de engenharia ) • Processador: Intel Core i7-8700 3.20GHz • Memória Principal: 08 (Oito) GB de memória instalada tecnologia DDR4 2666 MHZ do tipo SDRAM Suporte a 64 MB de memória • Unidade de disco rígido: Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de 256 GB SSD M2 PCI; • Controladora de rede Gigabit Ethernet operar a 10, 100 e 1000 Mbps; • Controladora de vídeo: Capacidade de 1.7GB • Gabinete tipo SFF (Small Form Factor) (tool less); com Fonte de alimentação tensão entrada 110/220 VAC, potência 180 Watts automática • Monitor : Tela 100% plana de LED 21.5” Polegadas Fonte de tensão bivolt • Teclado Padrão ABNT-II, com conector USB • Mouse Ótico com conector USB • Sistema Operacional: licença do Windows 10 Professional 64 bits; Garantia de 03 anos on Site | 10 | UNIDADE | 5.363,60 | 53.636,00 |
| 118 | Não informado | SEMASC-MONITOR LED 23” Caracteristicas - Tamanho do painel Minimo 23” Widescreen (painel LED LCD IPS) - Pixel pitch 0,2745 mm - Ângulo de visão horizontal 178° Ângulo de visão vertical 178° - Brilho: 250cd/m2 - Contraste: Estatico 1.000:1 - Resolução máxima 1920 x 1080 @ 60 Hz (FULL HD) - Tempo de Resposta: 5 ms - | 20 | UNIDADE | 1.466,67 | 29.333,40 |
| 119 | Não informado | SEMASC-MONITOR LED 21.5” - com ajuste de altura Caracteristicas:. Widescreen: Sim - Brilho: 250cd/m2 - Contraste: 50.000.000:1 - Tempo de Resposta: 2ms – Deverá possuir conexões: VGA,Display Port e HDMI - Resolução Máxima: 1920 x 1080 @ 60 Hz (FULL HD) - Pixel pitch 0,248 mm - Ângulo de visão horizontal 170º - Ângulo de visão vertical 160º | 20 | UNIDADE | 1.409,33 | 28.186,60 |
| 120 | Não informado | SEMASC-Monitor, tamanho tela: 24 polegadas, tipo de tela: led, formato tela: widescreen tb., qualidade de imagem: full hd, interatividade da tela: sem interatividade pol, ajuste: ajuste de rotação, altura e inclinação do display, alimentação: bivolt, garantia | 10 | UNIDADE | 1.463,41 | 14.634,10 |
| 121 | Não informado | SEMASC-Mouse USB - Com rastreamento óptico de alta definição | 50 | UNIDADE | 46,83 | 2.341,50 |
| 122 | Não informado | SEMASC-No-Break 700 VA Tensão nominal de entrada monofásica com seleção automática (sem interferência do usuário) para as voltagens de 115 Volts/127 Volts ou 220 Volts Tensão nominal de saída monofásica para a tensão de 115 Volts; Potência nominal ativa com capacidade de, no mínimo, 350 Watts; Potência nominal aparente com capacidade de, no mínimo, 700 Volt- Àmpere; | 40 | UNIDADE | 485,00 | 19.400,00 |

# Prefeitura Municipal de Coelho Neto

## Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

| Item | NCM | Descrição | Qtd. | Unidade | Valor Unitário R$ | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 123 | Não informado | SEMASC-No-Break 1200 VA Tensão nominal de entrada monofásica com seleção automática (sem interferência do usuário) para as voltagens de 115 Volts/127 Volts ou 220 Volts; Tensão nominal de saída monofásica para a tensão de 115 Volts; Potência nominal ativa com capacidade de, no mínimo, 600 Watts; Potência nominal aparente com capacidade de, APC Back-UPS BZ1200-BR UND. 600 820,00 Pág.: 11/14 11 no mínimo, 1.200 Volt-Àmpere; | 30 | UNIDADE | 1.301,37 | 39.041,10 |
| 124 | Não informado | SEMASC-Nobreak com potência de 1500VA, fator de potência de 0,55 entrada automática (115/127/220) saída de 115v | 20 | UNIDADE | 1.578,27 | 31.565,40 |
| 125 | Não informado | SEMASC-Notebook Tipo I • Processador: Intel Core I3 7020u 2.30GHz Processador com 2 núcleos físico • Memória Principal: 04 (quatro) GB de memória instalada tecnologia DDR-4, 2133 MHz Suporte a 12GB de memória • Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de 500GB 5400 rpm; • Controladora de rede Gigabit Ethernet e Wireless operar a 10, 100 e 1000 Mbps • Camera WebCam, integrada ao equipamento com resolução mínima de 720p • Bateria Ion Lithium 30 Whr de 5 horas • Gabinete peso máximo de 2,3 Kg • Tela de no máximo 15.6” HD anti-reflexo • Teclado Padrão ABNT-II, Touchpad • Sistema Operacional: Windows 10 Professional 64 bits • Garantia de 02 anos on Site | 15 | UNIDADE | 6.871,67 | 103.075,05 |
| 126 | Não informado | SEMASC-Notebook II- Processador Intel core i5 8265U quadcore / Frequência: 1.60GHz até 4.20 GHz Turbo Max / 8GB de RAM DDR4 SDRAM / Velocidade: Até 2400MHz / Tela LED LCD mínimo 15,5 polegadas / HD 1TB / SSD mínino 1256GB e ou hd 500gb / Sistema: Windows 10 64bits / Padrão de conexão sem fio: 802.11a/b/g/n/ac, Frequência de rádio de 2.4 GHz, Frequência de rádio de 5 GHz / média de duração da bateria: 7 horas / | 10 | UNIDADE | 7.390,00 | 73.900,00 |

# Prefeitura Municipal de Coelho Neto

## Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

| Item | NCM | Descrição | Qtd. | Unidade | Valor Unitário R$ | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 127 | Não informado | SEMASC-Notebook Tipo III • Processador: Processador Intel OctaCore i7-8565U • Frequancia Turbo max: 4,00 GHz • Número de núcleos: 4 Número de threads: 8 • Memória Principal: 08 (Oito) GB de memória instalada; • Suporte a 32GB de memória DDR-4, 2400 • Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de de 1 TB 5400 rpm; • Com 01 (uma) unidade de estado solido 128GB M2 • Controladora de rede Gigabit Ethernet e DELL VOSTRO 5481 Intel OctaCore i7-8565U UND. 100 8.950,00 Pág.: 4/14 4 Wireless operar a 10, 100 e 1000 Mbps • Placa de vídeo com 4GB GDDR5 de memória gráfica, • Camera WebCam, integrada ao equipamento com resolução mínima de 720p • Bateria 3 ceulas e com no mínimo 40 Whrs • Gabinete peso máximo de 1,7 Kg • Tela de no máximo 15.6” HD anti- reflexo • Teclado Padrão ABNT-II, Deve possuir Garantia de 03 anos on Site Fingerprint Reader; Touchpad • Sistema Operacional: Windows 10 Professional 64 bits • | 12 | UNIDADE | 8.038,00 | 96.456,00 |
| 128 | Não informado | SEMASC-Pendrive 16GB - USB 3.0 - com alta qualidade | 30 | UNIDADE | 69,97 | 2.099,10 |
| 129 | Não informado | SEMASC-Suporte para CPU com regulagem de largura e com rodinhas | 10 | UNIDADE | 69,97 | 699,70 |
| 130 | Não informado | SEMASC-Teclado USB - teclas com toque sensível (teclas não duras) - produto com alta qualidade | 40 | UNIDADE | 80,90 | 3.236,00 |
| 131 | Não informado | SEMASC-Cartão de Memória MICRO SD 64GB | 20 | UNIDADE | 111,67 | 2.233,40 |
| 132 | Não informado | SEMASC-Impressora Laser Monocromática com rede enternet e ou wireless • Impressora com Velocidade de impressão A4: Até 20 ppm • Resolução de impressão Preto (Melhor): Até 2400 x 600 dpi ou 1200 x 1200 dpi Memória Padrão: 32 MB ou superior ;Velocidade do processador 200 MHz; Ciclo de trabalho Mensalmente: Até 10000 páginas | 10 | UNIDADE | 4.903,33 | 49.033,30 |
| 133 | Não informado | SEMASC-Impressão: Laser Colorido; Memória Padrão: Minimo de 512 MB; Velocidade Máxima em Preto (ppm): Minimo 31 ppm; Velocidade Máxima em Color (ppm): Minimo 33 ppm; Resolução (máxima) em dpi:Até 600 x 2400 dpi; Emulação: PCL®6, BR-Script3*; Volume Máximo de Ciclo Mensal: 40.000 páginas; Fax Velocidade do Modem:33,6k | 10 | UNIDADE | 5.280,00 | 52.800,00 |

# Prefeitura Municipal de Coelho Neto

## Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

| Item | NCM | Descrição | Qtd. | Unidade | Valor Unitário R$ | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 134 | Não informado | SEMASC-Impressora Multifuncional Laser Monocromática com Duplex e Rede enternet e ou wireless • Imprimir, copiar, digitalizar; • - Velocidade máxima em preto: 42/40 ppm (carta/A4) - Primeira página impressa (pronto): Até 8 padrão: 512Mb segundos; - Resolução máxima: 1200x600 - Velocidade do processador: 700 Mhz - Memoria | 10 | UNIDADE | 5.619,93 | 56.199,30 |
| 135 | Não informado | SEMASC-Impressora Multifuncional Colorida EcoTank com Rede enternet e ou wireless • Imprimir, copiar, digitalizar; • - (carta/A4) . | 10 | UNIDADE | 4.873,73 | 48.737,30 |
| 136 | Não informado | SEMASC-SCANNER PROFISSIONAL TIPO II Duplex: Sim - Resolução Optica: 600 X 600 dpi - Capacidade do alimentador:50 documentos - Interface :USB 3.0 (compatível com 2.0) - Tamanho de documentos: ADF A4 ou A3/B4 cartões e usando o apoio especial ADF se - WiFi: Sim - Tamanho dos documentos: - Mínimo no AAD: 50,8 x 50,8 mm - Máximo no AAD: 216 x 356 mm - Suporta a digitalização de documentos A3 através da Folha de transporte. Velocidade normal 25 ppm/50ipm (300dpi) - Maior velocidade de 25 ppm/50ipm (200dpi) - Velocidade máxima 25 ppm/50ipm (300dpi) - Excelente 7 Velocidade ppm/14ipm (600dpi) - Software inclusos: Adobe Acrobat X Standard para Windows ScanSnapOrganizer Sistemas peracionais - suportados: Windows 8/7/Vista/XP/Mac - Garantia: 12 (doze) meses | 10 | UNIDADE | 8.004,33 | 80.043,30 |
| Total R$ | | | | | | 5.376.129,05 |

III - PROCESSOS VINCULADOS

| Processo | Assunto | Data Abertura |
|---|---|---|
| PR2021.03/CLHO-00900 | Contratação de empresa para aquisição de equipamento permanente, materiais e suprimentos de informát | 30/03/2021 |

COELHO NETO, MA, quinta-feira, 08 de julho de 2021

Patrícia da Silva Barros

# Prefeitura Municipal de Coelho Neto

## Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

# Prefeitura Municipal de Coelho Neto

## Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

| Protocolo: | Data de abertura: | Data de transação: | Situação: |
|---|---|---|---|
| PT2021.07/CLHO-12695 | 08/07/2021 10:19:41 | 08/07/2021 10:19:41 | Tramitado |

## Informações gerais

**Assunto:**

Contratação de empresa para aquisição de equipamento permanente, materiais e suprimentos de informát

| Nome do emitente: | Setor do emitente: | Nome do responsável: | Setor do responsável: |
|---|---|---|---|
| Hortência Batista Vasconcelos | Controladoria Geral do Município - CGM | Maria das Dores Macedo Marques | Presidência da CPL |
| **Prazo:** | **Prazo final:** | **Prazo prudencial:** | **Prioridade:** |
| 5 Dias (Úteis) | 15/07/2021 23:59:59 | 13/07/2021 23:59:59 | Normal |

## Despacho

Segue os autos.

**Hortência Batista Vasconcelos**
Controladora Geral

Assinado eletronicamente por
Hortência Batista Vasconcelos
Em 08/07/2021 às 10:19
Código de validação: 1725599a-f850-4db8-988c-a768622a0307

# Prefeitura Municipal de Coelho Neto

## Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

| Protocolo: | Data de abertura: | Data de transação: | Situação: |
|---|---|---|---|
| PT2021.07/CLHO-12695 | 08/07/2021 10:19:41 | 14/07/2021 08:25:02 | Bloqueado por atraso |

## Informações gerais

**Assunto:**

Contratação de empresa para aquisição de equipamento permanente, materiais e suprimentos de informát

| Nome do emitente: | Setor do emitente: | Nome do responsável: | Setor do responsável: |
|---|---|---|---|
| Hortência Batista Vasconcelos | Controladoria Geral do Município - CGM | Maria das Dores Macedo Marques | Presidência da CPL |
| **Prazo:** | **Prazo final:** | **Prazo prudencial:** | **Prioridade:** |
| 5 Dias (Úteis) | 15/07/2021 23:59:59 | 13/07/2021 23:59:59 | Normal |

## Despacho

Este protocolo foi bloqueado por estar atrasado. O desbloqueio é de responsabilidade do seu superiores.

# Prefeitura Municipal de Coelho Neto

## Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

| Protocolo: | Data de abertura: | Data de transação: | Situação: |
|---|---|---|---|
| PT2021.07/CLHO-12695 | 19/07/2021 16:38:34 | 19/07/2021 16:38:34 | Desbloqueado por autorização |

## Informações gerais

**Assunto:**

Contratação de empresa para aquisição de equipamento permanente, materiais e suprimentos de informát

| Nome do emitente: | Setor do emitente: | Nome do responsável: | Setor do responsável: |
|---|---|---|---|
| Maria das Graças Souza Moura Filha | Não se aplica | Hortência Batista Vasconcelos | Controladoria Geral do Município - CGM |
| **Prazo:** | **Prazo final:** | **Prazo prudencial:** | **Prioridade:** |
| 10 Dias (Úteis) | 02/08/2021 23:59:59 | 29/07/2021 23:59:59 | Normal |

## Despacho

Este protocolo foi desbloqueado pelo(a) Senhor(a) Maria das Graças Souza Moura Filha, de perfil Gestor Geral, conforme justificativa abaixo:

Desbloqueado para prosseguimento

Assinado eletronicamente por
Maria das Graças Souza Moura Filha
Em 19/07/2021 às 16:38
Código de validação: 1c8ce73f-498d-4161-b7c3-5d64207fe9a7

# Prefeitura Municipal de Coelho Neto

## Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

| Protocolo: | Data de abertura: | Data de transação: | Situação: |
|---|---|---|---|
| PT2021.07/CLHO-13199 | 19/07/2021 16:38:34 | 19/07/2021 16:38:34 | Tramitado |

## Informações gerais

**Assunto:**
Contratação de empresa para aquisição de equipamento permanente, materiais e suprimentos de informát

| Nome do emitente: | Setor do emitente: | Nome do responsável: | Setor do responsável: |
|---|---|---|---|
| Hortência Batista Vasconcelos | Controladoria Geral do Município - CGM | Maria das Dores Macedo Marques | Presidência da CPL |
| **Prazo:** | **Prazo final:** | **Prazo prudencial:** | **Prioridade:** |
| 10 Dias (Úteis) | 02/08/2021 23:59:59 | 29/07/2021 23:59:59 | Normal |

## Despacho

Segue os autos.

**Hortência Batista Vasconcelos**
Controladora Geral

Assinado eletronicamente por
Hortência Batista Vasconcelos
Em 08/07/2021 às 10:19
Código de validação: 1725599a-f850-4db8-988c-a768622a0307